



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de setembro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº177

Caderno Único

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº525/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALICE BECCO DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300122.1-6, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 11 a 13 de setembro do ano em curso, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em eventos, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais) e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), passagens aéreas no trecho Fortaleza - CE/Brasília -DF/Fortaleza - CE no valor de R\$1.857,10 (hum mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) e taxa de embarque no valor de R\$83,26 (oitenta e três reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.886,61 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº527/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº530/2016, 13 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR	PERCENTUAL	QUANT.	TOTAL
Maria Zelma de Araújo Madeira	300096.1-4	19 a 21/09/16	Juazeiro do Norte - CE	R\$77,10	20%	2 (duas) diárias e meia	R\$231,30
Daiane Daine de Oliveira Gomes	300106.1-2	19 a 21/09/16	Juazeiro do Norte - CE	R\$77,10	20%	2 (duas) diárias e meia	R\$231,30

*** **

PORTARIA GG Nº532/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Justiça do Estado do Ceará - SEJUS, conforme Processo nº6035203/2016 e Ofício GAB/SEJUS Nº3302/2016 - GR, de 09 de setembro de 2016, o Senhor **THIAGO SOARES FERNANDES**, matrícula nº179.470-1, que, na qualidade de colaboradores eventual, auxiliou ao Grupo de Apoio Penitenciário (GAP) da Secretária de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, nas ações de controle de distúrbios, com objetivo de garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias nesta Capital. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 05 de outubro, do ano em curso. Ressalta-se que os referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual do Ceará e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº156, Série 3 Ano VIII, de Fortaleza, 18 de agosto de 2016, que publicou a PORTARIA Nº146/2016. **Onde se lê:** "O deslocamento obedecerá ao trecho: Salvador-BA/Fortaleza-CE/Salvador/BA, no período de 29 a 31 de agosto..." **Leia-se:** " O deslocamento obedecerá ao trecho: Salvador-BA/Fortaleza-CE, no período de 29 a 31 de agosto..." Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DEMITRI NÓBREGA CRUZ**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300101.1-6, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 13 a 14 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e no Conselho Nacional de Direitos Humanos, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), passagens aéreas no valor de R\$1.132,40 (hum mil, cento e trinta e dois reais e quarenta centavos) e taxa de embarque no valor de R\$55,47 (cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.831,32 (hum mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº530/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar e contribuir no evento "VII Artefatos da Cultura Negra", concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

ODILON SILVEIRA AGUIAR

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**CASA CIVIL**

PORTARIA Nº185-A/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº058/2015, de 05 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial de 08 de maio de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, que exerce o cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº300113-1-7, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Crateús, no período de 08 a 09 de setembro do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 05% (cinco por cento), no valor total de R\$121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA ADJUNTA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Rinaldo Azevedo Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 187/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº03.263.975/0001-09, com sede na ccsw 05, Bloco B1, Loja 29, Setor Sudoeste, Brasília – DF, CEP: 70.680-550. OBJETO: o presente instrumento tem por objeto a **aquisição de servidores de rede e servidores de armazenamento do tipo NA, incluindo serviços de instalação, treinamento e garantia e suporte on-site**, pelo período de 60 (sessenta) meses, objetivando atender as necessidades da Casa Civil do Estado do Ceará, nas quantidades e especificações abaixo descritas: Und: 01; Servidor de Armazenamento NAS Marca: Dell Modelo: Dell Storage NX3230 Obs.: Demais especificações/descrições de acordo com o Termo de Referência Anexo do Edital do Pregão

Eletrônico para Registro de Preços nº24/2015 do Tribunal de Justiça do Tocantins - TO e Proposta de preços apresentada pelo fornecedor.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Processo Administrativo nº3430888/2016, na Ata de Registro de Preços nº139/2015, vinculada ao Pregão Eletrônico nº024/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - TO, no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, o Decreto Estadual 28.397 de 21 de setembro de 2006 e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ressalvado o período de garantia técnica que será de 60 (sessenta) meses, contados da emissão dos respectivos Termos de Recebimento Definitivo.. VALOR GLOBAL: R\$111.000,00 cento e onze mil reais pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.500.17721.03.449052.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 10 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Bruno Rodrigues de Mattos, SÓCIO DIRETOR DA SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – LTDA.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº13/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CEARÁ - ACC**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.192.495/0001-47, com sede na Av. Sargento Hermínio, nº2677 - São Gerardo, Fortaleza – CE, CEP: 60.320-105. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “62ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DO CEARÁ - EXPOECE 2016”, a realizar-se entre os



dias 04/09/2016 a 11/09/2016, visando promover o desenvolvimento sociocultural do Estado, através de um evento tradicional que estimula os criadores na adoção de novas tecnologias voltadas às atividades pecuárias, mediante a demonstração de Unidades de Produção das principais cadeias produtivas, com destaque para a bovinocultura, a ovinocaprino-cultura, a apicultura, a avicultura, a suinocultura, dentre outras, além de oportunizar a comercialização de animais de elevado nível genético e produtivo permitindo, também, a troca de experiências entre os criadores de todo o Ceará e o Nordeste, transformando-se assim, em um ponto de referência regional, atraindo criadores não só do Nordeste, mas de todo o Brasil, principalmente, em decorrência da participação dos nossos rebanhos nas exposições de outros estados, funcionando como um importante espaço para a comercialização dos produtos fabricados nas pequenas propriedades do Estado, para a divulgação dos projetos prioritários do governo e também espaços de capacitação, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº119/2012 e alterações, no Decreto nº31.406/2014 e alterações, no Decreto nº31.621/2014, no Processo Administrativo nº5170581/2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em duas parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e a segunda parcela no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, Sr. Sérgio Silveira Fonteles, Presidente da Associação dos Criadores do Ceará e o Sr. Daniel Aguiar Feliciano Silva, 2º Tesoureiro da Associação dos Criadores do Ceará.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160579

IG Nº896583000

PUBLICAÇÃO Nº201614037

OBJETO: **Aquisição de suporte para escorredor, bandejas, pote hermético e caixa organizadora**, para Hemoce/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5792016, até o dia 30/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160681

IG Nº897474000

PUBLICAÇÃO Nº201614682

OBJETO: **Aquisição de Circuito ventilador e outros**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6812016, até o dia 30.SET.2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160738

PUBLICAÇÃO Nº201616296

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7382016, até o dia 30.SET.2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160155

PUBLICAÇÃO Nº201603147

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, para atender as unidades hospitalares da rede SESA. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1552016, até o dia 30/09/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim

PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160339

PUBLICAÇÃO Nº201608640

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160339, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, item 1 com valor unitário de R\$9,95 e quantidade de 2.775 unidades, item 3 com valor unitário de R\$0,45 e quantidade de 473.550 unidades, item 6 com valor unitário de R\$1,21 e quantidade de 1.2118 unidades; **NOVARTIS BIOCENCIAS SA**, item 2 com valor unitário de R\$1,13 e quantidade de 342.400 unidades; **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, item 4 com valor unitário de R\$0,25 e quantidade de 46.500 unidades; **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A**, item 5 com valor unitário de R\$0,61 e quantidade de 721.740 unidades; **SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** item 7 com valor unitário de R\$0,6174 e quantidade de 25.050 unidades; **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, item 8 com valor unitário de R\$0,19 e quantidade de 63.450 unidade. O processo licitatório foi Homologado em 02/09/2016, às 18:08. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Janes Valtre Nobre Rabelo

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160455

PUBLICAÇÃO Nº2016/11578

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160455, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do item 2 a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$24,9200 (vinte e quatro reais e nove mil, duzentos décimos de milésimos) e com a quantidade de 300 (trezentas) unidades, do item 3 a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**,

com o valor unitário de R\$0,2300 (dois mil, trezentos décimos de milésimos de real) e com a quantidade de 188.300 (cento e oitenta e oito mil e trezentas) unidades, do item 4 a empresa **MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME**, com o valor unitário de R\$0,3780 (três mil, setecentos e oitenta décimos de milésimos de real) e com a quantidade de 16.750 (dezesseis mil setecentos e cinquenta) unidades, do item 5 a empresa **MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME**, com o valor unitário de R\$0,3399 (três mil, trezentos e noventa e nove décimos de milésimos de real) e com a quantidade de 11.700 (onze mil e setecentas) unidades, do item 6 a empresa **NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A**, com o valor unitário de R\$0,8600 (oito mil, seiscentos décimos de milésimos de real) e com a quantidade de 60.000 (sessenta mil) unidades e do item 7 a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$4,9000 (quatro reais e nove mil décimos de milésimos) e com a quantidade de 117.630 (cento e dezessete mil seiscentos e trinta) unidades. Os itens 1 e 8 foram fracassados. Processo homologado em 05/09/2016 às 17h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160491

PUBLICAÇÃO Nº2016/12910

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160491, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como vencedora a empresa: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, item 1 com valor unitário de R\$411,54 e quantidade de 750 unidades. O processo licitatório foi Homologado em 06/09/2016, às 15:36. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOIEIRO

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **EMILIANA LEITE FILGUEIRAS**, matrícula 300015-16, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 08 de Setembro de 2016. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **JOANA D'ARC HONORATO E SOUSA**, matrícula 300036-16, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a)

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 31 de Agosto de 2016. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Lei Nº15.798 de 01 de Junho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, **RESOLVE NOMEAR, JOANA D'ARC HONORATO E SOUSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Setembro de 2016. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Lei Nº15.798 de 01 de Junho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, **RESOLVE NOMEAR, JANAINA SILVA DE SOUSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Setembro de 2016. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Lei Nº15.798 de 01 de Junho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANASTACIA DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 08 de Setembro de 2016. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



PORTARIA Nº175/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5140542/2016, com fundamento nos arts.110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve **CONCEDER O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, com redução de carga-horária, que deverá ser às sextas - feira, totalizando 08 (oito) horas semanais, do servidor **CAIO PETRÔNIO DE ARAÚJO LOPES**, matrícula nº3000071-4, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Auditoria Interna - CAINT, no período de 16/08/2016 a 31/10/2016, nos termos do Art.6º do Decreto Estadual nº25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº176/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5153202/2016, com fundamento nos arts.110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve **CONCEDER O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, com redução de carga-horária, que deverá ser às quartas - feira, totalizando 08 (oito) horas semanais, do servidor **JOSÉ BENEVIDES LÔBO NETO**, matrícula nº3000141-9, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Auditoria Interna - CAINT, no período de 16/08/2016 a 15/12/2016, nos termos do Art.6º do Decreto Estadual nº25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº108/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº1176194/2016, **RESOLVE designar MARIA CÉLIA DE FREITAS**, graduada em Enfermagem, especialização em Enfermagem

médico-cirúrgica, mestrado e doutorado em enfermagem, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Unidade de Educação Profissional - UNEP, localizada na Rua Maria da Glória, 20, Centro, Baixio-Ce, quanto a Descentralização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº109/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº1175619/2016, **RESOLVE designar MARIA CÉLIA DE FREITAS**, graduada em Enfermagem, especialização em Enfermagem médico-cirúrgica, mestrado e doutorado em enfermagem, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Unidade de Educação Profissional - UNEP, localizada na Rua Padre Vieira, 890, Centro, Icó-Ce, quanto a Descentralização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº111/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº4672958/2016, **RESOLVE designar FLÁVIO MUNIZ CHAVES**, graduado em Pedagogia, especialização em EJA no Sistema prisional e mestrado em Educação, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Técnico-Profissional - CETEP, quanto a Descentralização do Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2016.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

Emissão: 05/09/2016

Identificador: 398

Relação de Pareceres: 0769/2016, 0782/2016, 0826/2016, 0866/2016, 0883/2016, 0884/2016, 0886/2016, 0887/2016, 0888/2016, 0889/2016, 0890/2016, 0892/2016, 0894/2016, 0895/2016, 0898/2016, 0900/2016, 0901/2016, 0902/2016, 0903/2016, 0904/2016.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0769/2016	3499632/2016	Aurila Freire	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece os cursos de educação profissional técnica integrada ao ensino médio ofertados pelas escolas da rede estadual sediadas na capital e no interior, a seguir: Técnico em Comércio, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Informática, Técnico em Edificações e Técnico em Rede de Computadores e Técnico em Administração, credenciam a EEEP José Vitor Fontenele Filho, sediada em Viçosa e renova o reconhecimento dos cursos aprovados nos termos do Parecer CEE nº1878/2013, sem interrupção com validade até 31.12.2018.
0782/2016	7432025/2015	Comissão Relatora	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia as escolas das rede estadual sediadas na capital e no interior para ofertar cursos de educação profissional técnica integrada ao ensino médio e reconhece os cursos: Técnicos em Mecânica, Técnico em Agropecuária, Técnico em Finanças, Técnico em Logística, Técnico em Fruticultura, Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações, Técnico em Petróleo e Gás, Técnico em Comércio, Técnico em Mineração, Técnico em Móveis, Técnico em Rede de Computadores, Técnico em Informática, Técnico em Enfermagem, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Produção de Moda, Técnica em Secretaria Escolar, Técnico em Secretariado e Técnico em Portos, a partir de 2015, até 31.12.2018.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0826/2016	3813574/2016	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza em caráter excepcional o professor Antônio Adailton Carneiro Alves, a exercer a função docente na modalidade educação de jovens e adultos - ensino fundamental, anos iniciais, na Cadeia Pública de Boa Viagem-Ce.
0866/2016	4665315/2016	MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extintas 07 (sete) escolas municipais de Paraipaba-CE conforme relação que integra este Parecer e autoriza a Secretaria Municipal de Educação daquele município a guarda dos acervos escolares.
0883/2016	8055462/2015	PAULO ROBERTO ESTEVES ARARIPE	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Sandbox, anteriormente denominada Centro de Educação Infantil Sandbox Ltda, INEP 23213590, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2018, aprova a mudança de denominação e a de sede para a Rua Douglas Marshall, nº1131, Bairro Vicente Pizon, CEP: 60182-251, nesta capital, e homologa o regimento escolar.
0884/2016	4672206/2016	PAULO ROBERTO ESTEVES ARARIPE	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Oseias Leite Belém, INEP 23171472, no município de Milagres, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0886/2016	4752064/2016	PAULO ROBERTO ESTEVES ARARIPE	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Universidade Integrada da Criança, INEP 23067667, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0887/2016	7346803/2015	PAULO ROBERTO ESTEVES ARARIPE	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Escola de Ensino Médio Francisco Araújo Barros, INEP 23545445, no município de Itarema, reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0888/2016	5142626/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Indefere o pedido de avanço em nível de conclusão do curso de ensino médio da aluna Luna Helena de Oliveira Viana.
0889/2016	5135158/2016	PAULO ROBERTO ESTEVES ARARIPE	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Santa Terezinha INEP 23079444, no município de Itaitinga, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0890/2016	7892212/2015	PAULO ROBERTO ESTEVES ARARIPE	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o CEI Luiz Rodrigues da Fonseca, INEP 23554983, no município de Salitre, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0892/2016	2978480/2016	MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Aprova a mudança da nomenclatura inicial das unidades de ensino da rede pública municipal de Icó, conforme Lei Nº750, de 23 de Novembro de 2010, sancionada e promulgada pelo prefeito, aos 23 de Outubro de 2010, passando para "Escola Municipal (EM) " as unidades de ensino que oferecem os níveis de educação infantil, ensino fundamental, modalidade de educação de jovens e adultos e educação especial, e para "Centro de Educação Infantil (CEI) " as unidades de ensino que oferecem, exclusivamente, o nível de educação infantil (creche e pré-escola).
0894/2016	8055896/2015	PAULO ROBERTO ESTEVES ARARIPE	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Integrada 9 de Junho, INEP 23247070, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0895/2016	5000228/2016	PAULO ROBERTO ESTEVES ARARIPE	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Teodora Gomes Fiuza, INEP 23148730, no município de Várzea Alegre, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0898/2016	2325614/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Amália Xavier, INEP 23164867, no município de Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0900/2016	5290730/2016	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ivo Antônio Djó, em escola estrangeira.
0901/2016	5267348/2016	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por João Cá, em escola estrangeira.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0902/2016	5309512/2016	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Danilo Pedro Cá, em escola estrangeira.
0903/2016	5208520/2016	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Altair Carvalho Alvarenga, em escola estrangeira.
0904/2016	5220821/2016	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Runicio Perixão Mendes, em escola estrangeira.

Total de Pareceres: 20

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Ana Maria Nogueira Moreira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº237/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor efetivo **MATHEUS BORGES GONÇALVES LIMA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº300018.1-8, lotado nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Crato (CE), no período de 20 e 21 de julho de 2016, com objetivo de assessorar o Secretário Adjunto Francisco Quintino Vieira Neto no acompanhamento das obras da avenida do contorno, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acréscimo de 20% no valor de R\$26,29 (vinte e seis reais e vinte e nove centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza no valor de R\$662,54 (seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$820,26 (oitocentos e vinte reais e vinte e seis centavos), de acordo com o art.3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º §1º, - anexos I e III, art.7º, art.10º e art.11º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/CIDADES/2015
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º Andar, Cambéa, Fortaleza - Ce; IV - CONTRAIADA: **SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Nunes da Cunha, nº076, Bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº3172258/2016 e com fundamento no art.57, §1º, V da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº020/CIDADES/2015; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência estipulado na Cláusula Quarta do Contrato nº020/CIDADES/2015, por mais 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura deste Contrato; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 16 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Renata Lima Barbosa Tropicano, SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/CIDADES/2015
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉA, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Luciabo Carneiro, nº2255 - A, Bairro Vila União, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo VIPROC nº4958053/2016 e com fundamento no art.57, I, parágrafo 1º, inciso II

e parágrafo 2º, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato Nº027/CIDADES/2015; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente contrato fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia para o dia 31 de agosto de 2016 para o dia 31 de janeiro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário das Cidades e José Wyrton Correia Diniz, Confiança Mudanças e Transportes LTDA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL ATENAS

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE); A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A CONSTRUTORA ÉPOCA ENGENHARIA IMP.COM.LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº1825486/2016. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação do prazo** do Contrato de Compra e Venda de Imóvel (ou cessão de direitos de promessa de compra e venda, ou doação) e de Produção (ou recuperação) de Empreendimento Habitacional, celebrado entre as partes em 28/05/2010 em decorrência de necessidade de prazo para legalização do empreendimento junto aos órgãos Públicos. Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CEF concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 31/09/2015. VIGÊNCIA: Até 31 de setembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; José Valnei Carneiro, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Rômulo de Matos Brito Gradwohl, ÉPOCA ENGENHARIA IMP.COM.LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL ATENAS

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE); A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A CONSTRUTORA ÉPOCA ENGENHARIA IMP.COM.LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº1825745/2016. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação do prazo** do Contrato de Compra e Venda de Imóvel (ou cessão de direitos de promessa de compra e venda, ou doação) e de Produção (ou recuperação) de Empreendimento Habitacional, celebrado entre as partes em 28/05/2010 em decorrência de necessidade de prazo para legalização do empreendimento junto aos órgãos Públicos. Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CEF concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 31/01/2016. VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; Regino Antônio de Pinho Filho, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Rômulo de Matos Brito Gradwohl, ÉPOCA ENGENHARIA IMP.COM.LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **



**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº160/CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº160/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ICÓ. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 08 (oito) meses a partir do dia 01 de setembro de 2016, findando-se no dia 01 de maio de 2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 25 de agosto de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior, PREFEITO DE ICÓ.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPREENHIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS
FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL ATENAS**

PARTÍCIPIES: O ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE); A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A CONSTRUTORA ÉPOCA ENGENHARIA IMP.COM.LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº1825990/2016. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação do prazo** do Contrato de Compra e Venda de Imóvel (ou cessão de direitos de promessa de compra e venda, ou doação) e de Produção (ou recuperação) de Empreendimento Habitacional, celebrado entre as partes em 28/05/2010 em decorrência de necessidade de prazo para legalização do empreendimento luto aos órgãos Públicos. Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CEF concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 31/03/2016. VIGÊNCIA: Até 31 de março de 2016. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2016. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; Regino Antônio de Pinho Filho, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Rômulo de Matos Brito Gradwohl, ÉPOCA ENGENHARIA IMP.COM.LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016..

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 83/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. CONTRATADA: **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção** da Regional do DETRAN no município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento, o processo nº1383270/2016, Ata de registro de Preço nº01/2015-DAE, o edital do Pregão Eletrônico nº20150001/DAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$81.469,80 (oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.122.500.22226.15.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; e MARDES RAMOS DE OLIVEIRA Representante da empresa SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 84/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. CONTRATADA: **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção** da Área de Exames do DETRAN no município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento, o processo nº1383505/2016, Ata de registro de Preço nº01/2015-DAE, o edital do Pregão Eletrônico nº20150001/DAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$97.303,10 (noventa e sete mil, trezentos e três reais e dez centavos) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.122.500.22226.15.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; e MARDES RAMOS DE OLIVEIRA Representante da empresa SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 85/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. CONTRATADA: **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção** da Área de Exames do DETRAN/CE no município de Tianguá/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento, o processo nº1383378/2016, Ata de registro de Preço nº001/2015-DAE, o edital do Pregão Eletrônico nº20150001/DAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$78.873,53 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.33903900.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; e MARDES RAMOS DE OLIVEIRA Representante da empresa SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 86/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. CONTRATADA: **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção** da Regional do DETRAN/CE no município de Tianguá/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na



proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento, o processo nº1383548/2016, Ata de registro de Preço nº001/2015-DAE, o edital do Pregão Eletrônico nº20150001/DAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$77.152,13 (setenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e treze centavos) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.33903900.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; e MARDES RAMOS DE OLIVEIRA Representante da empresa SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 93/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. CONTRATADA: **SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção e reforma da área de exames** do DETRAN no município de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento, o processo nº2552971/2016, a Ata de registro de Preço nº01/2015 - DAE, o edital do Pregão Eletrônico nº20150001/DAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$18.836,02 dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais e dois centavos pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.33903900.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; e SÁVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO, SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DESPACHO: PROCESSO Nº2373945/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº2016/0017- DETRAN-CE.

Considerando a decisão do Pregoeiro/Membros da Equipe de Apoio da Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, Considerando o disposto na Lei Federal Nº10.520, de 17/07/2002 e do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005, Decreto Federal nº3.555/2000, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Estadual 28.089 de 10 de janeiro de 2006 e, subsidiariamente, aos dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e o mais que consta dos autos, ratifico a decisão da Procuradoria Geral do Estado e HOMOLOGO a licitação supracitada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedora do certame, a empresa abaixo, com os valores indicados: **OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades do Núcleo de Apoio Logístico do DETRAN, com as seguintes categorias: Jardineiro, Eletricista, Pintor, Pedreiro, Servente de Pedreiro,

Bombeiro e Marceneiro. EMPRESA VENCEDORA: **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**. CNPJ. 09.172.237/0001-24. PRAZO: 12 meses. VALOR MENSAL: R\$19.548,72. VALOR GLOBAL: R\$234.584,64. Importa o presente certame, no valor global de R\$234.584,64 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN, para as devidas providências (publicação no diário oficial do Estado e contratação). Fortaleza, 08 de Setembro de 2016. Igor Vasconcelos Ponte-Superintendente do DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº500/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5564644/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IRANIDE DE BRITO OLIVEIRA**, matrícula 430294.1-X, ocupante do Cargo de Diretor da Divisão de Controle Acadêmico/DAS-2, a **viajar** à cidade de IGUATU/CE, no dia 30 de agosto de 2016, com o objetivo de participar de Reunião/DEG itinerante na Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) mais um acréscimo de 5% ref. Decreto no valor de R\$1,62 (um real e sessenta e dois centavos), totalizando a diária em R\$34,03 (trinta e quatro reais e três centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 29 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº503/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5564725/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ELISA DE CAVALCANTI SIEBRA**, matrícula 4305581-X, a **viajar** à cidade de CAMPOS SALES/CE, no dia 29 de agosto de 2016, com o objetivo de participar de Reunião/DEEG Itinerante na Unidade Descentralizada de Campos Sales, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 29 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº504/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5564741/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IRANIDE DE BRITO OLIVEIRA**, matrícula 430294.1-X, ocupante do Cargo de Diretor da Divisão de Controle Acadêmico - Símbolo/DAS-2, a **viajar** à cidade de CAMPOS SALES/CE, no dia 29 de agosto de 2016, com o objetivo de participar de Reunião/DEG itinerante na Unidade Descentralizada de Campos Sales, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º



§1º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 29 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº505/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5564768/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ELIANE DE LIMA**, matrícula 430249.1-4, a **viajar** à cidade de IGUATU/CE no dia 05 de setembro de 2016, com o objetivo de participar de reunião/DEEG Itinerante na Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), um acréscimo de 5% ref. Decreto no valor de R\$1,53, totalizando a diária em R\$32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos) de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 30 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº508/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº5629975/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SÍRLEIS RODRIGUES LACERDA**, matrícula 430399.1-1, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** à cidade de AREIA/PB, no período de 06 a 09 de setembro de 2016, com o objetivo de participar do I Simpósio de Limnologia do Semiárido Brasileiro, cuja área de conhecimento é: "INDICADORES BIOLÓGICOS", conforme programação anexa, concedendo-lhe 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 30 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

I- LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CRATO

CURSO	TÍTULO/MODALIDADE	TURNO	CÓDIGO	VAGAS	
				TRANSFERÊNCIA EXTERNA	GRADUADOS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Manhã	13-2	01	-
CIÊNCIAS SOCIAIS	Bacharelado/Licenciatura Plena	Tarde	15-9	02	-
GEOGRAFIA	Licenciatura Plena	Manhã	14-0	10	02
		Noite	04-3	07	04
HISTÓRIA	Licenciatura Plena	Manhã	19-1	05	-
LETRAS	Licenciatura Plena	Manhã	20-X	02	-

II- LOCAL DE FUNCIONAMENTO: JUAZEIRO DO NORTE

CURSO	TÍTULO/MODALIDADE	TURNO	CÓDIGO	VAGAS	
				TRANSFERÊNCIA EXTERNA	GRADUADOS
ARTES VISUAIS	Licenciatura Plena	Manhã	90-6	20	10
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Manhã/Tarde	17-5	13	04
FÍSICA	Licenciatura Plena	Tarde	40-X	08	06
TEATRO	Licenciatura Plena	Manhã	91-4	16	08

PROVIMENTO Nº015/2016-GR

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, inciso XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº18.136/86, e CONSIDERANDO a necessidade de fazer uma ampla divulgação das inscrições da SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS 2016.2-CRAJUBAR, para os Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, e objetivando proporcionar maior oportunidade àqueles que desejam participar da Seleção; RESOLVE ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE: Art.1º - **Aprovar o Edital nº008/2016-GR**, que fixa as normas da Seleção Classificatória de Transferidos e Graduados, para admissão no 2º semestre letivo de 2016, às vagas remanescentes existentes nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, com funcionamento nos municípios de Crato e Juazeiro do Norte, cujo anexo passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato (CE), aos 09 de setembro de 2016.

Francisco do Ó de Lima Júnior
REITOR EM EXERCÍCIO

EDITAL Nº008/2016-GR

Aprovado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, através do Provimento nº015/2016-GR, em 09 de Setembro de 2016.

FIXA AS NORMAS DA SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS PARA ADMISSÃO ÀS VAGAS REMANESCENTES NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2016, DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA/CRAJUBAR.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às disposições da Portaria nº1.120, de 16 de julho de 1999 - Ministro da Educação e da Resolução nº004/03-CEPE/URCA, torna PÚBLICA que no período de 10 a 17 DE OUTUBRO DE 2016, estarão abertas as INSCRIÇÕES ON LINE da SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS 2016.2-CRAJUBAR, para ingresso nos Cursos de Graduação da URCA com funcionamento nos municípios de CRATO E JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

1. DA VALIDADE
 - 1.1. A Seleção Classificatória de Transferidos e Graduados destinada às vagas remanescentes dos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri-URCA, terá validade para ingresso somente no 2º semestre letivo de 2016, respeitando o limite de vagas anunciadas no item 2 deste Edital, de acordo com cada Curso e sua respectiva modalidade.
2. DAS VAGAS
 - 2.1. Serão oferecidas 118 (CENTO E DEZOITO) vagas, para a classificação de candidatas que solicitarem ingresso por Transferência ou Graduado no 2º semestre letivo de 2016. As vagas serão distribuídas por campus de funcionamento, cursos e turnos, a seguir distribuídas:



3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas das 8:00h do dia 10 de Outubro às 23h50min do dia 17 de Outubro de 2016, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico cev.urca.br.
- 3.2. A Taxa de Inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), deverá ser depositada nas agências da Caixa Econômica Federal-CEF, nas Casas Lotéricas ou nos Correspondentes Bancários, em favor da FUNDETEC/CEV, sob Conta nº3280-2, Agência 0684, Operação 003, com data limite até o dia 18 de Outubro de 2016.
- 3.2.1. Não será aceito comprovante de depósito efetuado em terminais eletrônicos de autoatendimento.
- 3.2.2. Em hipótese alguma haverá devolução do valor correspondente ao da taxa de inscrição.
- 3.3. Da Isenção da Taxa de Inscrição
- 3.3.1. Poderá ser contemplado com a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, o Candidato que se enquadrar em uma das Categorias abaixo descritas:
- a) Categoria A: Servidor Público Estadual do Ceará (de acordo com a Lei Estadual nº11.551, de 18/05/1989).
- b) Categoria B: Cônjuge, Filho ou dependente legal (por decisão judicial) de Professor e Funcionário efetivos e/ou cedidos à URCA, e de suas conveniadas (Provimento nº035/2004-GR, de 23/09/2004).
- c) Categoria C: Doador de Sangue no Estado do Ceará (de acordo com a Lei Estadual nº12.559/1995).
- d) Categoria D: Candidato Hipossuficiente (de acordo com a Lei Estadual nº14.859/2010).
- e) Categoria E: Portador de Necessidades Especiais (de acordo com a Lei Estadual nº13.830/2006).
- 3.3.2. Os benefícios previstos no subitem 3.3.1, devem ser solicitados no período de 10 a 17 de Outubro de 2016, simultaneamente no ato das inscrições, mediante apresentação da documentação pertinente a cada Categoria de Isenção, conforme a seguir:
- a) Categoria A: Servidor Público Estadual do Ceará (de acordo com a Lei Estadual nº11.551, de 18/05/1989).
- Fotocópia do último contra-cheque.
- b) Categoria B: Cônjuge, Filho ou dependente legal (por decisão judicial) de Professor e Funcionário efetivos e/ou cedidos à URCA, e de suas conveniadas (Provimento nº035/2004-GR, de 23/09/2004).
- Fotocópia do último contra-cheque ou declaração emitida pelo Departamento de Pessoal da URCA, comprovando vínculo com a URCA.
- c) Categoria C: Doador de Sangue no Estado do Ceará (de acordo com a Lei Estadual nº12.559/1995).
- Certidão expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, carimbada e assinada, conforme estabelecido no Art.2º da Lei Estadual No 12.559/1995.
- d) Categoria D: Candidato Hipossuficiente (de acordo com a Lei Estadual nº14.859/2010).
- Para comprovação do estado de pobreza, de acordo com o Art.3º da Lei nº14.859/2010, os documentos idôneos:
 - I) Fotocópia do último comprovante da fatura de energia elétrica, anterior à data da isenção, que demonstre o consumo de até 80 kw/h mensais, em nome do candidato, dos pais ou do representante legal; E/OU
 - II) Fotocópia do último comprovante da fatura de água, anterior à data da isenção, que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais, em nome do candidato, dos pais ou do representante legal; E/OU
 - III) Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Bolsa Família-último extrato bancário/Benefício de Prestação Continuada-BPC); E/OU
 - IV) Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.
- e) Categoria E: Portador de Necessidades Especiais (de acordo com a Lei Estadual nº13.830/2006).
- Laudo Médico com o código da doença (CID).
- 3.4. O candidato deverá ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico cev.urca.br, conforme procedimentos a seguir:
- 3.4.1. Após o preenchimento da Ficha de Inscrição on line, o Candidato deverá imprimi-la, anexar o comprovante de depósito bancário ou comprovante de isenção, juntamente com a documentação constante nos subitens 3.6 ou 3.7, deste Edital.
- 3.4.2. Em seguida, ENTREGAR pessoalmente ou através de procuração, no Departamento de Ensino e Graduação – DEG/URCA, no horário das 08:00 às 20:00 horas, até o dia 18 de

- Outubro de 2016; ou ENVIAR através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, via SEDEX, endereçado ao Departamento de Ensino e Graduação-DEG/URCA, Rua Cel. Antônio Luiz, nº1161, Bairro Pimenta, CEP: 63.105-000, Crato-CE, com data de postagem até o dia 18 de Outubro de 2016. Caso contrário, a solicitação será de pleno, INDEFERIDA.
- 3.4.3. A PROGRAD não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação ou congestionamento na rede, que impossibilitem a transferência de dados, bem como por motivo de extravio da documentação.
- 3.5. No ato da inscrição o candidato ingresso por TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, deverá entregar:
- a) requerimento impresso da ficha de inscrição on-line;
 - b) original do comprovante de depósito da respectiva taxa de inscrição;
 - c) fotocópia da cédula de identidade;
 - d) fotocópia do CPF;
 - e) declaração de matrícula original;
 - f) declaração do Sistema de Avaliação-Original;
 - g) original do Histórico Escolar, devidamente atualizado discriminando carga horária, créditos e notas obtidas nas disciplinas cursadas e disciplinas matriculadas no semestre vigente, assinado pela IES de origem;
 - h) declaração ou prova de reconhecimento do curso de origem.
- 3.5.1. Para ingresso por TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, poderá se inscrever alunos de cursos de duração plena, reconhecidos de outras Instituições de Ensino Superior, que tenham acumulado na Instituição de origem, até a data da inscrição, pelo menos 16 (dezesseis) créditos ou 240 horas – e que comprovem vínculo regular no curso de origem e estejam solicitando transferência para curso idêntico ou curso afim existente na URCA, conforme Resolução CEPE nº015/2005.
- 3.5.2. Não será aceita a inscrição para ingresso por transferência de alunos sem vínculo regular com a instituição de origem, por abandono de curso, que nela tenha ingressado como graduado de nível superior ou que tenha esgotado o prazo máximo estabelecido para a integralização de sua graduação na Instituição de origem, observando ainda a contagem de tempo, serão computados os semestres utilizados nos estudos do curso de origem, excluídos os de trancamento total e matrícula institucional.
- 3.6. No ato da inscrição o candidato ingresso como GRADUADO, deverá entregar:
- a) requerimento impresso da ficha de inscrição on-line;
 - b) original do comprovante de depósito da respectiva taxa de inscrição;
 - c) fotocópia da cédula de identidade;
 - d) fotocópia do CPF;
 - e) fotocópia autenticada do Diploma, devidamente registrado ou Certidão expedida nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de Colação de Grau, expedida pela Instituição de origem devidamente reconhecida;
 - f) fotocópia autenticada do Histórico Escolar;
- 3.6.1. Poderão se inscrever para ingresso como GRADUADO os portadores de diploma de Graduação em Curso de Nível Superior, de duração plena, reconhecido por Órgão Competente.
- 3.7. A documentação deve ser apresentada, conforme solicitada nos subitens 3.5. e 3.6. do Edital, devidamente autenticada em Cartório, e quando não autenticada, acompanhada do documento original.
- 3.8. Não haverá juntada posterior de documentos.
- 3.9. O candidato que apresentar documentos falsos ou adulterados terá sua inscrição eliminada e poderá sofrer as penalidades legais cabíveis, conforme legislação Civil e Penal.
- 3.10. As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição são da inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá verificar se todas as informações estão corretas e completas (nome, número dos documentos de identidade e do CPF, endereço, código do curso e turno pretendidos), eximindo-se a PROGRAD/URCA de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, fornecidas pelo candidato.
- 3.11. A CEV/URCA, nos termos da legislação vigente, assegurará ATENDIMENTO ESPECIAL aos candidatos PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, que deles comprovadamente necessitarem.
- 3.12. O CANDIDATO que necessitar de atendimento especial para realização da prova, deverá se dirigir à Comissão Executiva do Vestibular-CEV/URCA, à Rua Teófilo Siqueira, nº684, Bairro



- Pimenta, em Crato-Ceará, para preenchimento de requerimento padronizado e entrega da documentação comprobatória, até o dia 11 de Novembro de 2016, no horário das 08:00 às 17:00 horas.
- 3.13 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.14. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao que determina este Edital
4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO
- 4.1. A Seleção será executada em duas etapas, conforme art.3º da Resolução nº004/03 - CEPE:
- a) Pré-Seleção (análise da documentação) - 1ª Etapa;
b) Seleção Classificatória (Prova Objetiva e Redação) - 2ª Etapa.
5. 1ª ETAPA - DA PRÉ-SELEÇÃO
- 5.1. A Pré-Seleção será realizada por uma Comissão nomeada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação PROGRAD/URCA, designados para análise e julgamento dos documentos apresentados com os requerimentos de inscrição.
- 5.2. Os Requerimentos de Inscrição serão INDEFERIDOS pela Comissão, quando:
- a) enviada fora do prazo estabelecido no presente Edital;
b) a documentação esteja incompleta;
c) a documentação apresentada não seja original ou não esteja devidamente autenticada pela IES que a emitiu;
d) a documentação apresentar emendas ou rasuras;
e) a consulta a IES de origem resultar em qualquer irregularidade;
f) pleitear vagas não anunciadas no presente edital;
g) o curso na IES de origem, não for reconhecido ou não tenha sido autorizado o seu funcionamento;
h) o aluno tenha sido jubilado, ou cujo pedido implique em extrapolção do limite máximo de tempo para integralização curricular;
i) o aluno tenha sido excluído por qualquer motivo da IES de origem;
j) o curso de origem seja idêntico ao curso existente na URCA e o aluno tenha solicitado inscrição no presente Processo de Seleção, por transferência, para curso diferente ou não em área afim.
- 5.3. A divulgação do Resultado da Pré-Seleção Classificatória (análise da documentação, bem como da isenção), será divulgada no dia 31 de Outubro de 2016, afixado nos quadros de avisos da PROGRAD/URCA, Campus do Pimenta, à Rua Cel. Antônio Luiz, nº1161, Bairro Pimenta, Crato-CE, bem como publicado nos sites www.urca.br e cev.urca.br.
- 5.4. O Candidato com a INSCRIÇÃO INDEFERIDA por ocasião da documentação apresentada na Pré-Seleção ou no Pedido de Isenção, que não entrar com recurso, no prazo indicado no subitem 10.1, alínea "a", estará automaticamente eliminado do Processo de Seleção.
- 5.3. Ocorrendo inexistência de concorrência, após demonstração do relatório específico divulgado pela Comissão de Pré-Seleção, ou seja, se o número de inscritos for inferior ao número de vagas ofertadas, o candidato não submeterá à 2ª Etapa (Prova Objetiva/Redação), sendo utilizado apenas os critérios de análise da documentação da 1ª etapa, como requisito para admissão às vagas ofertadas.
6. 2ª ETAPA - DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
- 6.1. O Cartão de Identificação estará disponível a partir das 08h:00 do dia 23 de Novembro às 08h:00min do dia 27 de Novembro de 2016, através do site cev.urca.br/vestibular, contendo data, horário e local de realização das provas, o qual deverá ser impresso e apresentado no local de aplicação das provas.
- 6.2. De posse do Cartão de Identificação, o candidato deverá, obrigatoriamente, conferir as informações contidas no documento, bem como assinar o cartão igual a assinatura da sua Cédula de Identidade. Havendo qualquer inexactidão nas informações contidas no Cartão de Identificação, dirigir-se imediatamente à sede da CEV/URCA, em Crato/CE, para fazer as devidas correções.
- 6.3. O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO E A CÉDULA DE IDENTIDADE, deverão ser apresentados pelo candidato na data, local e horário estabelecidos para a realização das provas. O candidato que deixar de apresentar no dia da prova o Cartão de Identificação e a Cédula de Identidade, será vedado o acesso no local de aplicação de provas.
- 6.3.1. Será exigido a apresentação do documento ORIGINAL DE IDENTIDADE, não sendo aceita fotocópia, ainda que autenticada.
- 6.3.2. O documento de Identidade deverá estar no prazo de validade e em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
- 6.4. A Comissão Executiva do Vestibular da URCA não se responsabilizará pelo Candidato que faltar à Prova, por desconhecer o local e horário de sua realização.
- 6.5. O Cartão de Identificação e o documento de Identidade original deverão ser apresentados pelo candidato na data, local e horário estabelecidos para a realização das provas. O candidato que deixar de apresentar no dia da prova o Cartão de Identificação e a Carteira de Identidade, será vedado o acesso no local de aplicação de provas.
- 6.6. O documento de Identidade deverá ser expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos, que por força de Lei Federal tenha validade como documento de identidade, ou da cédula de identidade, para estrangeiros, emitida por autoridade Brasileira, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/1997).
7. 2ª ETAPA - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E REDAÇÃO
- 7.1. A aplicação das provas da Seleção Classificatória está a cargo da Comissão Executiva do Vestibular – CEV da Universidade Regional do Cariri – URCA, que será realizada em uma única etapa, com duração de três horas e meia, no DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2016, das 08h30min às 12:00 horas, no município de CRATO-CE, em endereço a ser divulgado no Cartão de Identificação.
- 7.2. O candidato só poderá retirar-se em definitivo da sala de provas, após transcorridos, no mínimo 60 (sessenta) minutos do início da prova, mediante assinatura da Lista de Frequência e entrega do Caderno de prova, Folha Oficial da Redação e do Cartão-Resposta, devidamente assinado ao fiscal de sala.
- 7.3. Fica proibido a saída do candidato com o Caderno de Provas e/ou Cartão-Resposta sob pena de nulidade de sua prova.
- 7.4. Os três últimos candidatos por sala deverão retirar-se ao mesmo tempo, após o registro dos seus nomes em ata pelos fiscais da sala, mesmo que um ou dois candidatos já tenham concluído a prova.
- 7.5. Não será permitido o INGRESSO DE CANDIDATO AO PRÉDIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, mesmo que desligado, bip, walkman, Pager, relógio do tipo Data Bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e/ou similares), E/OU portando armas, mesmo que seja policial militar ou civil, agente de segurança ou pessoa detentora de porte de arma, E/OU usando boné, chapéu, boina, bolsas ou similares. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação sumária do candidato.
- 7.6. Será permitido ao candidato anotar suas respostas objetivas em formulário constante na capa do caderno de prova, que lhe serão entregues pelo fiscal da sua respectiva sala ao final da prova realizada, para conferência com o gabarito oficial divulgado pela CEV. Os formulários deverão ser apresentados no portão de saída do recinto de aplicação da prova. Será desclassificado o candidato que não apresentar o formulário, mesmo que não preenchido.
- 7.7. O gabarito oficial será divulgado no dia 27 de Novembro de 2016, às 15:00 horas, no site cev.urca.br, bem como afixado no hall de entrada da Comissão Executiva do Vestibular - CEV, à Rua Teófilo Siqueira, nº734, Bairro Pimenta, Crato-CE.
8. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E AVALIAÇÃO DA 2ª ETAPA
- 8.1. A Seleção Classificatória constará de duas provas, realizadas em única etapa, conforme segue:
- a) Prova de Redação em Língua Portuguesa;
b) Prova Específica, mediante programa e bibliografia básica, Anexo I, deste Edital.
- 8.2. A Prova de Redação em Língua Portuguesa constará da produção de um texto de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) linhas, de acordo com as instruções nela indicadas. A prova valerá 200 (duzentos) pontos, sendo até 100 (cem) pontos, para os aspectos textuais e até 100 (cem) pontos, para os aspectos formais.
- 8.3. O não atendimento ao tema proposto para a Redação implicará em nota 0 (zero) nesta prova.



- 8.4. No julgamento da Redação serão considerados os seguintes aspectos textuais e formais:
- 8.4.1. Aspectos textuais:
- atendimento à instrução da prova;
 - adequação da linguagem à situação;
 - coesão e coerência:
 - continuidade.
 - progressão temática - presença de informações novas.
 - articulação - encadeamento lógico das ideias.
 - ausência de contradição - coerência interna e externa.
 - paragrafação.
- 8.4.2. Aspectos formais:
- flexão nominal e verbal;
 - concordância nominal e verbal;
 - colocação pronominal;
 - construção do período;
 - crase;
 - acentuação;
 - ortografia;
 - pontuação;
 - inicial maiúscula;
 - omissão/repetição de palavras.
- 8.5. A Prova Específica constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha com quatro alternativas em cada questão, das quais somente uma será correta, todas elaboradas sem exceder o nível de complexidade do curso pelo requerente, valendo cada questão 5 (cinco) pontos.
- 8.6. Os casos de empate serão resolvidos com aplicação dos seguintes critérios, tendo prioridade o candidato:
- proveniente de instituição pública;
 - que obtiver maior nota na prova de Redação em Língua Portuguesa;
 - que obtiver maior nota na prova Específica de sua área;
 - maior idade.
- 8.7. A correção das provas objetivas será realizada por meio de processamento eletrônico, considerando-se para tanto, exclusivamente, as respostas transferidas pelo candidato para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção deste tipo de prova.
- 8.8. Não serão computadas as questões em branco ou aquelas em que o campo de marcação não esteja preenchido integralmente, de caneta azul ou preta. Serão consideradas inválidas as respostas que apresentarem rasuras ou emendas, ainda que legíveis, ou duplicidade de alternativa assinalada.
9. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO DA 2ª ETAPA
- 9.1. Ficarão reprovados o candidato que obtiver nota zero em qualquer das provas (Objetiva ou Redação), ou que não conseguir atingir o total de 30% (trinta por cento) da soma total dos pontos obtidos nas duas provas (Prova de Conhecimentos Específicos e Redação).
- 9.2. O candidato que deixar de realizar quaisquer das provas (Prova objetiva ou a Redação).
- 9.3. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado, ou chegar ao local das provas após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 9.4. Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais, sem prejuízo de medidas legais cabíveis.
- 9.5. For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro(s) candidato(s) e/ou terceiro(s), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma.
- 9.6. Atentar contra a disciplina, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, desacatar ou tornar-se culpado por incorreção ou descortesia a quem esteja investido de autoridade para a realização do Concurso, em quaisquer das suas etapas.
- 9.7. Não devolver o cartão-resposta e/ou o caderno de provas.
- 9.8. Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.
10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 10.1. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:
- 10.1.1. CONTRA A 1ª ETAPA - PRÉ-SELEÇÃO (Análise de documentos):
- Prazo para interpor Recurso: dias 03 e 04 de Novembro de 2016
 - Parecer dos Recursos: dia 08 de Novembro de 2016
- 10.1.2. Para recorrer contra a 1ª Etapa (Pré-Seleção), o Candidato deverá utilizar o Modelo de Formulário de Recurso, disponível nos sites www.urca.br e cev.urca.br, o qual deverá ser individual, devidamente fundamentado e expresso em termos convenientes, com as devidas justificativas, em 02 (duas) vias e entregue, única e exclusivamente à COMISSÃO DE PRÉ-SELEÇÃO, no Departamento de Ensino e Graduação - DEG/URCA, situado à Rua Cel. Antônio Luiz, nº1161, Bairro Pimenta, CEP: 63.105-000, Crato-CE, no horário das 08:00 às 20:00 horas, dentro do prazo determinado no subitem 10.1.1, alínea "A", deste Edital.
- 10.1.3. CONTRA A 2ª ETAPA – GABARITOS E QUESTÕES DAS PROVAS:
- Prazo para interpor Recurso: dias 28 e 29 de Novembro de 2016
 - Parecer dos Recursos: dia 02 de Dezembro de 2016
- 10.1.4. Para recorrer, o Candidato deverá preencher o Requerimento ON LINE de recurso na INTERNET, através do site cev.urca.br, o qual deverá ser devidamente fundamentado e expresso em termos convenientes, com as devidas justificativas, dentro do prazo estabelecido no subitem 10.1.3, alínea "A", deste Edital.
- 10.2. Os recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.
- 10.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 10.5. Somente serão considerados os recursos interpostos dentro dos prazos determinados neste Edital.
11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
- 11.1. O Resultado Final da Seleção Classificatória de Transferidos e Graduados 2016.2-CRAJUBAR, para admissão às vagas existentes nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA, será divulgado no 22 de Dezembro de 2016, afixados nos quadros de avisos da PROGRAD/URCA e da CEV/URCA, bem como no site cev.urca.br.
12. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA
- 12.1. Os candidatos aprovados serão classificados, adotando-se como critério Classificatório a soma dos pontos obtidos nas provas da Seleção Classificatória (Prova Específica e Redação).
- 12.2. A classificação terá validade para ingresso e matrícula somente no período letivo a que se referem às vagas oferecidas e constantes neste Edital.
- 12.3. A MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação — DEG, em DATA, LOCAL E HORÁRIO a serem divulgados através de Ordem de Serviço, expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/URCA.
- 12.4. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias legíveis e autenticadas dos documentos abaixo:
- Certidão de Nascimento ou casamento Civil;
 - Título de Eleitor e último comprovante de quitação com dever eleitoral, comprovado pelo ticket de votação e ou certidão de regularidade do TRE, para os brasileiros maiores de 18 anos.
 - Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos.
 - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de Curso Equivalente
 - Histórico Escolar do Ensino Médio ou de estudos equivalentes, devidamente assinado pela autoridade competente.
- 12.5. No ato da matrícula o aluno deverá requerer aproveitamento das disciplinas cursadas na sua IES de origem, mediante apresentação das ementas das disciplinas e Histórico Escolar atualizado.
- 12.6. Perderá o direito à vaga o candidato que por qualquer motivo deixar de efetuar a matrícula.
- 12.7. Obriga-se o candidato aprovado a efetuar sua matrícula no 1º semestre da grade curricular que estiver em vigor, no caso do curso existir mais de uma grade, cumprir as disciplinas da grade curricular mais recente, conforme o disposto no art.59 do Regimento Geral desta IES.
- 12.8. As vagas decorrentes da não-efetivação da matrícula de candidatos classificados serão preenchidas por candidatos classificáveis, na estrita ordem decrescente de classificação e será realizada pelo Departamento de Ensino de Graduação – DEG, Rua Cel. Antonio Luiz, Nº1161, Bairro Pimenta, Crato-CE., em data e horário divulgados através de Ordem de Serviço emitida pela PROGRAD.
- 12.9. Ocorrendo vagas remanescentes do percentual previsto para as transferências facultativas, estas poderão ser destinadas às vagas previstas para os pedidos de matrícula de graduados, e vice-versa.



13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 13.1. As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas, constituem normas que complementarão o Presente Edital.
- 13.2. A CEV determinará, quando necessário, instruções, orientações e procedimentos complementares, relativos a todas as etapas da Seleção Classificatória, os quais passam a ter força de norma editalícia.
- 13.3. Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da disponibilização do Cartão de Identificação do Candidato, circunstância que será mencionada em Aditivo, divulgado através da página eletrônica cev.urca.br.
- 13.4. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.
- 13.5. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, serão considerados nulos, de pleno direito, sua inscrição, resultados de suas provas e todos os atos decorrentes dessa ilicitude, ficando o infrator responsável juridicamente pela ocorrência verificada.
- 13.6. Não Haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de prova, revisão de Prova objetiva e/ou Redação, recontagem de pontos, nem realização de prova fora do horário e local previsto neste Edital, salvo o que determina o subitem 7.1 deste Edital.
- 13.7. É vedada a presença de pessoas não credenciadas na Unidade de Aplicação de Provas.
- 13.8. A CEV não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de documentos e/ou objetos pertencente aos candidatos, que porventura, venha ocorrer, durante a Seleção Classificatória, nos locais de realização das provas.
- 13.9. A Universidade responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados até 06 (seis) meses, contados da data de divulgação do resultado final, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada nesse período.
- 13.10. Farão parte integrantes deste Edital, os seguintes anexos:
a) Anexo I - Cronograma de Atividades;
b) Anexo II - Programas de Estudo;
c) Anexo III - Tabela de afinidade para fins de transferência.
- 13.11. Os casos omissos serão relativos à elaboração, aplicação, correção das provas e divulgação do Resultado Final da Seleção Classificatória de Transferidos e Graduados 2016.2, para ingresso nos Cursos de Graduação da URCA, com funcionamento nos municípios de Crato e Juazeiro do Norte, serão resolvidos pela CEV/URCA.
- 13.12. As questões relativas à análise de documentos, matrículas e outras consideradas pertinentes à Seleção Classificatória serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD/URCA.
- Crato (CE), 09 de setembro de 2016.
Francisco do Ó de Lima Júnior
REITOR EM EXERCÍCIO

SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS 2016.2 - CRAJUBAR
ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Data/Período	Modalidade	Eventos
09 de Setembro de 2016	ON-LINE	DIVULGAÇÃO DO EDITAL Através do site: www.urca.br e cev.urca.br
10 a 17 de Outubro de 2016	ON-LINE	INSCRIÇÃO ON LINE DA SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA Através do site: www.urca.br e cev.urca.br
18 de Outubro de 2016	VIA CORREIOS	ÚLTIMO PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO ATRAVÉS DOS CORREIOS OU PESSOALMENTE
31 de Outubro de 2016	ON-LINE	DIVULGAÇÃO DA PRÉ-SELEÇÃO (1ª Etapa) – INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS Através do site: www.urca.br e cev.urca.br
03 e 04 de Outubro de 2016	PRESENCIAL	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ON LINE contra o INDEFERIMENTO das Inscrições (1ª Etapa) Através do site: cev.urca.br
08 de Novembro de 2016	ON-LINE	RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS contra Indeferimento da 1ª Etapa (PRÉ-SELEÇÃO) Através do site: www.urca.br e cev.urca.br
11 de Novembro de 2016	PRESENCIAL	DATA LIMITE PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS LOCAL: Sede da CEV - Rua Teófilo Siqueira nº684 – Pimenta – Crato-CE Horário: 08:00 às 17:00h
23 a 27 de Novembro de 2016	ON-LINE	RETIRADA DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA (Prova Objetiva) Através do site: cev.urca.br
27 de Novembro de 2016	PRESENCIAL	PROVA OBJETIVA/REDAÇÃO Locais de aplicação das provas: (CRATO/CE)
27 de Novembro de 2016	ON-LINE	DIVULGAÇÃO do GABARITO OFICIAL da Prova Objetiva – ÀS 15:00 HORAS Através do site: cev.urca.br
28 e 29 de Novembro de 2016	ON-LINE	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO ON LINE DOS RECURSOS contra questões e gabaritos da Prova Objetiva Através do site: cev.urca.br
02 de Dezembro de 2016	ON-LINE	PARECER DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITOS DA PROVA OBJETIVA Através do site: cev.urca.br
22 de Dezembro 2016	ON-LINE	DATA LIMITE PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL (Classificados, Classificáveis e Reprovados) Através do site: cev.urca.br
Divulgação Através de Ordem de Serviço	PRESENCIAL	MATRICULA DOS CLASSIFICADOS PROGRAD/DEG
Divulgação Através de Ordem de Serviço	PRESENCIAL	MATRICULA DOS CLASSIFICÁVEIS PROGRAD – DEG



ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS 2016.2 - CRAJUBAR ARTES VISUAIS

BIBLIOGRAFIA

ARCHER, M. Arte Contemporânea: Uma História Concisa, São Paulo: Martins Fontes, 2001.

PROENÇA, G. História da Arte. São Paulo: Ática, 1997

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

TEMA: Crescimento Econômico versus Desenvolvimento Econômico: diferenças e semelhanças na busca da sustentabilidade.

PROGRAMA

1. Concepções e definições sobre a Ciência Econômica e a organização do sistema econômico;
2. Teoria elementar do funcionamento do mercado (demanda, oferta e equilíbrio de mercado);
3. Teoria da produção e as características das estruturas básicas de mercado;
4. Macroeconomia: objetivos e instrumentos da política macroeconômica;
5. Os conceitos fundamentais do comércio internacional e a teoria das vantagens comparativas.

BIBLIOGRAFIA

BRUM, Argemiro, Desenvolvimento econômico brasileiro. 21. e. Petrópolis: Vozes; Ijuí; Editora Unijuí, 2000.

MANKI, Gregory, Introdução à economia: princípios de micro e macroeconomia. 2. e. Rio de Janeiro, Campus, 2001.

PINHO, Diva Benevides e VASCONCELOS, Marcos Antônio Sandoval de. Manual de economia. 2. e. São Paulo: Saraiva, 1997.

CIÊNCIAS SOCIAIS

PROGRAMA

A contribuição das ciências sociais para a compreensão e resolução dos problemas sociais no mundo contemporâneo.

BIBLIOGRAFIA

ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. 5 ed. São Paulo: Martins fontes, 1999.

WEBER, Max. Sobre a teoria das ciências sociais. São Paulo: Moraes, 1991.

DURKEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Nacional, 1963.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã. 11. ed. São Paulo: Hicitec, 1999.

WEBER, Max. Sobre a teoria das ciências sociais. São Paulo: Mora, 1991.

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

1. MATEMÁTICA

- Estudo de Funções (1º e 2º Grau)
- Logaritmos
- Geometria
- Noções de limite e derivada

2. FÍSICA

- Vetores
- Estática do ponto material e do corpo extenso
- Princípios da Dinâmica
- Hidrostática
- Corrente elétrica e circuitos elétricos

3. INTRODUÇÃO A ENGENHARIA

- Sistemas de produção: função e classificação
- Atividades da administração da produção
- Modelo de transformação à natureza da produção
- Tipos de operações de produção
- Qualidade

BIBLIOGRAFIA

SLACK, Nigel. Administração da Produção. São Paulo: Atlas, 1997

TUBINO, Dalvio Ferrari. Manual de Planejamento e controle da produção. São Paulo: Atlas, 1997.

GIOVANNI, José Ruy e BONJORNIO, José Roberto. De Olho no vestibular: Geometria Plana e Espacial. São Paulo: FTD, 1996 (v.3 e v.4)

IEZZI, Gelson, et. Al. Matemática; 1ª, 2ª e 3ª série, 2º grau. 9. ed. rev. São Paulo: Atual, 1990.

BONJORNIO, Jose Roberto, RAMOS, Clinton Maciço, BONJORNIO, Regina de Fátima. De olho no vestibular: Física 1, Física 2, Física 3. São Paulo: FDT, 1996.

JÚNIOR, Francisco Ramalho. Et. Al. Os fundamentos da Física: física 1, física 2, física 3. São Paulo: Moderna, 1996.

FÍSICA

PROGRAMA:

- Medidas, Algarismos significativos e ordem de grandeza.
- Cinemática da partícula: referencial, trajetória, posição, velocidade média, velocidade instantânea, aceleração, movimento retilíneo, movimento retilíneo uniformemente variado, lançamento vertical, queda livre.

Noções geométricas de vetores e operações com vetores, noções básicas sobre movimento curvilíneo, composição de movimentos, lançamento oblíquo de partículas, movimento circular uniforme.

- Leis de Newton: o conceito de força, noções sobre ideias de Aristóteles sobre a relação entre força e movimento, experiências de Galileu, a primeira lei de Newton, a segunda lei de Newton, massa inicial, peso, a terceira lei de Newton, forças de atrito, resistência do ar, a aplicações das leis de Newton, corpos rígidos, torque (ou momento) de uma forma e equilíbrio de corpos rígidos.
- Leis de conservação: trabalho, energia cinética, energia potencial, conservação da energia, impulso, quantidade de movimento conservação da qualidade de movimento, colisões.
- Gravitação: leis de Kepler, lei newtoniana da gravitação, movimento de satélites, velocidade de escape.
- Estática dos fluidos: pressão, densidade, variações de pressão num fluido em repouso, princípios de Pascal e de Arquimedes, vasos comunicantes.
- Movimento oscilatório e movimento ondulatório: movimento harmônico simples, ondas numa corda, amplitude, comprimento de onda, período, frequência, velocidade de propagação, aspectos qualitativos sobre ondas na superfície de um líquido e ondas sonoras, efeito Doppler.
- Temperatura, termômetro, dilatação térmica de sólidos e líquidos.
- Comportamento término dos gases: leis empíricas dos gases, equações do gás ideal, noções sobre o modelo cinético-molecular do gás ideal.
- Calor como forma de transferência de energia, capacidade térmica, calor específico, equivalente mecânico da calor, mudanças de fase e calor latente de mudança de fase, transferência de calor por condução, convecção e irradiação.
- Máquinas térmicas, refrigeradores, segunda lei da termodinâmica (enunciados de Kelvin-Planck e de Clausius), ciclo de Carnot, teorema de Carnot sobre o rendimento das máquinas térmicas.
- Óptica: reflexão da luz, espelhos planos e espelhos esféricos, refração da luz, fenômenos associados com a refração (reflexão total, miragens, etc.) lentes esféricas, difração e interferência (experiência de Young).
- Carga elétrica, fenômenos eletrostáticos, condutores, isolantes, lei de Coulomb, campo e potencial eletrostáticos, condutores em equilíbrio eletrostático.
- Corrente elétrica, resistência elétrica, lei de Ohm, potência elétrica, efeito Joule, fontes de energia elétrica (geradores), força eletromotriz, motores elétricos, força contraeletromotriz, instrumentos de medidas elétricas, circuitos elétricos de correntes de contínua, capacitores.
- Fenômenos magnéticos, experiência de Oersted, campo magnético, força magnética, funcionamento do galvanômetro, funcionamento de um motor de corrente contínua, campo magnética de um condutor retilíneo, campo magnético de uma espira e dipolo magnético, campo magnético de um solenóide, materiais magnético, campo magnéticos terrestre, leis de Biot-Savart e de Ampere.
- Introdução eletromagnética, força eletromotriz induzida, leis de Faraday e de Lenz, geradores de corrente alternada, o transformador, ondas eletromagnéticas, transmissão e distribuição de energia elétrica.
- A teoria da relatividade restrita: postulados, conceito relativístico de simultaneidade, efeitos cinemáticos (dilatação temporal e contração espacial), dinâmica relativística (quantidade de movimento, massa e energia relativísticas).
- Natureza quântica da luz (radiação de corpo negro, efeito fotoelétrico), modelos atômicos (o modelo de Thompson, modelo de Rutherford, o modelo atômico de Bohr e emissão/absorção de luz pelos átomos), dualidade onda-partícula.
- Física nuclear, partículas elementares e interações fundamentais (quark, leptons e mediadores das interações), a relatividade geral e cosmologia (o universo e o modelo do big-bang), tentativas de unificação das interações, física de sistemas complexos.

GEOGRAFIA

PROGRAMA

Introdução ao Estudo da Geografia

BIBLIOGRAFIA

CORREIA, R. L. Região e Organização Espacial. São Paulo: Ática, 1986

MORAES, A. C. R. Geografia – Pequena História Crítica, 17ª ed. São Paulo; HUCITEC, 1999.

ANDRADE, M. C. de., Geografia, ciências da sociedade: uma introdução à análise do pensamento geográfico. São Paulo: Atlas, 1987.



HISTÓRIA

1. INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS

- História e Ciências
- A Construção do Fato Histórico e o Ofício do Historiador
- Fontes Históricas e a Escrita da História

2. HISTÓRIA DO BRASIL

- Regime Militar: Limites e Possibilidades de uma Política Autoritária
- A Nova República: Uma Nova Agenda Política e social?
- Democracia e Reforma do Estado no Brasil dos Anos 90

3. HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

- A Segunda Guerra Mundial
- O Mundo Pós-Guerra
- Guerra Fria Coexistência
- A Afirmação da URSS e o Mundo Socialista

BIBLIOGRAFIA

- BLOCH, Marc. A história, os homens e o tempo. In: A sociologia da história ou o ofício do historiador. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2002.
- CARR, E.Mallet. O historiador e seus fatos In: O que é história. São Paulo, Paz e Terra, 1999.
- FENELON, Dea. Pesquisa em história: perspectivas e abordagens. In: Fazeudo, Ivani (org).
- HOBS BAWM, Eric. A era dos impérios: Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra.
- JENKINS, Keith. O que é História? In: A História repensada. Rio de Janeiro: Contexto, 2001.
- KENNEDY, Paul. Ascensão e queda das grandes potências. Rio de Janeiro, editora Campos.
- MENDONÇA, Sônia Regina de S. Fontes, Virgínia Maria História do Brasil recente, 1964-1992. São Paulo: Editota Ática, 1994.
- PAULANI, Leda M. (org). Lições da década de 80. São Paulo: Edusp, 1995.
- SCHMITTER, Philippe C. (org). Transição do regime autoritário: primeiras conclusões. São Paulo: Vértice, 1998.

LETRAS

1. Aspectos Morfológicos, fonológicos e sintáticos.

TEATRO

BIBLIOGRAFIA

- BROOK, Peter. A Porta Aberta; reflexões sobre interpretação e o teatro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- MAGALDI, Sábado. Iniciação ao Teatro. São Paulo: Ática, 1998.
- PEIXOTO, Fernando. O que é Teatro?. São Paulo: Brasiliense, 1995.

ANEXO III – RELAÇÃO DOS CURSOS AFINS PARA TRANSFERÊNCIA

SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS 2017.1 – CAMPUS CRAJUBAR

CURSOS DA URCA

CURSO DE ORIGEM DO(A) INTERESSADO(A)

ARTES VISUAIS

Artes Visuais
Arquitetura e Urbanismo
Artes Plásticas
Belas Artes
Design Gráfico
Design de Interiores
Desenho Industrial
Comunicação Visual

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Publicidade e Propaganda
Administração
Administração de Empresas
Ciências Administrativas
Ciências Contábeis
Ciências Econômicas
Ciências Imobiliárias

CIÊNCIAS SOCIAIS

Comércio Exterior
Administração
Administração Pública
Arquitetura
Artes
Comunicação Social
Direito
Economia
Educação
Filosofia
Geografia
História
Jornalismo
Letras
Licenciatura Plena em Ciências Humanas
Psicologia

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Serviço Social
Engenharia de Produção
Qualquer Curso de Engenharia
Ciência da Computação

FÍSICA

Estatística
Física
Física de Materiais
Graduação em Engenharia
Informática
Licenciatura e Bacharelado em Matemática ou Química



CURSOS DA URCA

CURSO DE ORIGEM DO(A) INTERESSADO(A)

GEOGRAFIA

Ciências Sociais
Demografia
Engenharia de Cartografia
Estudos Sociais
Geografia
Geologia

HISTÓRIA

Antropologia
Arqueologia
Ciências Sociais
Comunicação Social
Estudos Sociais
Filosofia

LETRAS

História
Artes Cênicas
Comunicação Social
Letras

TEATRO

Linguística
Artes e Música
Comunicação Assistida
Design de Interiores
Design de Moda
Design de Produto
Design Gráfico
Letras
Produção Audiovisual
Produção Cênica
Produção Cultural
Produção Multimídia
Produção Publicitária
Teatro

OBSERVAÇÕES:

1) A afinidade entre os cursos da URCA e os de outras Instituições de Ensino Superior foi baseada no Artigo 49 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e pelo Parecer nº434/97, da CES (Câmara de Educação Superior)

2) Somente poderão ser aceitos protocolos de cursos com as modalidades de bacharelado, licenciatura plena e tecnólogos.

*** **



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1318/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face à adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, RESOLVE: **DESLIGAR** Antônio **AMAURY ORÍÁ FERNANDES**, professor da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº006497.1-6, residente e domiciliado nesta Capital, que exercia a função de COORDENADOR ADJUNTO DE ÁREA TÉCNICA do PRONATEC/FUNECE; vinculado à Coordenação de Ensino do PRONATEC/FUNECE, integrantes da Unidade Central cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. O presente desligamento ocorrerá a partir de 31 de agosto de 2016. Registre-se, comuniquem-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1343/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5188626/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCONY SILVA CUNHA** ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº006627.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no período de 09/09/2016 a 10/09/2016, a fim de Ministrar aulas no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$106,98 (cento e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1378/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5367385/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS** exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA, no período de 10/09/2016 a 11/09/2016, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos da UECE, para realizar aula de campo da disciplina de Impactos Socioambientais do Turismo, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1379/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5367172/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARARIPE DE LIMA**, matrícula nº769-1-0, Motorista da Secretaria de Esportes, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA, no período de 08/09/2016 a 09/09/2016, a fim de conduzir veículo com servidores do Departamento de Informática, para realizar manutenção nos computadores da FAEC/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1380/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5366621/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 05/09/2016 a 05/09/2016, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do curso de Medicina da UECE, para realizar visita ao Internato em Medicina da Família e Comunidade, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1389/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5366982/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 08/09/2016 a 10/09/2016, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos da FAFIDAM/UECE, para realizar visita ao Museu, exposições de Arte e Centro Cultural Dragão do Mar, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1402/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5360160/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a colaboradora **MARIA TEREZA BORGES ARAUJO FROTA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho São Luiz/Teresina - PI/São Luiz, no período de 05/09/2016 a 06/09/2016, a fim de Participar de II Seminário Regional de Fortalecimento do CONSOLIDA – SISAN, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), no valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e passagem aérea, no valor de R\$1.181,26 (um mil e cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.631,26 (um mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Apoio a Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aprovado no edital nº01/2013, de acordo com o convênio nº803618/2014 SISAN/MDS/FUNECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1403/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5403390/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a colaboradora **GIRLENE SOARES COSTA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho São Luiz/Teresina/São Luiz, no período de 05/09/2016 a 06/09/2016, a fim de participar do II Seminário Regional de Fortalecimento do CONSOLIDA – SISAN, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), no valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e passagem aérea, no valor de R\$1.181,26 (um mil e cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.631,26 (um mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Apoio a Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança

Alimentar e Nutricional (SISAN), aprovado no edital nº01/2013, de acordo com o convênio nº803618/2014 SISAN/MDS/FUNECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1404/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5360658/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DERLANGE BELIZARIO DINIZ**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006146.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Teresina/Fortaleza, no período de 04/09/2016 a 07/09/2016, a fim de Participar do II Seminário Regional de Fortalecimento do CONSOLIDA – SISAN, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), no valor total de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais) e passagem aérea, no valor de R\$1.327,96 (um mil e trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.377,96 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Apoio a Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aprovado no edital nº01/2013, de acordo com o convênio nº803618/2014 SISAN/MDS/FUNECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1405/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5360070/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a colaboradora **HELENA SELMA AZEVEDO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Teresina/Fortaleza, no período de 04/09/2016 a 07/09/2016, a fim de Participar de II Seminário Regional de Fortalecimento do CONSOLIDA – SISAN, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), no valor total de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais) e passagem aérea, no valor de R\$1.327,96 (um mil e trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.377,96 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Apoio a Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aprovado no edital nº01/2013, de acordo com o convênio nº803618/2014 SISAN/MDS/FUNECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1406/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5359544/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MARLENE MARQUES AVILA**, ocupante do cargo PROF ASSOCIADO, O, matrícula nº006498.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Teresina - PI/Fortaleza, no período de 04/09/2016 a 07/09/2016, a fim de Participar de II Seminário Regional de Fortalecimento do CONSOLIDA – SISAN, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), no valor total de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais) e passagem aérea, no valor de R\$1.327,96 (um mil e trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.377,96 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Apoio a Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aprovado no edital nº01/2013, de acordo com o convênio nº803618/2014 SISAN/MDS/FUNECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº1407/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5360259/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a colaboradora **FRANCISCA MALVINIER MACEDO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Teresina - PI/Fortaleza, no período de 04/09/2016 a 07/09/2016, a fim de participar de II Seminário Regional de Fortalecimento do CONSOLIDA – SISAN, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), no valor total de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais) e passagem aérea, no valor de R\$1.549,36 (um mil e quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.599,36 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Apoio a Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aprovado no edital nº01/2013, de acordo com o convênio nº803618/2014 SISAN/MDS/FUNECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1411/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5361034/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a colaboradora **REGINA ÂNGELA SALES PRACIANO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Teresina/Fortaleza, no período de 04/09/2016 a 07/09/2016, a fim de participar de II Seminário Regional de Fortalecimento do CONSOLIDA – SISAN, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), no valor total de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais) e passagem aérea, no valor de R\$1.327,96 (um mil e trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.377,96 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Apoio a Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aprovado no edital nº01/2013, de acordo com o convênio nº803618/2014 SISAN/MDS/FUNECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1418/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5548770/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO** exercente da função ENGENHEIRO CIVIL, 16, matrícula nº010640.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no período de 05/09/2016 a 06/09/2016, a fim de realizar visita técnica no campus da FECLESC/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$106,98 (cento e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1419/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5528672/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 05/09/2016 a 06/09/2016, a fim de conduzir veículo com servidores do departamento de Engenharia, para realizar visita técnica em obra da FECLESC/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$101,20

(cento e um reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1420/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5553847/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO RODRIGUES DA SILVA** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, E, matrícula nº006934.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Iguatu/Fortaleza/Iguatu, no período de 04/09/2016 a 07/09/2016, a fim de Participar de reunião entre Admin. Superior e Admin. Intermediária e participar de reunião na SECITECE, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1421/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5553324/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CELIO RODRIGUES MUNIZ** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006856.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Iguatu/Quixadá/Iguatu, no período de 08/09/2016 a 10/09/2016, a fim de ministrar aula no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$178,29 (cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1422/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5556331/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 05/09/2016 a 06/09/2016, a fim de conduzir veículo com a Diretora da FECLESC para participar de reunião na UECE/Itaperi, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1427/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5552794/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CELIO RODRIGUES MUNIZ**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006856.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Iguatu/Quixadá/Iguatu, no período de 01/09/2016 a 03/09/2016, a fim de ministrar aula no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$178,29 (cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$64,17 (sessenta e quatro reais e dezessete centavos),



perfazendo um total de R\$242,46 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1444/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE, **DESLIGAR: HENRIQUE MARTINS DE PAULA NETO**, lotado na Prefeitura de Caucaia, inscrito no CPF/MF sob o nº296.926.523-00, RG nº531940-82, residente e domiciliado no Município de Caucaia, que exercia as funções de COORDENADOR LOCAL DO PRONATEC/FUNECE no Município de Caucaia, Ermogens Abreu Ribeiro, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, matrícula nº134875-2, inscrito no CPF/MF sob o nº043.674.953-02, RG nº2006015137685, residente e domiciliado no Município de Itaitinga, que exercia as funções de COORDENADOR LOCAL DO PRONATEC/FUNECE no Município de Itaitinga, Francisca Sandra Soares Lopes, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, matrícula nº7533993, inscrita no CPF/MF sob o nº234.503.553-68, RG nº2007009162460, residente e domiciliada no Município de Paracuru, que exercia as funções de COORDENADORA LOCAL DO PRONATEC/FUNECE no Município de Paracuru e Roberta Ferreira de Sousa, lotado na STDS de Maranguape, matrícula nº20778, inscrita no CPF/MF sob o nº025.570.383-00, RG nº2005013000960, residente e domiciliado no Município de Maranguape, que exercia as funções de COORDENADORA LOCAL DO PRONATEC/FUNECE no Município de Maranguape, todos vinculados à Coordenação Regional de Fortaleza no âmbito do PRONATEC/FUNECE, integrante da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. O presente desligamento ocorrerá a partir de 31 de agosto de 2016. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1445/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE, **DESLIGAR MARIA VERA LÚCIA GOMES ROCHA**, servidora da SEDUC, devidamente cadastrada sob a matrícula institucional nº090150.1-9, residente e domiciliada em Quixadá, que exercia a função de APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO DA UNIDADE REGIONAL DE QUIXADÁ, vinculada à Coordenação Geral do PRONATEC e Ângela Maria Sales da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº0707201, inscrita no CPF/MF sob o nº545.514.123-68, Rg nº1884957-89, residente e domiciliada no Município de Banabuiú, que exercia as funções de COORDENADORA LOCAL DO PRONATEC/FUNECE no Município de Banabuiú, todas vinculadas à Coordenação Regional de Quixadá PRONATEC/FUNECE, integrante da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. O presente desligamento ocorrerá a partir de 31 de agosto de 2016. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1446/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE, **DESLIGAR MAURITÂNIA NUNES DE MELO SAMPAIO**, Secretária Municipal devidamente cadastrada sob a matrícula institucional nº2023298, inscrita no CPF/MF sob o

nº540.126.943-91, residente e domiciliada no Município de São Luiz do Curu que exercia as funções de COORDENADORA LOCAL DO PRONATEC/FUNECE no Município de São Luiz do Curu vinculada à Coordenação Regional de Itapipoca no âmbito do PRONATEC/FUNECE, integrante da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. O presente desligamento ocorrerá a partir de 31 de agosto de 2016. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1447/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE, **DESLIGAR: LÚCIO ROBERTO GALVÃO DE ARAÚJO** professor da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº6788.1-3, residente e domiciliado nesta Capital, que exercia a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE REGIONAL DE TAUÁ do PRONATEC no âmbito da FUNECE; Daniel Azevedo de Brito, professor da FUNECE, devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº300478.1-8, residente e domiciliada nesta Capital, que exercia as funções de APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO NA UNIDADE REGIONAL DE TAUÁ DO PRONATEC no âmbito da FUNECE; Silvio César Gomes de Lima professor da FUNECE, devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº6813.1-8, residente e domiciliada nesta Capital, que exercia as funções de APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO NA UNIDADE REGIONAL DE TAUÁ DO PRONATEC, no âmbito da FUNECE; e Ana Cristina Carlos Nogueira, lotada na CRAS- Aldeota, matrícula nº0013875, inscrita no CPF/MF sob o nº346.780.773-91, residente e domiciliada no Município de Tauá que exercia as funções de COORDENADORA LOCAL DO PRONATEC/FUNECE no Município de Tauá vinculada à Coordenação Regional de Tauá no âmbito do PRONATEC/FUNECE. O presente desligamento ocorrerá a partir de 31 de agosto de 2016. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1448/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE, **DESLIGAR: PEDRO EVALDO DE ASSIS**, servidor da FUNECE, devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº005227.1-6, residente e domiciliado nesta Capital, que exercia as funções de APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO NA UNIDADE REGIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE DO PRONATEC no âmbito da FUNECE; Francisco Walneydson Barros de Castro, servidor da FUNECE, devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº010607.1-6, residente e domiciliado nesta Capital, que exercia as funções de APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO NA UNIDADE REGIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE DO PRONATEC no âmbito da FUNECE; vinculados à Coordenação Geral PRONATEC/FUNECE, integrante da Unidade Central, e **DESLIGAR EVA MARIA CARLOS PARENTE**, Auxiliar Administrativo/Secretária Executiva na Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo Aqüicultura e Pesca devidamente cadastrada sob a matrícula institucional nº0001573, inscrita no CPF/MF sob o nº904.267.973-53, residente e domiciliada no Município de Jaguaribara, que exercia as funções de COORDENADORA LOCAL DO PRONATEC/FUNECE no Município de Jaguaribara vinculada à Coordenação Regional de Limoeiro do Norte no âmbito do PRONATEC/FUNECE. O presente desligamento ocorrerá a partir de 31 de agosto de 2016. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº1449/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE, **DESLIGAR ANTÔNIO CHARLES KILDERE DO NASCIMENTO**, lotado na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e empreendedorismo de Deputado Irapuan Pinheiro, matrícula nº120350-9, inscrito no CPF/MF sob o nº003.635.793-62, residente e domiciliado no Município de Deputado Irapuan Pinheiro que exercia as funções de COORDENADOR LOCAL DO PRONATEC/FUNECE no Município de Deputado Irapuan Pinheiro vinculado à Coordenação Regional de Iguatu no âmbito do PRONATEC/FUNECE, integrante da Unidade Central. O presente desligamento ocorrerá a partir de 31 de agosto de 2016. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1450/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE, **DESLIGAR EXPEDITO CARDOSO NETO MARQUES**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, inscrito no CPF/MF sob o nº885.362.703-49, residente e domiciliado no Município de Independência, que exercia as funções de COORDENADOR LOCAL DO PRONATEC/FUNECE no Município de Independência, Antônia Shirlene Rodrigues de Sousa, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, matrícula nº121248-6, inscrita no CPF/MF sob o nº625.984.573-15, residente e domiciliada no Município de Ipu, que exercia as funções de COORDENADORA LOCAL DO PRONATEC/FUNECE no Município de Ipu, e Valdirene Moreno Araújo, lotada na Secretaria Municipal de Inclusão Social, matrícula nº000953, inscrita no CPF/MF sob o nº764.856.333-91, residente e domiciliada no Município de Novo Oriente que exerceu as funções de COORDENADORA LOCAL DO PRONATEC/FUNECE no Município de Novo Oriente todos vinculados à Coordenação Regional de Crateús no âmbito do PRONATEC/FUNECE. O presente desligamento ocorrerá a partir de 31 de agosto de 2016. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2015

I - ESPÉCIE: Aditivo nº04 ao Contrato nº20/2015; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **MPI CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dra. Socorro Azevedo, nº1540 - Luciano Cavalcante; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato por mais 87 (oitenta e sete) dias; IX - VALOR GLOBAL: 823.668,28; X - DA VIGÊNCIA: 87 (oitenta e sete) dias corridos contados a partir de 05/10/2016 a 31/12/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 08 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio-Presidente da FUNECE e Sr. José Odilo Gonçalves Representante Legal da empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2015

I - ESPÉCIE: Aditivo nº05 ao Contrato nº20/2015; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **MPI CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dra. Socorro Azevedo, nº1540 - Luciano Cavalcante; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas

posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução da obra do Contrato por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: 823.668,28; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de execução da obra do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir de 14/08/2016 a 13/10/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 12 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. José Odilo Gonçalves Representante Legal da empresa- MPI CONSTRUÇÕES LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2015

I - ESPÉCIE: Aditivo nº03 ao Contrato nº66/2015; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **FERRAZ ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales nº3169, Sala 103, bairro Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: a **prorrogação do prazo** de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos; IX - VALOR GLOBAL: 3.576.817,45; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir de 01/08/2016 a 28/01/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 29 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Daniel Victor Lousada Ferraz Representante Legal da FERRAZ ENGENHARIA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2015

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao Contrato nº116/2015; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **BIOTEC CONTROLE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Salvador, nº120 - Adrianópolis - CEP. 69.057-040 - Manaus - AM; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias e a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: 1.481.503,76; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos contados a partir de 24/09/2016 a 23/12/2016; O novo prazo de execução da obra será de 90 (noventa) dias corridos contados a partir de 23/08/2016 a 21/11/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 08 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Bruno Braga Lima - BIOTEC CONTROLE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EDITAL DE OCUPAÇÃO ARTÍSTICA DO TEATRO CARLOS CÂMARA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes na Lei Estadual nº16.026/2016, na Lei federal nº8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº119/2012, no Decreto Estadual nº31.406/2014, Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei nº15.839, de 27 de julho de 2015 na Lei 15.939, de 29 de dezembro de 2015 e em especial no Edital de Ocupação Artística do Teatro Carlos Câmara publicado no D.O.E. nº132 de 14 de julho de 2016, RESOLVE **HOMOLOGAR resultado final da avaliação e seleção** realizada pela Comissão instituída por meio da Portaria nº205/2016 publicada no D.O.E nº155 de 17 de agosto de 2016.

SEQ	PROCESSO	PROPONENTE	MÉDIA FINAL	RESULTADO
1º	5205849/2016	TEATRO MÁQUINA	64,50	CLASSIFICADO
2º	5148640/2016	GRUPO DE BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÃO – BCAD	61,70	CLASSIFICÁVEL
3º	5146818/2016	INSTITUTO GIRÂNDOLA	61,10	CLASSIFICÁVEL

Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EDITAL DE SELEÇÃO DO X ENCONTRO MESTRES DO MUNDO – 2016
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes na Lei Estadual nº16.026/2016, na Lei federal nº8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº119/2012, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº031/2014, na Lei nº15.839, de 27 de julho de 2015, na Lei 15.939, de 29 de dezembro de 2015 e em especial no EDITAL DE SELEÇÃO DO X ENCONTRO MESTRES DO MUNDO – 2016 publicado no D.O.E. nº150 de 09 de agosto de 2016, RESOLVE **HOMOLOGAR resultado final da avaliação e seleção** realizada pela Comissão instituída por meio da Portaria nº218/2016 publicada no D.O.E nº169 de 06 de setembro de 2016.

SEQ	PROPONENTE	MÉDIA FINAL	RESULTADO
1º	INSTITUTO SOCIOCULTURAL E ARTÍSTICO DO CEARÁ	70,6	CLASSIFICADO / SELECIONADO
2º	INSTITUTO GIRÂNDOLA	57,6	CLASSIFICADO

Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA AO EDITAL DE SELEÇÃO X ENCONTRO DOS MESTRES DO MUNDO – 2016

No Diário Oficial nº150, Série 3, Ano VIII, datado de 09 de agosto de 2016 que publicou o Edital de Seleção X Encontro dos Mestres do Mundo – 2016. **ONDE SE LÊ:** 9.1.2 – Critério de Capacidade Técnica:

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
a) Capacidade técnica de execução demonstrada pela instituição proponente e profissionais envolvidos, com base no portfólio e currículos apresentados.	3	0 a 4	04
b) Clareza e consistência do plano de comunicação que demonstre capacidade de atração de público diverso e ampla divulgação do Encontro dos Mestres do Mundo.	3	0 a 4	04
c) Exequibilidade da proposta com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.	3	0 a 4	04
d) Capacidade de mobilização e captação de recursos para viabilização do programa de ocupação com outras fontes de recursos e parcerias institucionais.	1	0 a 4	04
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			40

LEIA-SE: 9.1.2 – Critério de Capacidade Técnica:

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
a) Capacidade técnica de execução demonstrada pela instituição proponente e profissionais envolvidos, com base no portfólio e currículos apresentados.	3	0 a 4	12
b) Clareza e consistência do plano de comunicação que demonstre capacidade de atração de público diverso e ampla divulgação do Encontro dos Mestres do Mundo.	3	0 a 4	12
c) Exequibilidade da proposta com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.	3	0 a 4	12
d) Capacidade de mobilização e captação de recursos para viabilização do programa de ocupação com outras fontes de recursos e parcerias institucionais.	1	0 a 4	04
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			40

Fortaleza – CE, 02 de setembro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº707/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº15.170 de 18 de junho de 2012, publicada no DOE de 22 de junho de 2012, que foi alterada em seu artigo 4º pela Lei Nº15.208 de 19 de julho de 2012, publicada no DOE de 20 de julho de 2012, RESOLVE **CONSTITUIR, a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, Edital Nº008/2016, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, compostas pelos **SERVIDORES, JERONIMO CORREIA DE OLIVEIRA - COORDENADOR JURÍDICO, VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA - ORIENTADOR DE CÉLULA, CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ - ORIENTADOR DE CÉLULA E STEPHANIA TELES GONDIM VIANA - SUPERVISOR DE NÚCLEO**, ficando sob a coordenação do primeiro. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº708/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.10º do Decreto Nº29.704 de 08 de abril de 2009, RESOLVE **DESIGNAR, ODILON JUNIOR**, matrícula nº000494-1-7, **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA**, matrícula nº031821-1-8, **MARIA CLECINEIDE MARTINS TIMBÓ**, matrícula nº001453-1-9, **VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº101996-1-1, E **JERONIMO CORREIA DE OLIVEIRA**, como Supervisores responsáveis pelo estágio, respectivamente, nas áreas de Arquitetura, Agronomia, Química/Engenharia Química, Psicologia e Direito, conforme Edital Nº008/2016. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº008/2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre a Secretaria de Planejamento e Gestão e Universidades conveniadas, com



fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, torna público o processo seletivo de estagiários para a Secretaria do Desenvolvimento Agrário destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas: As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 30 (trinta) dias, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, junto a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: • estar cursando regularmente o curso superior na área determinada; • ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos; • ter obtido em pelo menos 70% (setenta por cento) das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: • cópia do CPF; • cópia da carteira de identidade; • comprovantes de matrícula no semestre 2016.2; • Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até 2016.1. A seleção constará de análise curricular em primeira fase e entrevista em segunda fase, ambas de caráter eliminatório e classificatório.. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº008/2016 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
ARQUITETURA	3	ODILON JUNIOR
AGRONOMIA	3	MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA
QUÍMICA/ENGENHARIA	2	MARIA CLECINEIDE MARTINS
QUÍMICA		TIMBÓ
DIREITO	1	JERONIMO CORREIA DE OLIVEIRA
PSICOLOGIA	1	VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2016

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE CONTRATADA: **SCVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO (DIGITAL)** PARA A CEASA/CE, DE ACORDO COM AS Especificações E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160005 - CEASA/CE e NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160005 -CEASA/CE E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO E A LEI FEDERAL nº8666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. FORO: MARACANAÚ-CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES) A PARTIR DA SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$23.919,00 VINTE E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS pagos em 12 (DOZE) PARCELAS DE ATÉ R\$1.993,25 (UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE, NA RUBRICA - LOCAÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO - CONTA Nº3.01.01.07.03.0051-6. DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2016 SIGNATÁRIOS: CLÓVIS LIMA FERREIRA E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - CONTRATANTE e ILVAL BARBOSA BRAGA - CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA DANTAS CARDOSO**, matrícula 068442-19, lotado(a) no(a) JARDIM - EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da

Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ELAINE MARTINS NOBRE**, matrícula 301790-13, lotado(a) no(a) PIRES FERREIRA - EEM DE LAJINHA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 12 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RUTE COSTA E SILVA**, matrícula 301154-14, lotado(a) no(a) ARARIPE - EEFM DONA CARLOTA TÁVORA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 08 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **BENEDITA BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula 302297-11, lotado(a) no(a) BANABUIÚ - LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 21 de Julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **TEREZINHA DE JESUS MELO**, matrícula 478448-19, lotado(a) no(a) CRATEÚS - EEFM LOURENÇO FILHO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura



organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ISAC GONCALVES BRASIL DA FRANCA**, matrícula 305470-12, lotado(a) no(a) CRATO - EEFM JUVÊNIO BARRETO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 08 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA JOSEFA DE LIMA LOPES**, matrícula 301023-12, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO CASSIMIRO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula 120968-1X, lotado(a) no(a) CAUCAIA - EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 12 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **EDIANA MARIA CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula 158769-13, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S3, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ALINE MENDES SANTOS**, matrícula 304845-17, lotado(a) no(a) CARIRÉ - EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, **CIBELE DE OLIVEIRA VIDAL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) JARDIM - EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ELAINE MARTINS NOBRE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) VARJOTA - EEM WALDIR LEOPÉRCIO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 12 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, SANDRA REGINA LUCENA PONTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEF EDUCANDÁRIO SANTA CLARA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 08 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR, PATRICIA MARIA MAIA RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 -EEM SÃO JOÃO DE PIAMARTA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 18 de Abril de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR, PEDRO LUCAS AMERICO NANTES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ARARIPE - EEFM DONA CARLOTA TÁVORA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado

com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014., RESOLVE **NOMEAR, MARILENE RODRIGUES BRITO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CARIRÉ - EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014., RESOLVE **NOMEAR, IASKARA SUELY SALES DANTAS MAXIMO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS MELO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CRATEÚS - EEEP MANOEL MANO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR, CARLOS MAURICIO COSTA NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) MASSAPÉ - EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE,



integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIA REJANIA DE ARAUJO GOMES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CRATEÚS - EEFM LOURENÇO FILHO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **BENEDITA BEZERRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) BANABUIÚ - LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA

BENEVIDES (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 21 de Julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR, TAMARA REGIA DA SILVA DELFINO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NOVO ORIENTE - EEM COELHO MASCARENHAS (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, MARIA EDCLAUDIA DE SOUZA RIBEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) AURORA - EEFM PADRE CÍCERO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, de 05 setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1067/2016 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº5646489/2016 resolve com fundamento no art.14 da Constituição Federal, art.1º, inciso II, alínea 1, da Lei Complementar 64/90 e Resolução nº18.019, de 02 de abril de 1992, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, lotados nesta Secretaria da Educação, por 03 (três) meses, a partir de 02 de julho de 2016, para concorrer a cargo eletivo, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº1067/2016-GAB., DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	CARGO ELETIVO	VIPROC
1	JOAO CARVALHO ARAÚJO	PROFESSOR	12260415	VEREADOR	4318569/2016
2	JOAO ALFREDO MATOS	PROFESSOR	12029810	VEREADOR	4267182/2016
3	FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO	PROFESSOR	12149115	VEREADOR	4297901/2016
4	LUIS CORREIA NUNES FILHO	PROFESSOR	47924111	VEREADOR	4191275/2016
5	ANGELO FURTADO SAMPAIO	PROFESSOR	12263511	VICE-PREFEITO	4334955/2016
6	FRANCISCO SAMUEL GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR	47940818	VEREADOR	4336770/2016
7	FRANCISCO JOSE VIDAL DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINSTRAÇÃO	03052214	VEREADOR	4305840/2016
8	ANTONIO REGINALDO EVANGELISTA	PROFESSOR	1206571X	VEREADOR	4299904/2016
9	GERONCIO DE SOUSA COELHO	PROFESSOR	13779414	VEREADOR	4361260/2016
10	JOSIELSON BATISTA MELO	PROFESSOR	15892714	VEREADOR	4305491/2016
11	ANTONIO MISTERDAN LOURENÇO DOS SANTOS	PROFESSOR	12275811	VEREADOR	4305378/2016



Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	CARGO ELETIVO	VIPROC
12	EDNEUDA FIGUEREDO DE HOLANDA	PROFESSOR	12318111	VEREADOR	4299572/2016
13	JOSE WILLIAM MOREIRA	PROFESSOR	30123417	VEREADOR	4336605/2016
14	JOSE MARCIO PAULINO GOMES	PROFESSOR	12287615	VEREADOR	4364366/2016
15	CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA	PROFESSOR	30252314	VEREADOR	5192682/2016
16	JOSE HELDER FREIRE	PROFESSOR	11918816	VEREADOR	4286365/2016
17	RUTENIO CLEBER MENDONÇA VIEIRA	PROFESSOR	47909317	VEREADOR	3958025/2016
18	JOSE AECIO BEZERRA	PROFESSOR	16036919	VEREADOR	4323260/2016
19	FRANCISCO LEU DOS SANTOS PINTO	PROFESSOR	4795861X	VEREADOR	5267143/2016
20	JOSE IVALDO BLEASBY FREIRES	PROFESSOR	12165412	VEREADOR	4362428/2016
21	JONAS RODRIGUES ARAGÃO	PROFESSOR	30238710	VEREADOR	5311258/2016
22	MARIA DALVA DE ABREU FARIAS	PROFESSOR	12348118	VEREADOR	4327975/2016
23	JOSE EDSON DE SOUSA FILHO	PROFESSOR	1216811X	VEREADOR	5207353/2016
24	JONYRAGNO DAMASCENO DE SOUSA	PROFESSOR	30159810	VEREADOR	4256830/2016
25	RAIMUNDO VIEIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	48211518	VEREADOR	4102736/2016
26	JOSE NAIRTON MACEDO COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	07438710	VEREADOR	4287574/2016
27	ANTONIO EDSON BRANDÃO	PROFESSOR	03423719	VEREADOR	4380884/2016
28	MARIA DE LOURDES PINHEIRO TELES	PROFESSOR	47988217	VEREADOR	4300074/2016
29	FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA BARROS	PROFESSOR	03989216	VEREADOR	4283536/2016
30	FRANCISCO ADALBERTO TAVARES FILHO	PROFESSOR	12351518	VEREADOR	4392793/2016
31	EDIANA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR	1206411X	VEREADOR	4253530/2016
32	FRANCISCO GLAISON MONTEIRO DAS NEVES	PROFESSOR	1587691X	VICE-PREFEITO	4350217/2016
33	RAFAEL AQUINO VIANA DA SILVA	PROFESSOR	4797481X	VEREADOR	4315489/2016
34	TONY WERISON DE SOUSA RAMOS	PROFESSOR	48057314	VEREADOR	4300473/2016
35	IELITA MARIA GOMES	PROFESSOR	30531418	VEREADOR	4348840/2016
36	ANTONIO JOACIR BEZERRA SILVA	PROFESSOR	16124419	VEREADOR	4197028/2016
37	JOSE DE ALMEIDA CAVALCANTE	PROFESSOR	4735711X	VEREADOR	5141360/2016
38	FRANCISCO ARTIDONIO BEZERRA MUNIZ	PROFESSOR	48180612	VEREADOR	4335412/2016
39	SAMUEL DUARTE SIEBRA	PROFESSOR	1586771X	VEREADOR	4337385/2016
40	CICERO PLACIDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	48071619	VEREADOR	4331360/2016

*** **

ANEXO

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Regularização da Licença Simplificada** para Construção de 01 (um) Centro de Educação Infantil-CEI, localizado no município de Granja, situado na CE 187/085 s/n, na localidade de Adrianópolis, nº123/2016, com validade até 02/09/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Regularização da Licença Simplificada** para Construção de 01 (um) Centro de Educação Infantil-CEI, localizado no município de Irauçuba, situado na Rua sem denominação, s/n, nº121/2016, com validade até 01/09/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2012/
PROCESSO Nº16476524-7**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/SAAE DE ICÓ**, representada neste ato pelo Sr. ALBERTO CLEYTON GUEDES VILAROUCA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº049/2012, publicado no D.O.E de 19.10.2012, de acordo com o Processo nº16476524-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo contratação de empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação - SEDUC, no Município de Icó/CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, é estimado em R\$75.514,21 (setenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e um centavos), conforme planilha e despacho da COADM, às fls. 04-06, de acordo com a IG Nº901681, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA,

que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de outubro de 2016 até 07 de outubro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 13 DE SETEMBRO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -Secretário da Educação, ALBERTO CLEYTON GUEDES VILAROUCA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Desireé Silveira de Castro,2. Adriana Lima Soares. Fortaleza 14 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2014/
PROCESSO Nº15766456-2**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **RCN - REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON CELESTINO FEITOSA, com a intermediação do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº041/2014, publicado no D.O.E de 18.03.2014, de acordo com o Processo nº15766456-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65 Inciso I, Alínea b, §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **supressão do valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CÁGADO, NO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com LOTE I, parte integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FONTE DOS RECURSOS O valor previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata do Valor e da Fonte de Recursos no contrato, ora aditado, terão uma supressão de R\$13.488,10 (treze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos), que representa um percentual de 0,41% (zero vírgula quarenta e um por cento), conforme autorização da Secretária Executiva exarada nos despachos da Coordenadoria Administrativa – COADM, anexados às fls. 93 constante nos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais



cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 08 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ANDERSON CELESTINO FEITOSA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Francisca L. S. Silva, 2. Edilson Frota Catunda. Fortaleza 15 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº479/2014/
PROCESSO Nº16479127-2**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº479/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MARLUCE BRITO DE MENEZES**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº479/2014, publicado no D.O.E de 17.11.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº16479127-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93, e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução ao contrato**, que tem por objetivo serviços de alimentação para beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional de Palmácia, situada no Município de Palmácia/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato é estimado em R\$369.720,00 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais), tendo em vista que não resta saldo no contrato original, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 25 de agosto de 2016, de acordo com as fls. 03 e 04 e IG nº901678, constante nos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução dos serviços de fornecimento de alimentação, do contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 23 de outubro de 2016 até 15 de abril de 2018, e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de outubro de 2016 até 21 de outubro de 2017, podendo ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da EEEP, localizada no Município de Palmácia/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 06 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Lia L. B. de Menezes. Fortaleza 14 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2016/
PROCESSO Nº16251951-6**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº069/2016, publicado no DOE de 21.03.2016, de acordo com o Processo nº16251951-6, datado em 14.04.2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, §2º e Inciso II, alínea “d” da Lei nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, bem como o Convenção Coletiva de Trabalho de 2016, exercício 2016, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **repactuação do valor do contrato, em decorrência do ajuste de salário, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de

Asseio e Conservação, exercício de 2016, visando atender à execução do contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, na categoria de Merendeira, Motorista e Porteiro (Capital e Interior), conforme especificado no contrato e seus anexos, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento, do contrato, ora aditado, será acrescido em R\$2.973.350,28 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), tendo em vista que o valor mensal passará de R\$2.198.495,50 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$2.446.274,69 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, às fls. 52-53, e despacho exarado pela COADM, em 31/08/2016, de acordo com a IG nºconstante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas e condições do contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 31 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes, 2. Luiza Thayna M. do Nascimento. Fortaleza 14 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº4180982/2016**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0636-32, UMARI/CE - 17ª CREDE - neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) Roberto Valdery Teixeira Filho; III - ENDEREÇO: UMARI/CE; IV - CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ana Cláudia Pinheiro Costa; V - ENDEREÇO: JAGUARETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº10/2015 publicado no DOE de 16/03/2016 e de acordo com o processo nº7792657/2014 e regulamentado no art.57, §1º inciso VI, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: UMARI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo REFORMA EMERGENCIAL DE MURO, QUADRA ESPORTIVA E ACESSO A QUADRA, da EEFM Monsenhor Manoel Carlos de Moraes, conforme orçamento de despesas em anexo ao Contrato Original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/09/2016 até 10/03/2017 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14/06/2016 até 11/09/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto Valdery Teixeira Filho - CONTRATANTE, Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Gonçalves A. Gonçalves da Silva, 2- Jarbas Miguel da Silva. Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº5087536/2016**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0051-94, URUBURETAMA/CE - 2ª CREDE neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) Maria das Mercês de Araújo; III - ENDEREÇO: URUBURETAMA/CE; IV - CONTRATADA: JM RANGEL MONTEIRO - EPP, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Wagner Rangel Cavalcante; V - ENDEREÇO: ITATINGA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



resolvem firmar o presente Termo Aditivo publicado no DOE de 10/06/2016 de acordo com o processo nº0391059/2016, regulamentado pela Lei 8666/1993; VII- FORO: URUBURETAMA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade **alterar a Razão Social da empresa** que subscreveu o presente contrato, cujo objeto é aquisição de GÁS DE COZINHA - GLP para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEFM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA, conforme descrito no processo nº0391059/2016, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Termo de Participação nº0002/2016 da Cotação Eletrônica nº06122/2016 e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria das Mercêdes de Araújo - CONTRATANTE, Wagner Rangel Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Carlos Antonio Matias de Andrade, 2- Elise Regina da Cruz vaz. Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº5236477/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0219-80, PALHANO/CE - 10ª CREDE - neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) Liliâne de Sousa Silva; III - ENDEREÇO: PALHANO/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCA IRLEUDA DE LIMA - ME, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisca Irleuda de Lima; V - ENDEREÇO: PALHANO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo publicado no DOE de 05/05/2016 de acordo com o processo nº1972160/2016, mediante as condições seguintes; VII- FORO: PALHANO/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade **alterar a Razão Social da empresa no contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar para os alunos da EEM José Francisco de Moura, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I Especificações do Objeto e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Liliâne de Sousa Silva - CONTRATANTE, Francisca Irleuda de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Gleidson da Silva, 2- Lidiana dos Santos da Fonseca. Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº5507292/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES- inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0344-53, CARNAUBAL/CE - 5ª CREDE - neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) Elineida Maria Isaias Silva; III - ENDEREÇO: CARNAUBAL/CE; IV - CONTRATADA: SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES - LTDA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Mardes Ramos de Oliveira; V - ENDEREÇO: TIANGUÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a modalidade Carta Convite nº04/2015 publicado no DOE de 18/01/2016 e de acordo com o processo nº3940670/2015 e regulamentado no art.57, §1º inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CARNAUBAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo OBRAS/SERVIÇO DE ENGENHARIA, da EEM Joaquim Bastos Gonçalves, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL:

Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25 de agosto até 22 de dezembro de 2016 PRAZO DE EXECUÇÃO: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Elineida Maria Isaias Silva - CONTRATANTE, Mardes Ramos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sérgio Oliveira Feitosa, 2- Vera Maria Pompilio da Silva. Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6123395/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PADRE ANTONIO TOMÁS - CNPJ/MF 07.954.514/0182-53-CREDE 3 - ACARAÚ/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sr. Pedro Mendes da Costa CONTRATADA: B H MARTINS ENGENHARIA LTDA, representada neste ato pelo Sr. Bruno Henrique Magno Martins. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CEJA PADRE ANTONIO TOMÁS**, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$29.839,00 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17485 - 22100022.12.362.023.18827.05.339039.11000.0 Elemento de despesa 33903900 SERVIÇOS TÉCNICOS Profissionais, FONTE 10 - NAT_DESP.FP Nº33903910. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Pedro Mendes da Costa - CONTRATANTE, Bruno Henrique Magno Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Jorge Ricardo I. Cassiano, 02- Ana Alice dos Santos. Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1798494/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0727-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo(a) Sr(a) Diretor Geral Raimundo de moura oliveira CONTRATADA: CONSTRUTORA HELDA LTDA-ME neste ato representada pelo(a) Sr CLÁUDIO GLEDSON DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRA:ADAPTAÇÃO DE LABORATÓRIOS ESPECIAIS**,na EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº007/2016,regido pela lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: PACUJÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE MESES) contados a partir da assinatura,devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia,PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESENTA) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços. VALOR GLOBAL: R\$38.541,07 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17491-22100022.12.362.023.18.827.11.339039.11000.0. DATA DA



ASSINATURA: 02 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Raimundo de moura oliveira- CONTRATANTE e CLÁUDIO GLEDSON DE OLIVEIRA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-DENICE MELO PAULO 02- PATRÍCIA ALCANTARA DE LIMA Fortaleza 14 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3352400/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE - CNPJ/MF 07.954.514/0337-24-CREDE 14 - PEDRA BRANCA/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, neste ato representada pela Sr. Antonio Diego Pereira de Medeiros. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA, ACESSIBILIDADE, WCS PROFESSORES E REF. ESTRUTURAL DE MURO TRASEIRO**, na EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$143.306,44 (cento e quarenta e três mil, trezentos e seis reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.09.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Fernandes Rodrigues da Silva - CONTRATANTE, Antonio Diego Pereira de Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Cicero Eliano Freitas Souza, 02- Francisco Kilme Bezerra Pereira. Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5267736/2015

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - CNPJ/MF 07.954.514/0073-08- 6ºCREDE - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) REGINA LÚCIA DE SOUSA CONTRATADA: **CM MENEZES ENGENHARIA LTDA**, representado neste ato pelo Sr.(a) FRANCISCO CHARLYS MOREIRA DE MENEZES. OBJETO: Constitui objeto deste contrato A **CONSTRUÇÃO DO ACESSO Á QUADRA ESPORTIVA** na EEM FRANCISCO ALMEIDA MONTE, conforme o orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" s 1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei complementar nº137/2014 e o seu decreto nº31.543/2014 e suas alterações, bem como pela Lei complementar nº123/2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato será de 350 (trezentos e Cinquenta Dias), contados a partir da assinatura deste instrumento contratual,devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE ENTREGA. O prazo de execução dos serviços aqui pactuados será de 45 (Quarenta e Cinco) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$26.203,22 (Vinte Seis Mil Duzentos e Três Reais e Vinte e Dois Centavos) pagos em pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17491-22100022.12.362.023.18827.11.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: REGINA LÚCIA DE SOUSA - CONTRATANTE, FRANCISCO CHARLYS MOREIRA DE MENEZES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ROSA AMANDA FREIRE, 02-FRANCISCO ALBERTO CARVALHO. Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 206/2016/PROCESSO Nº16315674-3/ 16552491-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO ME**, representada neste ato pelo Sr. JOSE LINS DE ALBUQUERQUE FILHO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gênero Alimentício** para atender aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional de Francisco Paiva Tavares, localizada no município de Caridade, referente ao lote 05,de acordo com as especificações e os quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de execução, poderá ser prorrogados nos termos do §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$85.855,60 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Dotações: Programa: 020; PA: 22669; Fonte: 82 (PNAE); Funcional programática: 22100022.12.362.020.22669.10.339030.28282.1.30. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSE LINS DE ALBUQUERQUE FILHO- CONTRATADO (A) e TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Lia L. B. de Menezes. Fortaleza 15 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1064205/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DO ENSINO MÉDIO LICEU DO CRATO PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, o CNPJ/MF - 07.954.514/0625-89,/0625-89, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIO JACKSON CARVALHO ALVES DE SOUSA CONTRATADA: **CAIPEMA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ ELENIVALDO RIBEIRO DE BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$20.212,65 (vinte mil, duzentos doze reais, sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.0133903.00028282.1.30.00 - 6915. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO JACKSON CARVALHO ALVES DE SOUSA - CONTRATANTE, JOSÉ ELENIVALDO RIBEIRO DE BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA 2. ANTONIO ALAIUTO DE FREITAS. Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1843859/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO - CNPJ/MF 07.954.514/0366-69- CREDE 5 - GAURACIABA DO NORTE/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Anália Carvalho Albuquerque Portela CONTRATADA: **R. G. MOREIRA DE SOUSA - EPP**, representado neste ato pela Sra. Rita Goreth Moreira Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição de Material de Consumo**, fornecimento de Água tratada para consumo humano, através de garrafas de 20 litros, a fim de atender as necessidades da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO pertencente à jurisdição da CREDE 5 – Tianguá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº011/2016 FORO: GAURACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de aquisição do material pela entrega por Pessoa Jurídica, fornecimento de Água tratada para consumo humano, através de garrafas de 20 litros, a fim de atender as necessidades, da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, após sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$40.440,00 (quarenta mil e quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.08.33903000.25100.0.30.00 – 6588. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Anália Carvalho Albuquerque Portela - CONTRATANTE, Rita Goreth Moreira Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Rogean Rodrigues Souza, 02- Elisabete Ferreira Mororó. Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 2527756/2016**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO MOTA FILHO - CNPJ/MF -07.954.514/0276-7 13ª CREDE - TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Mozart Galvão Monteiro Neto CONTRATADA: **TOBIAS CARVALHO MELO**, representado neste ato pelo(a) Sr. Tobias Carvalho Melo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº0010/2016 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGA. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$16.419,64 (Dezesseis mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.18815.12.33903000.11000.0.40.00 - 18743. DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Mozart Galvão Monteiro Neto - CONTRATANTE, Tobias Carvalho Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Natalia Mendes da Luz Costa, 02- Jéssica Ricarte S. Ferreira Albuquerque. Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2529147/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - CNPJ/MF 07.954.514/0686-09- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Jefferson de Queiroz Maia CONTRATADA: **JANGADEIRO PRAIA HOTEL & EVENTOS LTDA – ME**, representado neste ato pelo Sr. Luiz Eduardo Studart Gomes Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Serviço de Hospedagem - Locação de Espaço em um Hotel com apoio**

logístico para atender a demanda da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0041/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE SERVIÇO: O serviço objeto do presente contrato, será efetuado no mês de Dezembro de 2016, o dia será divulgado após nota de empenho e contrato publicado em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18823.03.33903900.20700.1.40.00 - 6845 MAPP 1079. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Jefferson de Queiroz Maia - CONTRATANTE, Luiz Eduardo Studart Gomes Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ana Paula Batista Ferreira, 02- Maria do Socorro dos Santos Ferreira. Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2691351/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ALMIRO DA CRUZ - CNPJ/MF 07.954.514/0580-42- CREDE 19 - BARBALHA/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. Marcos Rondonelli Rodrigues de Sá CONTRATADA: **JGS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Gilson Antonio dos Santos Silva. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO**, na EEM ALMIRO DA CRUZ, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº05/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 4 (quatro) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$82.515,63 (oitenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.01.449051.11000.. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Rondonelli Rodrigues de Sá - CONTRATANTE, Gilson Antonio dos Santos Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Juilane dos S. Ribeiro, 02- Samuel Cruz Santana. Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2699000/2016**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - CNPJ/MF 07.954.514/0691-68- SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) CATARINA INÊS DE ALMEIDA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0002/16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0002/16, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$22.641,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.0333903.00028282.13.0.00-6917. Do



PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: CATARINA INÊS DE ALMEIDA - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO, 02- JOÃO LÚCIO DE A NETO. Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3330034/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, o CNPJ/MF 07.954.514/0126-46, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor Geral, Sr. Josué Batista de Lima CONTRATADA: **CACAUGÁS LTDA – ME**, representado neste ato pela Sra. Tânia Maria Vieira de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY pertencente à jurisdição da CREDE 1 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº010/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.475,00 (Mil quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00 - 6938. DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Josué Batista de Lima - CONTRATANTE, Tânia Maria Vieira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Manuella da Silva Januário Pereira 2. Maria Sílvia de Souza Leite. Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3529000/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM ANTÔNIO GERALDO DE LIMA inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr Diretor Geral GEOVANI MILHOMES MARANHÃO CONTRATADA: **DINÂMICA EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**-neste ato representada pelo Sr RAFAEL DE SÁ CRUZ. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº002/2016, regido pela lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$51.110,39 cinquenta e um mil cento e dez reais e trinta e nove centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.03.449051.11000.0-17500. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: GEOVANI MILHOMES MARANHÃO- CONTRATANTE e RAFAEL DE SÁ CRUZ- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ANTONIO CARLOS ROCHA 02-ANTÔNIO VALDECI FERNANDO DA SILVA. Fortaleza 14 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3621195/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0324-00- CREDE 12 - MADALENA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Sandra Maria Vitor Alves CONTRATADA: **CONECTA PROVEDOR DE INTERNET LTDA – ME**, representada neste ato pelo Sr. Antonio Reginaldo Pereira Fideles. OBJETO: **Aquisição de Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, Comunicação de Dados**, para o Fornecimento de Internet com velocidade de 5 Megas, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº008/2016 FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.10.33903900.25100.0.30.00 - 6968. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Vitor Alves - CONTRATANTE, Antonio Reginaldo Pereira Fideles - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Fabiula dos Santos Silva, 02- Ana Andréia Nogueira da Silva. Fortaleza, de 15 setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3753393/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, CNPJ/MF 07.954.514/0231-76, CREDE 1, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Eridan Rodrigues Maia CONTRATADA: **K M DA SILVA ME**, representado neste ato pela Sra. Kélvia Marília da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite 007/2016 FORO: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$11.119,30 (onze mil cento e dezenove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 6928. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Eridan Rodrigues Maia - CONTRATANTE, Kélvia Marília da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisca Elianilda Almeida Sousa 2. Tereza Mary Lima. Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3898359/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, CNPJ Nº07.954.514/0577-47, CREDE 20, AURORA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Ger. Sr. JOÃO PAULO DE SOUSA PIO CONTRATADA: **V3I CONSTRUÇÕES SERVIÇO EIRELI ME**, neste ato representada pelo(a) Sr. IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO. OBJETO: Constitui objeto deste EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA,**



AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA E PASSARELA DA EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, conforme orçamento de despesas em anexo em que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado na modalidade convite nº09/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da lei nº8.666/93 e alterações, lei complementar nº137/2014 e seu decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco dias) após a publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de Serviço e essa após publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$92.332,78 (noventa e dois mil trezentos e trinta dois reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17498-22100022.12.362.023.18828.01.449351.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO DE SOUSA PIO - CONTRATANTE, IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JAQUELINE GONÇALVES FERREIRA 2. JORGE LUIZ PEREIRA CORREIA. Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3926000/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, CNPJ/MF 07.954.514/0426-34, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Walquíria Araújo Leite CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Reinaldo Beltrão Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/13190 e Termo de Participação 2016/0021, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS, SESENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, ser á efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS, SESENTA E CINCO) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$2.448,50 (Dois mil, quatrocentos, quarenta, oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00 - 6938. DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Walquíria Araújo Leite - CONTRATANTE, Reinaldo Beltrão Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ana Rocha Farias 2. Cleide Maria Fernandes Lopes. Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4224572/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ - CNPJ/MF 07.954.514/533-87- 19ºCREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELIANE FERREIRA DA SILVA MOURA CONTRATADA: **AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO EEP**, representado neste ato pelo Sr AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO. OBJETO: constitui objeto deste contrato **Recuperação da fossa desmoronada** na EEEP Dr. Napoleão Neves da Luz, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº01/2016, regido pelo Art.24,inciso I,da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei complementar nº137/2014 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato será de 90 dias (noventa Dias), contados a partir deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. (PRAZO DE ENTREGA.) o prazo para a

execução do serviço de a qui pactuado será de 30 (TRINTA) dias, contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$3.278,19 (TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) pagos em pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: ELIANE FERREIRA DA SILVA MOURA - CONTRATANTE, AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-FRANCISCO SANYR ALBUQUERQUE DE BRITO, 02-CAROLINE HEIDE FIUZA. Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4336230/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ALAN PINHO TABOSA, Município de Pentecoste/CE, CREDE-2, inscrita no CNPJ 07.954.514/0170 - 10, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Elton Luz Lopes, CONTRATADA: **F GALVÃO DE MENEZES ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. Luis Mota da Silva Junior,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GENEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA MINERAL PARA CONSUMO**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº18/2016, celebram o presente Contrato FORO: Pentecoste/CE,. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.020.22668.06.33903000.25100.0.30.00 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 2 6 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Elton Luz Lopes - Contratante, Luis Mota da Silva Junior - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Kássia Karine Bezerra Fonseca, 2. Sueli Marinho Teixeira. Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4336230/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ALAN PINHO TABOSA - CNPJ/MF 07.954.514/0170-10- 2ºCREDE - PENTECOSTE/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Elton Luz Lopes, CONTRATADA: **F GALVÃO DE MENEZES ME, LUIS MOTA DA SILVA JUNIOR**,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA MINERAL PARA CONSUMO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº18/2016 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, PRAZO PARA ENTREGA. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.06.33903000.25100.0.30.00 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 2 6 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Elton Luz Lopes - CONTRATANTE, Luis Mota da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Kássia Karine Bezerra Fonseca, 02-Sueli Marinho Teixeira. Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4834770/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSORA CARNEIRO BARROS - CNPJ/MF 07.954.514/0773-49- CREDE 2 - AMONTADA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Éfrem Teixeira Gomes
CONTRATADA: J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchoa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº07/2016 FORO: AMONTADA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$14.314,70 (quatorze mil, trezentos e quatorze reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00 - 6920 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Éfrem Teixeira Gomes - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Erika Morya, 02- Francisco Gleison dos Santos. Fortaleza, de 15 setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 4957766/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MANUEL SÁTIRO inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0331-39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo(a) Sr(a) Diretor Geral MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA **CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES LTDA** - neste ato representada pela Sra ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CIRCULAÇÃO DAS SALAS DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO** conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamento na modalidade CONVITE nº10/2016, regido pela lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: JAGUARUANA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (TREZENTOS E SESENTA) contados a partir da Publicação no Diário Oficial deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia, **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESENTA) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$79.814,26 (SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARTOZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.04.339039.11000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Agosto de 2016 **SIGNATÁRIOS:** MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA- CONTRATANTE e ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-FABIANA MONTEIRO MAIA 02- ANA LÚCIA MACHADO DE BRITO. Fortaleza 14 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 4990470/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Professor Pedro Jaime, Município de Mombaça/CE, CREDE-14, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0676-29, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco José Virgínio Brito **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA JEAN DE ALIMENTOS - EIRELI**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jean Carlos Freitas do Nascimento. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a

aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0 5/2016, celebram o presente Contrato FORO: Mombaça/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir de sua publicação e seus efeitos legais a partir da sua assinatura. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$6.939,31 (seis mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00-6923 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Virgínio Brito - Contratante, Jean Carlos Freitas do Nascimento - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Maria Lucia Leite, 2.Jessiel Sabino de Sousa. Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 5257504/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA MARINA SOARES, Município de Guaraciaba do Norte - CE, CREDE-5, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0364-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ZILVANIR RIBEIRO NOBRE, **CONTRATADA: S. JOSÉ L. DA SILVA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SILVIO JOSÉ LOPES DA SILVA., **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº009/2016, celebram o presente Contrato FORO: Guaraciaba do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 160 (cento e sessenta) dias, contando a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contando a partir da emissão da ordem de recebimento. **VALOR GLOBAL:** R\$8.180,00 (oito mil cento e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00-6922 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2016 **SIGNATÁRIOS:** ZILVANIR RIBEIRO NOBRE - Contratante, SILVIO JOSÉ LOPES DA SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.João Ribeiro da Costa, 2.Luciele Neves Lima. Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 5378727/2016**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO PORCIANO FERREIRA - CNPJ/MF 7.954.514/0253-8- 3ªCREDE - ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Carleia Sampaio Meneses da Costa **CONTRATADA: LÉO CARLOS DE SOUSA PONTES – ME**, representado neste ato pelo Sr. Léo Carlos de Sousa Pontes. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (01, 02, 03, 05, 06, 07, 09 e 10) **PRAZO DE ENTREGA.** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (TREZENTOS E VINTE) dias, contado a partir



do recebimento da Ordem de Fornecimento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.931.71 (SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6919-22100022.12.362.023.22583.0533903.00028282.13.0.00 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Carleia Sampaio Meneses da Costa - CONTRATANTE, Léo Carlos de Sousa Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Wesley Vasconcelos Silva, 02-Antonio O. Nascimento.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5858940/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO PORCIANO FERREIRA, - CNPJ/MF 7.954.514/0253-8- 3ªCREDE - ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Carleia Sampaio Meneses da Costa CONTRATADA: **MARCO LOPES SANCHES JUNIOR -ME**, neste ato representada pelo sr Marco Lopes Sanches Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (04 E 08). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (TREZENTOS E VINTE) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$790,00 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6919-22100022.12.362.023.22583.0533903.00028282.13.0.00 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Carleia Sampaio Meneses da Costa - CONTRATANTE, Marco Lopes Sanches Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Wesley Vasconcelos Silva, 02- Antonio Odeon do Nascimento, Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº258/2013 - PROCESSO Nº15430032-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, e a empresa DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Evaristo Madeira Barros Júnior, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº167865053-68, RG nº2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº258/2013, publicado no D.O.E de 07.01.2016, de acordo com o Processo nº15430032-2, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Nono Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda do prazo de execução dos serviços ao contrato 258/2013. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora

aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de agosto de 2015 até 23 de novembro de 2015 **LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12 de dezembro de 2015 até 09 de março de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 03 de agosto de 2016 ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, EVARISTO MADEIRA BARROS JÚNIOR - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. Francisca L. Saraiva Silva, 2. Francisco Soares Sousa Filho. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº3844671/2015

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE – HORIZONTE/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA**, matrícula nº98200165309912, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/06/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/06/2015, página 70, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE, exarada no processo nº3844671/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº1997007/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE – BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **ANA FABIOLA TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº98200168170515, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/03/2016, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE – BATURITE/CEARÁ, exarada no processo nº1997007/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº2417659/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 3 - FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **CARLOS DANIEL SANTANA FREIRE**, matrícula nº98200169202519, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/03/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/05/2016, páginas 55 e 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei



Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 3 - FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo Nº2417659/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2434448/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **THAIS LOPES SOUSA**, matrícula nº98200168335515, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2016, página 66, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE, exarada no processo nº2434448/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2487320/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **RISOLETA ANTONIA CARLOS MUNIZ**, matrícula nº98200168514010, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/04/2016, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CEARÁ, exarada no processo nº2487320/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3624380/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **DANIEL TABOSA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200168580315, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2016, página 75, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE, exarada no processo nº3624380/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3647682/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº98200168170516, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/05/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/03/2016, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CEARÁ, exarada no processo nº3647682/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3678871/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **SARINE SAMILLE CESAR DE QUEIROZ**, matrícula nº98200168554713, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/05/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2016, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CEARÁ, exarada no processo nº3678871/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4341960/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE, representada por seu titular Sr. Paulo Alexandre Sousa Queiroz, e do outro lado, **FRANCISCA NIMARA INACIO DA CRUZ**, matrícula nº98200168412412, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2016, páginas 55 e 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE, exarada no processo nº4341960/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4588930/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **JANAINA JERÔNIMO PEREIRA**, matrícula nº98200168292115, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2016, páginas 80 e 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da



Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE, exarada no processo nº4588930/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4729259/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18ª - CRATO/CE, representada por sua titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **MARIA DO SOCORRO LEITE DE SOUZA**, matrícula nº98200168060710, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/07/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/04/2016, páginas 112 e 113, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18 - CRATO/CE, exarada no processo nº4729259/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4870407/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **ANTONIO CARLOS BATISTA DE FREITAS**, matrícula nº98200169135811, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/05/2016, página 152, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CEARÁ, exarada no processo nº4870407/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4871055/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **RAFAELA COSTA DA SILVA DODO**, matrícula nº98200167814517, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/04/2016, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CEARÁ, exarada no processo nº4871055/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4971351/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **ANDRE GADELHA ROCHA**, matrícula nº9820016896461X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/08/2016, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CEARÁ, exarada no processo nº4971351/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4976540/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 3 - FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **ANTONIO JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº98200169344712, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/05/2016, página 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 3 - FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo nº4976540/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5133074/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **PEDRO HENRIQUE DE MOURA MENDES**, matrícula nº98200167966414, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2016, página 179, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº5133074/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5243872/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **JOSÉ ANILTON GOMES CANDIDO**, matrícula nº98200168115612, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2016, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da



Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CEARÁ, exarada no processo nº5243872/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5297697/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPÓCA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **CARLOS ALBERTO SOARES SANTOS**, matrícula nº98200168207819, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/03/2016, páginas 51 e 52, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPÓCA/CEARÁ, exarada no processo nº5297697/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5446501/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **MILTON ALEXANDRE GOMES**, matrícula nº98200167969618, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/08/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2016, página 179 e 180, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº5446501/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº4400311/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado pelo professor, **ARIECILIO NOBRE RIBEIRO**, matrícula nº98200167825616, com carga horária mensal de trabalho de 50 h/a, resolvem, por este instrumento de suspensão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **suspensa**, no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/04/2016, página 86, tudo com respaldo legal no art.1º, da Lei Complementar Federal nº64/90, publicada no DOU de 21 de maio de 1990 e Parecer nº1146/2008, da Doutra Procuradoria Geral do Estado, em razão de sua candidatura para o cargo eletivo de Vereador, exarada na justificativa do processo nº4400311/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº4400311/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado pelo professor, **ARIECILIO NOBRE RIBEIRO**, matrícula nº98200169090516, com carga horária mensal de trabalho de 15 h/a, resolvem, por este instrumento de suspensão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **suspensa**, no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/05/2016, páginas 202 e 203, tudo com respaldo legal no art.1º, da Lei Complementar Federal nº64/90, publicada no DOU de 21 de maio de 1990 e Parecer nº1146/2008, da Doutra Procuradoria Geral do Estado, em razão de sua candidatura para o cargo eletivo de Vereador, exarada na justificativa do processo nº4400311/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº4400311/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado pelo professor, **ARIECILIO NOBRE RIBEIRO**, matrícula nº98200169416519, com carga horária mensal de trabalho de 30 h/a, resolvem, por este instrumento de suspensão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **suspensa**, no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/04/2016, páginas 44 e 45, tudo com respaldo legal no art.1º, da Lei Complementar Federal nº64/90, publicada no DOU de 21 de maio de 1990 e Parecer nº1146/2008, da Doutra Procuradoria Geral do Estado, em razão de sua candidatura para o cargo eletivo de Vereador, exarada na justificativa do processo nº4400311/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº056, de 23 de março de 2016, página 26, que publicou a Portaria nº0363/2016-GAB, datada de 14 de março de 2016, que reduziu em 50% (cinquenta por cento) da carga horária dos SERVIDORES integrantes da Estrutura Organizacional do Grupo Ocupacional do Magistério desta Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** a partir da publicação desta Portaria. **LEIA-SE:** a partir da publicação desta Portaria até 27 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº132 - SÉRIE 3 ANO VIII, 14 de julho de 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROCESSO 3867623/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO JOSÉ TRISTÃO FILHO - CNPJ Nº074.954.514/0118-36- GUAÍUBA - CREDE 1, e a empresa ANGULUS CONSTRUÇÕES LTDA, com justificativa exarada no Processo nº5181559/2016. **Onde se lê:** PRAZO DE EXECUÇÃO: **Leia-se:** PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de junho de 2016 até 10 de agosto de 2016. Fortaleza, 13 de setembro de 2016. atentiosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº159 - SÉRIE 3 ANO VI, 28 de agosto de 2014, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DO PROCESSO Nº4869390/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - CNPJ Nº01.653.170/0049-82 - EUSÉBIO/CE -CREDE 1ª, e a empresa C P DIAS - ME. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após publicação no DOE. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Fortaleza, 13 de setembro de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº171 - SÉRIE 3 ANO VIII, 09 de setembro de 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROCESSO 5074159/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO - CNPJ Nº074.954.514/0201-50 - JAGUARETAMA - CREDE 11, e a empresa FWC CONSTRUÇÕES LTDA - ME.. **Onde se lê:** OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o prazo de execução do contrato, que tem como finalidade alterar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA GERAL DA EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. **Leia-se:** OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o prazo de execução do contrato, que tem como finalidade alterar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA GERAL DA EEF DR. RAUL BARBOSA,

conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. Fortaleza, 14 de setembro de 2016. atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**SECRETARIA ESPECIAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 005/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CNPJ 22.113.221/0001-09 CONTRATADA: **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA** - CNPJ 60.656.774/0001-05. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DESTA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SPD, MEDIANTE ADESÃO A ARP Nº20/2015 - UFC/PA, MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 23/08/2016 A 22/08/2017. VALOR GLOBAL: R\$5.004,12 CINCO MIL E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55100001.14.122.500.17923.03.449052.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016 SIGNATÁRIOS: MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA - SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS e EDNALDO XAVIER DE MELO - ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**

Plínio Leitão Neto
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº097/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2016. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Márcio Pereira de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

1	Antonio Carlos Vieira de Souza	Op. De Rec. Audiovisuais	169742.1.8
2	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000849.1.3
3	Antonio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000342.1.5
4	Bergson Gomes Bezerra	Agente de Administração	000789.1.3
5	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	169732.1.1
6	César Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000850.1.4
7	Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	000827.1.6
8	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	000816.1.2
9	Francisco Almeida Costa	Oficial de Manutenção	000349.1.6
10	Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	169735.1.3
11	Francisco Assis Aderado	Operador de Rec. Audiovisuais	169729.1.9
12	Isaias Torquato Araújo	Agente de Administração	000824.1.4
13	João Antonio Filho	Agente de Administração	000926.1.4
14	João Bosco da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	169734.1.6
15	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	000337.1.5
16	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000845.1.4
17	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000843.1.X
18	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	000357.1.8
19	Jorge Sérgio Carneiro Redes	Técnico em Educação Física	000796.1.8
20	José Araripe de Lima	Motorista	000769.1.0
21	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000661.1.7
22	Luis Ximenes Junior	Orientador de Célula	300038.1.0
23	Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	000861.1.4
24	Manuel Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.4
25	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	000929.1.6
26	Paulo Mauricio de Oliveira	Agente de Administração	000853.1.6
27	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	000162.1.7
28	Alexandra Fonseca Canuto	Orientador de Celula	300051.1.2
29	Sergio Santiago de Lacerda	Agente de Administração	000830.1.1
30	Sandra Maria Costa Barbosa	Agente de Administração	000832.1.6
31	Sonia Albuquerque Braga	Assessor Técnico	300031.1.X



32	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	000858.1.2
33	Veronica Araújo Benício Lemos	Agente de Administração	000866.1.4
34	Viviane Sales Oliveira	Orientador de Célula	300039.1.8
35	Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. De Rec. Audiovisuais	169730.1.7
36	Maria Liliane Vieira da costa	Orientador de Célula	300052.1.X
37	Roberta Araújo Formighieri	Coordenador	300033.1.4

*** **

PORTARIA Nº097/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2016. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Márcio Pereira de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº097/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	ESTAGIÁRIO	MÊS/ANO
01	Kessia Raquel de Souza Oliveira	55,00	Nível Médio	Outubro/2016
02	Valdilene Neves de Lima	55,00	Nível Médio	Outubro/2016
03	Taynara Alves dos Santos	55,00	Nível Médio	Outubro/2016
04	Cintia da Silva Nascimento	55,00	Nível Médio	Outubro/2016
05	Iara Justino Gomes	55,00	Nível Médio	Outubro/2016
06	Raylane de Freitas	55,00	Nível Médio	Outubro/2016
07	Samyn Alves dos Santos	55,00	Nível Médio	Outubro/2016

*** **

PORTARIA Nº099/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, o não atendimento da notificação para regularização da prestação de contas final do Convênio nº004/2015, celebrado com a Sociedade Patrimonial Amigos do Guarani Esporte clube; RESOLVE:Art.1º - **Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial**, ante a não regularização da prestação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário.Art.2º - **Nomear** para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial, os **MEMBROS** da Comissão Permanente de Tomada de Contas da SESPORTE, nomeada através da Portaria nº005/2016, publicada no DOE nº018 de 27/01/2016.Art.3º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para continuação dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial.Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Márcio Pereira de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº100/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, o não atendimento da notificação para regularização da prestação de contas final do Convênio nº003/2015, celebrado com a Associação do Núcleo Desportivo e Administrativo do Icasa; RESOLVE:Art.1º - **Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial**, ante a não regularização da prestação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário.Art.2º - **Nomear** para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial, os **MEMBROS** da Comissão Permanente de Tomada de Contas da SESPORTE, nomeada através da Portaria nº005/2016, publicada no DOE nº018 de 27/01/2016.Art.3º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para

continuação dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial.Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Márcio Pereira de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº008/2012 - PRÉ-RESERVA 901011

I – ESPÉCIE: Décimo Sexto Aditivo ao Termo de Ajuste nº008/2012, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº008/2012** por mais 90 (noventa) dias, com início em 06 de setembro de 2016 e término em 04 de dezembro de 2016, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a Aquisição e Implantação de Gramado do Estádio de Futebol no Distrito de Santa Teresa, no município de Tauá-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES Fortaleza, 02 de setembro de 2016. Márcio Pereira de Brito – Secretário Executivo do Esporte e Júlio César Costa Rêgo – Prefeito Interino do Município de Tauá. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Roberta Araújo Formighieri
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2016

CONVENIENTES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ e **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE-CE**, **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - PGJ-CE** e **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SSPDS-CE**. OBJETO: a) Constitui objeto do presente Convênio de **Cooperação Técnica e Preracional**, o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando o efetivo combate às condutas tipificadas como Crimes contra a Ordem Tributária, mediante representações fiscais devidamente instruídas, e ainda, a recuperação dos créditos fiscais inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado do Ceará. b) Propiciar a defesa do patrimônio público e social, correspondentes aos impostos não pagos na forma devida, ampliando a arrecadação de tributos e realizando a justiça fiscal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Lei Federal nº12.850, de 2 de agosto de 2013, no que couber, e demais normas jurídicas aplicáveis, mediante as cláusulas, condições e termos seguintes, a que se submetem os partícipes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado no interesse dos partícipes, na forma da Lei nº8.666/93 e entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR: R\$:0,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Carlos Mauro Benevides Filho Secretário da Fazenda Juvêncio Vasconcelos Viana Procurador Geral do Estado Plácido Barroso Rios Procurador Geral da Justiça Delci Carlos Teixeira Secretário de Segurança Pública e Defesa Social.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2016

PROCESSO Nº5767103/2016 SEFAZ/CEDEP. OBJETO: **20º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE**. JUSTIFICATIVA: A escolha da empresa deve-se aos seguintes fatos: inexistem condições internas para se proporcionar evento da mesma espécie, assim, há de se aproveitar o referido evento que possui natureza singular e está sendo fornecido por empresa de notória especialização. Além disso, é de grande importância para a SEFAZ a participação dos servidores nesse curso aberto de treinamento. VALOR: R\$:19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.13 C/C ART.25, INCISO II E §1º DA LEI Nº8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA Secretário Adjunto.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011/2016**

PROCESSO Nº5484730/2016 SEFAZ/CEINF. OBJETO: **FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E, OU, COLETA DE ESGOTO EM UNIDADES DA SEFAZ.** JUSTIFICATIVA: A contratação direta da empresa CAGECE baseia-se na inviabilidade de competição demonstrada nos autos, já que a empresa detém a exclusividade no fornecimento do objeto, nos municípios onde estão situados os imóveis elencados no referido Processo. VALOR: R\$309.414,88 (TREZENTOS E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.01.339039.10000.019100001.04.122.500.22000.12.339039.10000.019100001.04.122.500.22000.05.339039.10000.019100001.04.122.500.22000.08.339039.10000.019100001.04.122.500.22000.09.339039.10000.019100001.04.122.500.22000.14.339039.10000.019100001.04.122.500.22000.06.339039.10000.019100001.04.122.500.22000.13.339039.10000.019100001.04.122.500.22000.03.339039.10000.0.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, CAPUT, DA LEI Nº8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA Secretário Adjunto.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 5161396/2016**

PROCESSO Nº5161396/2016. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) ASSINATURA ANUAL DO JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE MAIS A AEDIÇÃO DIGITAL PARA A SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.** JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE DAR ACESSO ÀS INFORMAÇÕES POR MEIO DE COMUNICAÇÃO CONFIÁVEL. O REFERIDO JORNAL TRATA SOBRE VARIADOS TEMAS IMPORTANTE PARA ENRIQUECIMENTO DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO, TAIS COMO: POLÍTICA, ECONOMIA, CULTURA, LAZER/ENTRETENIMENTO, ESPORTE, MEIO AMBIENTE, URBANISMO, NOTÍCIAS DE ÂMBITO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL. DESSA FORMA, DEMONSTRA-SE A UTILIDADE, VIABILIDADE E RELEVÂNCIA DA LEITURA DESTA JORNAL PARA OS FUNCIONÁRIOS, DIRETORIA, E PARA OS DEMAIS USUÁRIOS QUE USUFRUEM DO SERVIÇO PÚBLICO. VALOR: R\$599,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23.122.500.213432200000.33903900.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, I DA LEI 8.666/1993. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, PRESIDENTE. RATIFICAÇÃO: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, PRESIDENTE.

Marta Lais Pimentel Rodrigues
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº0198/2016 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, matrícula nº300068-1-X, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, no dia 13/09/2016, a fim de realizar uma visita as Obras na Região do Cariri com o Secretário da Casa Civil, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) no valor total de R\$52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), com passagem aérea, para o trecho (Fortaleza/Juazeiro do Norte/Juazeiro do Norte/Fortaleza), no valor de R\$469,28 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$521,85 (quinhentos e vinte e hum reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 12 de 09 de 2016.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº199/2016 - O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **DANILO GURGEL SERPA**, matrícula nº00670, ocupante do cargo de Diretor Presidente da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP no período de 13 a 16 de setembro do ano corrente a fim de participar do evento A Hora da Cabotagem e de reunião na Hamburg Sud sobre futuros contratos de transbordo, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$1.502,07 (Um mil, quinhentos e dois reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.980,57 (Dois mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2014, referente aos serviços de Fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ na rodovia do Distrito Operacional do DER de Maranguape - Lote 1; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA;** V - ENDEREÇO: Fazenda Boa Esperança, S/N - Bairro Zona Rural - Paraipaba; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº132/2016, datada em 30/08/2016, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93, e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de Execução** por mais 300 (trezentos) dias corridos, ficando seu término previsto para 26/05/2017 e a prorrogação do prazo de Vigência por mais 300 (trezentos) dias corridos, ficando seu término previsto para 26/08/2017; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogada até 26.08.2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 30.08.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da célula de identidade nº5635-D - CREA/CE e do CPF nº136.228.113-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga, CEP: 60.710-001 e a empresa CONSTRUTORA SAMARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº10.498.061/0001-84, neste ato representada legalmente pelo Sr. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2016, referentes aos serviços Pavimentação da Rod. Ce-166, trecho: Entr. CE - 060 (B) (Quixeramobim) - Encantado, com extensão de 39,7km; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **EMPRESA R. FURLANI ENGENHARIA LTDA;** V - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 4001 - CASTELÃO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº133/2016 de 14/09/2016, do Conselho Deliberativo do DER, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Supressão e o Acréscimo de serviços, com reflexo financeiro**, haja vista que foram suprimidos o valor de R\$188.857,01 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e um centavo), correspondente ao percentual de 0,73% (zero vírgula setenta e três por cento) do valor do Contrato, e acrescido serviços no valor de R\$4.348.457,68 (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 16,78% (dezesseis vírgula setenta e oito por cento); IX - VALOR GLOBAL: Passa para R\$30.072.945,82

(Trinta milhões, setenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 16.09.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. RUBEN SÉRGIO FURLANI.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O MUNICÍPIO DE UBAJARA. FUNDAMENTO: ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº086/2016 DE 07/06/2016 OBJETO: **INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS, MUNICIPAL E ESTADUAL**, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NA JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITÉRIA. VIGÊNCIA: 12 MESES. SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO. DATA: 07.06.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº004/2016

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, doravante denominado DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº5635-D - CREA/CE e do CPF nº136.228.113-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga, CEP: 60710-001 e a **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, neste ato representada legalmente pelo Sr. CRISTIANO PEIXOTO MAIA, já devidamente qualificado no Contrato primitivo, resolvem celebrar o **Termo de Re-Ratificação ao Segundo Termo aditivo ao Contrato nº004/2016**, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RE-RATIFICAÇÃO Fica Retificada a subcláusula 2.1 da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº004/2016, no qual passará a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO E DO ACRÉSCIMO A supressão consiste no percentual de 5% (cinco por cento) correspondente a R\$1.153.807,51 (hum milhão, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e um centavos) e o acréscimo no percentual de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento) no valor de R\$1.013.640,10 (hum milhão, treze mil, seiscentos e quarenta reais e dez centavos)." Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original, que ora se ratificam. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em FORTALEZA, 05 de setembro de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA: 0809/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/08/2016.

CONTRATO Nº19162014

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº ALBERTO LEITE BARBOSA BELCHIOR	01025015	3625-D-CE
Suplente	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	01401513	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SESA - TETO ALMOXARIFADO GTS. Conforme contrato celebrado com a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 23 de agosto de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0893/2016 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE alterar**, com vigência a partir de 12/09/2016 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº0758/2016, publicado no DOE-CE de 16/08/2016, pg 127, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº01292015

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	01640917	2326-D-9ºR
2º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
3º Membro	Engº GEORGE ANTONIO MORAIS	01644912	
4º Membro	Engº MARIA VILANICE OLIVEIRA BARBOSA	30012615	9391D-CE
COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	01640917	2326-D-9ºR
2º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
3º Membro	Engº GEORGE ANTONIO MORAIS	01644912	

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI OTÁVIO. TERCEIRO FARIAS, COM 12 SALAS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. Município: FORTALEZA. Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 12 de setembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **





PORTARIA NÚMERO: 0894/2016 - Emissão: 12/09/2016. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fixo.	%	Cidade	Total
3000941X - JOÃO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	13/09/2016	16/09/2016	VISTORIA TÉCNICA	Avaliação do Preço para funcionamento do SENE, em Quixadá e Iguatú/CE.	3,5	77,10	0,00	0,00	0,00	269,85

Total: R\$269,85

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 12 de setembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0895/2016 - Emissão: 12/09/2016. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fixo.	%	Cidade	Total
30009215 - LUCIANO COSTA SOUZA GURGEL	FORTALEZA	IGUATU	13/09/2016	16/09/2016	LEVANTAMENTO DE DADOS	Auxiliar no levantamento de dados para avaliação de imóveis do Governo do Estado, juntamente com a comissão de avaliação.	3,5	77,10	0,00	5,0	13,49	283,34

Total: R\$283,34

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 12 de setembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto nº31.000, de 14 de setembro de 2012, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e tendo sido cumpridas todas as exigências do Procedimento de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº20160002 - DAE, Processo Administrativo nº2536860/2016 do DAE, cujo objeto é a licitação do Tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, em serviços continuados de Apoio Administrativo, Asseio e Conservação, Financeiro, Jurídico, bem como a categoria de Motorista, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, localizado na cidade de Fortaleza/CE, na Av. Alberto Craveiro 2775/Térreo - Castelão e nos municípios de Crato e Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, art.43, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa: **SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, cujo o valor global é de R\$2.603.813,04 (dois milhões, seiscentos e três mil oitocentos e treze reais e quatro centavos). DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº043/2016 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar a servidora, **REBECA DO CARMO OLIVEIRA**, matrícula nº00660, ocupante do cargo de Diretora de Desenvolvimento Comercial, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 14 a 16 de setembro do ano corrente, a fim de acompanhar o Diretor Presidente em reunião na Hamburg Sud sobre futuros contratos de transbordo e no curso A Hora da Cabotagem, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$841,64 (Oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.965,30 (Um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 13 de setembro de 2016.

Francisco Roberto Araújo Loureiro
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº393/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo

Nº5391979/2016 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **EDSON ARAÚJO SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula Nº4734431-X, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Quixadá, conforme ato datado de 05 de agosto de 2016, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, no valor total R\$3.191,73 (Três mil, cento e noventa e um reais e setenta e três centavos), de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a partir da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº394/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, a estagiária **LOUISLANE GUERRA FERREIRA** que perceberá a importância mensal de R\$346,14 (Trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir de 08 de setembro de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº05/2016

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, por meio da Diretoria de Fiscalização – DIFIS, nos termos do Art.96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art.25, §4º, II da IN 02/2010 SEMACE, **notificar os infra nominados sobre a lavratura das sanções administrativas** abaixo mencionadas:

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR DA MULTA (R\$)
Shrimp Dream Com e Importação e Exportação de Alimentos Ltda	18108055000185	2227671/2016	201604011-AIF	art.70 c/c art.72 II, da Lei Federal 9605/98 e art.3º II c/c art.79 do Decreto Federal 6.514/08	10.000,00
Anastácio Pereira Cavalcante	9058605815	5339362/2015; 13038564-6	M201508274601-AIF	art.70 c/c art.72 II da Lei Federal 9605/98 e art.3º II c/c art.80 do Decreto Federal 6.514/08	1.000,00
Natália de Paula	18435538000194	6853345/2015; 6529933/2013	M201510240101-AIF	Art.70 c/c art.72 II da Lei Federal 9605/98 e art.3º II c/c art.80 do Decreto Federal 6.514/08	1.000,00
Araquem Comercial de Combustíveis Ltda	16102563000120	4297812/2016; 4126899/2016	201606292-AIF	art.70 c/c art.72 II da Lei Federal 9605/98 e art.3º II c/c art.66 do Decreto Federal 6.514/08 art.2º da Resolução COEMA 10/2015	2.000,00
BSB – Comércio de Combustíveis Ltda	20973964000123	4354379/2016; 4126880/2016	201606302-AIF	art.70 c/c art.72 II, da Lei Federal 9605/98 e art.3º II, c/c art.66 do Decreto Federal 6.514/08 art.2º Resolução COEMA 10/2015	2.000,00
Maria Edgony Fonteles Coelho - ME	41635301000179	4235663/2016	201606211-AIF	art.70 c/c art.72 II, da Lei Federal 9605/98 e art.3º II, c/c art.47, §1º e 2º do Decreto Federal 6.514/08	6.212,10
Wilton Izaías de Jesus Filho	03330463317	1988814/2016	201504291-AIF	art.70 c/c art.72 II, da Lei Federal 9605/98 e art.3º II, c/c art.66 I do Decreto Federal 6.514/08.	3.000,00
Antônio Afonso Menezes Barros	72750995353	4054359/2016	M201606214701-AIF	art.70 c/c art.72 II, da Lei Federal 9605/98 e art.3º II, c/c art.66 do Decreto Federal 6.514/08 art.	10.000,00
João Hildo de Santana	68634382400	7629780/2014	M201411261503-AIF	art.70 c/c art.72 II, da Lei Federal 9605/98 e art.3º II, c/c art.82 do Decreto Federal 6.514/08	5.000,00
Manoel Soares do Nascimento - ME	07524911000167	4448489/2016	201606152-AIF	art.70 c/c art.72 II, da Lei Federal 9605/98 e art.3º II, c/c art.47, §1º e 2º do Decreto Federal 6.514/08	11.109,78
Villa Jardim Cascavel I Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	15634976000193	7086550/2015	M201511124501-AIF	art.70 c/c art.72 II, da Lei Federal 9605/98 e art.3º II, c/c art.52 do Decreto Federal 6.514/08	2.000,00
Bomar Maricultura Ltda	05628087000836	2961472/2016	M201605045401-AIF	art.70 c/c art.72 II, da Lei Federal 9605/98 e art.3º II, c/c art.77 do Decreto Federal 6.514/08	10.000,00
Manoel Ozion Rocha	12595715801	2682247/2016	201604202-AIF	art.70 c/c art.72 II e VII, da Lei Federal 9605/98 e art.3º II e VII, c/c art.66 II e VII do Decreto Federal 6.514/08 e art.4º VII da Lei Federal nº12651/2012	25.000,00



AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR DA MULTA (R\$)
Cerâmica Rainha da Paz Ltda - ME	03716165000152	3343535/2016	M201605196901-AIF	M201605196901-TRM	art.70 c/c art.72 II e VII, da Lei Federal 9605/98 e art.3º II e VII c/c art.66 do Decreto Federal 6.514/08	3.000,00
José Adailson de Oliveira	41730054315	3905487/2016	M201606144701-AIF	M201606144701-TRM	art.70 c/c art.72 II, VII da Lei Federal 9605/98 e art.3º II, VII c/c art.66 do Decreto Federal 6.514/08	5.000,00
Jeovane Moreira da Mota	39321304304	11621245-4;11616702-5	M201201194702-AIF	M201201194701-TRM	art.70 c/c art.72 II, VII da Lei Federal 9605/98 e art.3º II, VII c/c art.66 do Decreto Federal 6.514/08	500,00

Com base no Art.113, §1º do Decreto Federal nº6.514/2008, o autuado que efetuar o pagamento da penalidade no prazo de 20 dias contados da data da ciência da autuação, terá desconto de 30%. Ressalta-se que o boleto de pagamento da multa imposta por este Auto de Infração poderá ser gerado na SEMACE. Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, defesa por escrito na sede da SEMACE, localizada na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. CEP 60050-081, Fone: (085) 3101-5580. As vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº1400, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE – Tel: (85) 3254-7073.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/16

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, por meio da Diretoria de Fiscalização – DIFIS, nos termos do Art.96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art.49, §1º, II da IN 02/2010 SEMACE, **notifica os infra nominados sobre as Decisões de Julgamento em primeira instância** abaixo listadas, que julgaram pela manutenção dos Autos de Infração quitados e decidiram acerca das demais sanções mencionadas:

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DECISÃO DE JULGAMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR CONSOLIDADO DA MULTA (R\$)
JOAO MARQUES DOS SANTOS	864.164.723-68	10587085-4	19/2016	20100916588-AIF	500,00

Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, recurso administrativo por escrito na sede da SEMACE ou regionais do Crato e Sobral. As vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº1400, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE – Tel: (85) 3254-7073.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 27/2016

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A**. OBJETO: **prestação de serviços continuados de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e embarcação, com fornecimento de peças, acessórios, componente e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos, e a mão de obra mecânica, fornecimento de lubrificantes e realização de lavagens, além de reboques dos veículos por empresas de transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, por meio de cartão magnético, com execução mediante o regime de empreitada por preço global**, visando atender às necessidades da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O cumprimento deste contrato esta vinculado aos termos do edital do Pregão nº02/2015 e seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$650.000,00 seiscientos e cinquenta mil reais pagos em parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.03.33903900.2.70.00.1.20 Classificação: 16518. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: José Ricardo Araújo Lima e CONTRATADA: Morgan Mello dos Santos.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2016

PROCESSO Nº3870616/2016. OBJETO: **contratação de empresa fornecedora de vale-transporte eletrônico tipo Urbano-** Caucaia para os servidores da SEMACE. JUSTIFICATIVA: A contratação visa atender as necessidades dos servidores da SEMACE para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano -Caucaia, para o custeio do deslocamento residência- trabalho e vice-versa. VALOR: R\$1.490,00 (hum mil e quatrocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.0333903900.2.70.00.1.20 Classificação: 16518. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A inexigibilidade de licitação é um desses procedimentos de contratação direta. O artigo 25, caput e inciso I, da Lei nº8.666/93, dispõe que: é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I- para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE E PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ –SINDIÔNIBUS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Ivan Botão de Aquino - Diretoria Administrativa Financeira. RATIFICAÇÃO: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1529704/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de

19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Nogueira da Fonseca, CPF nº01606417304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência B, matrícula nº044649-2-3, com óbito em 26/12/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.282,15 (hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/12/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ELMA MACHADO	COMPANHEIRA	04306961320	1.282,15

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3887802/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Everton Lopes, CPF nº07069014368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Datilógrafo, nível/referência 26, matrícula nº071558-1-6, com óbito em 04/06/2016, **pensão** mensal no valor de R\$852,55 (oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 04/06/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA LOPES	CÔNJUGE	16890361334	852,55	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3556660/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Terezinha de Jesus Pontes, CPF nº54783445320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 5, matrícula nº066555-1-3, com óbito em 13/05/2016, **pensão** mensal no valor de R\$267,70 (duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13/05/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
FRANCISCO CHAGAS PONTES	CÔNJUGE	00840866372	267,70	Vitalício (art.6º, §5º, III)

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2937750/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Izabela de Oliveira Sousa, CPF nº18854869368, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº094201-1-8, com óbito em 23/06/2013, **pensão** mensal no valor de R\$598,36 (quinhentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 03/05/2016, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TEREZA RAQUEL DE OLIVEIRA DIAS	FILHA (Nascida em 20/08/1998)	07357098311	299,18
IZA MARA DE OLIVEIRA DIAS	FILHA (Nascida em 29/07/2003)	08482234382	299,18

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4319476/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Faustino Luciano Vieira, CPF nº00507830334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 6, matrícula nº058819-1-9, com óbito em 20/06/2016, **pensão** mensal no valor de R\$267,74 (duzentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/06/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
FRANCISCA VIEIRA LIMA	CÔNJUGE	55586864304	267,74	Vitalício (art.6º, §5º, III)

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3423636/2016 - VIPROC, RESOLVE



CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Araujo de Souza, CPF nº63654970320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe F-1, nível 11, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº070553-1-5, com óbito em 01/03/2016, **pensão** mensal no valor de R\$1.309,10 (hum mil, trezentos e nove reais e dez centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/03/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA	CÔNJUGE	00358673372	1.309,10	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3897490/2015- VIPROC, com fundamento no art.32, letra "a" da Lei nº897, de 06 de dezembro de 1950, no art.2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, e c/c art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-2º SARGENTO reformado - ANTONIO PORCINIO FILHO, falecido no dia 10/07/1974, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª FRANCISCA MOREIRA DA COSTA, falecida em 26/03/15, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº034/1980, de 07/02/1980, no valor de R\$3564,76 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 22/06/2015. NOME: ERINEIDE MOREIRA DA COSTA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 346346733-04; VALOR: R\$1782,38; NOME: CARITAS DE ARAUJO CHAGAS; PARENTESCO: FILHA; CPF: 090150003-87; VALOR: R\$1782,38. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08406125-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, incisos I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ALCY MONTEIRO DA SILVA, CPF:231.479.463-04, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PM/CE, onde percebia a remuneração da graduação de CABO PM, nível/referência NÃO TEM, Matrícula Nº083.630-1-3, falecido em 21/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.426,30 (Hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos), correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 21/10/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E nº052, de 18/03/2014: A partir do óbito (Data 21/10/2008); Nome: RUBENIRA FRANKLIN DA SILVA MONTEIRO; Parentesco: Cônjuge Divorciada - 30%; CPF: 468.306.423-53; Valor: R\$427,89; Nome: NEIRILANY MONTEIRO FRANKLIN; Parentesco: Filha Menor (Nascido em data de 20/12/1990); CPF: 051.015.863-31; Valor: R\$199,68; Nome: JOSÉ ALCYNEI MONTEIRO DA SILVA; Parentesco: Filho Menor (Nascido em data de 21/03/1993); CPF: 050.929.283-60; Valor: R\$199,68; Nome: ARLEY MONTEIRO DA SILVA; Parentesco: Filho Menor (Nascido em data de

23/05/1994); CPF: 050.929.273-99; Valor: R\$199,68; Nome: ISRAEL MARTINS SANTANA DA SILVA; Parentesco: Filho Menor (Nascido em data de 28/10/1996); CPF: 050.934.663-44; Valor: R\$199,68; Nome: CLAWENDEL PETERSON DA SILVA MONTEIRO; Parentesco: Filho Menor (Nascido em data de 13/03/2008); CPF: 050.929.043-48; Valor: R\$199,68. A partir do dia 20.12.2008 (Data da maioridade de Neirilany Monteiro Franklin); Nome: RUBENIRA FRANKLIN DA SILVA MONTEIRO; Parentesco: Cônjuge Divorciada - 30%; CPF: 468.306.423- 53; Valor: R\$427,89; Nome: JOSÉ ALCYNEI MONTEIRO DA SILVA; Parentesco: Filho Menor (Nascido em data de 21/03/1993); CPF:050.929.283-60; Valor: R\$249,60; Nome: ARLEY MONTEIRO DA SILVA; Parentesco: Filho Menor (Nascido em data de 23/05/1994); CPF: 050.929.273-99; Valor: R\$249,60; Nome: ISRAEL MARTINS SANTANA DA SILVA; Parentesco: Filho Menor (Nascido em data de 28/10/1996); CPF: 050.934.663-44; Valor: R\$249,60; Nome: CLAWENDEL PETERSON DA SILVA MONTEIRO; Parentesco: Filho Menor (Nascido em data de 13/03/2008); CPF: 050.929.043-48; Valor: R\$249,60; A partir do dia 09.06.09 (Data do Requerimento da Companheira); Nome: RUBENIRA FRANKLIN DA SILVA MONTEIRO; Parentesco: Cônjuge Divorciada - 30%; CPF: 468.306.423-53; Valor: R\$213,95; Nome: MARIA EUNICE ALVES DA SILVA; Parentesco: Companheira; CPF: 310.408.293-68; Valor: R\$499,20; Nome: JOSÉ ALCYNEI MONTEIRO DA SILVA; Parentesco: Filho Menor (Nascido em data de 21/03/1993); CPF: 050.929.283-60; Valor: R\$178,29; Nome: ARLEY MONTEIRO DA SILVA; Parentesco: Filho Menor (Nascido em data de 23/05/1994); CPF: 050.929.273-99; Valor: R\$178,29; Nome: ISRAEL MARTINS SANTANA DA SILVA; Parentesco: Filho Menor (Nascido em data de 28/10/1996); CPF: 050.934.663-44; Valor: R\$178,29; Nome: CLAWENDEL PETERSON DA SILVA MONTEIRO; Parentesco: Filho Menor (Nascido em data de 13/03/2008); CPF: 050.929.043-48; Valor: R\$178,29. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3960976/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.6º, §1º, II, a, incluído pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE TELES DA SILVA, CPF: 209.134.943-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de ASPIRANTE-A-OFICIAL, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº019843-1-4, com óbito em 02/06/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3849,97 (três mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/06/2016: NOME: ANA KARENA TEIXEIRA LEITE; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 788 848 883 - 87; VALOR: R\$1924,98; NOME: ARTHUR HENRIQUE TEIXEIRA LEITE TELLES; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 039 288 793 - 24; VALOR: R\$962,49; NOME: JOAO PEDRO TEIXEIRA LEITE TELLES; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 039 288 833 - 56; VALOR: R\$962,49. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3852987/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada ANTONIO FERREIRA DE LIMA, CPF: 045.784.733-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º SARGENTO, matrícula nº022620-1-0, com óbito em 13/05/2016, **pensão** mensal no valor de R\$2.640,47 (dois mil seiscentos e quarenta reais e quarenta



e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/05/2016: NOME: MARIA DO LIVRAMENTO SILVA DE LIMA; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 378.098.143-20; VALOR: R\$2.640,47. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3292105/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada ADAUTO NUNES DO NASCIMENTO, CPF: 210.557.773-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº028876-1-4, com óbito em 20/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$5.548,18 (cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 19/11/2015, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/05/2015: NOME: FRANCIMEIRE VALE DO NASCIMENTO; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 965.984.173-68; VALOR: R\$2.774,09; NOME: DAVI EDSON NUNES DA SILVA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 040.902.603-45; VALOR: R\$2.774,09. A contar de 26/07/2015, data da maioria de DAVI EDSON NUNES DA SILVA, conforme o art.9º da Lei Complementar nº093, de 25/01/2011; NOME: FRANCIMEIRE VALE DO NASCIMENTO; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 965.984.173-68; VALOR: R\$5.548,18. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3719354/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada ADEMIR BERNARDO COSTA, CPF: 049.776.533-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CORONEL, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº016271-1-2, com óbito em 22/04/2015, **pensão** mensal no valor de R\$14.294,89 (quatorze mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 20/08/2015, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/04/2015: NOME: MARILDA GOMES DA COSTA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 056.323.583-72; VALOR: R\$14.294,89. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº2071563/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada DANIEL PIO DA SILVA, CPF: 790.743.243-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação,

matrícula nº029176-1-0, com óbito em 27/03/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.846,33 (três mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 23/10/2015, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/03/2015: NOME: HOLANDIR SANTOS DA SILVA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 561.803.903-63; VALOR: R\$1.923,17; NOME: BIANCA DE OLIVEIRA PIO; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 079.911.713-70; VALOR: R\$641,06; NOME: FRANCISCA AMANDA MENDES PIO; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 619.608.283-39; VALOR: R\$641,06; NOME: MARCELO HENRIQUE MENDES PIO; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 621.523.083-95; VALOR: R\$641,06. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1179700/2015 - VIPROC, com fundamento no art.2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, Art.7º, item 2 e 8º da lei nº10.972/1984 c/c art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art.42, §1º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER às **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-Cabo reformado - JOSE FLORENCIO DE SOUSA, falecido no dia 14/02/1998, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª Maria Marinheiro de Sousa, falecida em 19/12/14, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº443/2004, de 11/03/2004, no valor de R\$ no valor de R\$3253,09 (três mil duzentos e cinquenta e três reais e nove centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 28/01/2015. NOME: MARIA MIRNA DE SOUSA MONTEIRO; PARENTESCO: FILHA; CPF: 518 696 593 - 68; VALOR: R\$542,18; NOME: MARIA MIRLA DE SOUSA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 555 186 643 - 20; VALOR: R\$542,18; NOME: MARIA MIRONE DE SOUSA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 014015933-99; VALOR: R\$542,18; NOME: MARIA MIRANDI DE SOUSA UCHOA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 201 889 273 - 87; VALOR: R\$542,18; NOME: MARIA MIRANEIDE DE SOUSA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 794 765 893 - 53; VALOR: R\$542,18; NOME: MARIA MIRLANDA DE SOUSA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 324 675 163 - 34; VALOR: R\$542,18. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o processo 05212111-9/SPU, RESOLVE, com fundamento no §3º do art.10 da Lei Complementar nº21, de 29/06/2000, c/c o parágrafo único do art.2º da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, CONCEDER a **BENEFICIÁRIA** abaixo discriminada, filha do ex-Soldado PM - Alessandro Lopes Farias do Nascimento, falecido em 22/07/1997, a percepção da **Pensão** Policial Militar, a partir de 06/04/2005 (data do requerimento), no valor total de R\$887,49 (oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) mensais, atualizado para R\$1.797,50 (Hum mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com os Arts.7º nº2, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada da seguinte forma: A partir de 06/04/2005. NOME: ALESSANDRA PEREIRA FARIAS DO NASCIMENTO; PARENTESCO: FILHA; CPF: 049.704.443-90; VALOR: R\$887,49. CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº046, de 10/03/2014, que concedeu pensão aos beneficiários, ali relacionados, do ex-militar em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº8408753/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011,



e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar reformado VICENTE RODRIGUES DA SILVA, CPF: 004.053.293-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº019.746-1-0, com óbito em 06/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$1.086,68 (um mil e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 30% da totalidade dos proventos do falecido, estabelecida como pensão alimentícia judicial nos termos do processo nº24847/1992, da 7ª Vara de Assistência Judiciária, conforme descrição a seguir e vigência: A partir de 06/11/2014: NOME: TERESINHA DE FARIAS REGO; PARENTESCO: Pensionista judicial com alimentos (30%) ; CPF: 120.498.833-15; VALOR: R\$1.086,68. CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº022, de 02/02/2016, que concedeu pensão aos beneficiários, ali relacionados, do ex-militar em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº0431212/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo RICARDO JORGE SOARES DO NASCIMENTO, CPF: 371.635.583-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº098.698-1-6, com óbito em 09/11/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.172,23 (Três mil, cento e setenta e dois reais e vinte e três centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº114, de 20/06/2016, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição a seguir e vigência a partir de 09/11/2015: NOME: EDNA QUINTELA DOMINGOS; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 259759513-72; VALOR: R\$1.586,12; NOME: JORGEANI QUINTELA DO NASCIMENTO; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 079234873-75; VALOR: R\$198,27; NOME: JORZIELE QUINTELA DO NASCIMENTO; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 079235103-77; VALOR: R\$198,27; NOME: MONIQUE OLIVEIRA SOARES; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 616982263-57; VALOR: R\$198,26; NOME: JÔNAS OLIVEIRA SOARES; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 608788303-75; VALOR: R\$198,27; NOME: JULIA SOARES PAULINO; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 621625543-64; VALOR: R\$198,27; NOME: JOYCE SOARES PAULINO; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 621625413-86; VALOR: R\$198,27; NOME: MÔNICA OLIVEIRA SOARES; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 608712163-37; VALOR: R\$198,27; NOME: ANDRÉ VINICIUS LIMA DO NASCIMENTO; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 112972274-09; VALOR: R\$198,27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº2086369/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo FERNANDE VANNUCE BEZERRA DA SILVA, CPF: 012.148.403-37, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº303232-1-1, com óbito em 09/01/2014, **pensão** mensal no valor de R\$3134,58 (três mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº114, de 20/06/2016, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição a

seguir e vigência a partir de 23/03/2016: NOME: LUCAS VASCONCELOS BEZERRA DA SILVA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 618 103 423-41; VALOR: R\$3134,58. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº1826021/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada ANTONIO PORTELA DA SILVA, CPF: 056.309.243-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº022.575-2-1, com óbito em 19/07/2014, **pensão** mensal no valor de R\$3.292,98 (Três mil, duzentos e noventa e dois reais e oito centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 21/01/2016, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/03/2015: NOME: MARCOS ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO; PARENTESCO: FILHO INVÁLIDO; CPF: 033.566.763-50; VALOR: R\$3.292,98. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº3298823/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Art.6º, §1º, II, a, incluído pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo EDUARDO ALEXANDRE ARAUJO SOUSA, CPF: 621.074.023 - 53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº303936-1-9, com óbito em 25/03/2016, **pensão** mensal no valor de R\$2507,66 (dois mil quinhentos e sete reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/03/2016: NOME: QUEZIA DA SILVA FEITOSA SOUSA; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 678 668 753 - 91; VALOR: R\$1253,83; NOME: KADMIEL KEVEN FEITOSA SOUSA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 084 027 273-10; VALOR: R\$1253,83. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FATIMA COELHO BENEVIDES FALCAO**, matrícula 500011-13, lotado(a) no(a) CÉLULA DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 06 de Setembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 9 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



PORTARIA Nº374/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº5404628/2015-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 11 de junho de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 02 de julho 2015, **AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor **FERNANDO ANTÔNIO FEITOSA LEITÃO**, Agente de Administração, Matrícula nº002611-1-4, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará -ISSEC, **para prestar serviços** junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, com ônus para origem, a partir da data da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº724/2016 - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: Art.1º - Autorizar a **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ- SESA, a ser Órgão Gestor de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações do Serviço de Lavanderia**, para atender as unidades da rede SESA. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 14 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº725/2016 - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: Art.1º - **Autorizar a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a ser Órgão Gestor de Registro de Preços na categoria de material permanente - purificador de água**, para atender a população cearense das comunidades do meio rural, abastecidas por caminhão pipa, garantindo a qualidade da água para consumo humano. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 14 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº726/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5641231/2016-VIPROC, considerando o ofício 2989/2016, datado de 29 de agosto de 2016, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, e em conformidade com o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 14 de junho de 2016, **da Portaria nº294/2015**, datada de 03 de junho de 2015, e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2015, o empregado público **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº000872-1-1, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, para prestar serviços, na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº728/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº615/2016, de 27 de julho de 2016, D.O.E. de 9 de agosto de 2016 e de acordo com o Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **GUILHERME DA SILVA FREIRE**, que perceberá a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Frederico Augusto Gomes de Alencar
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2013

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2013; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambéa, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Olavo de Oliveira Albuquerque nº98, São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº5439793/2016; art.57, inciso II, e art.65 da Lei Federal nº. 8.666/93; e nas demais cláusulas e condições do Contrato nº034/2013; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: a) **prorrogar o prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses; b) **conceder o equilíbrio econômico-financeiro** do contrato; IX - VALOR GLOBAL: passa de R\$2.433.493,84 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) para R\$2.490.782,76 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 02 de setembro de 2016 até 01 de setembro de 2017. Os efeitos financeiros são retroativos a 01/08/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 01 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Frederico Augusto Gomes de Alencar - Secretário Executivo da SEPLAG e Paulo Expedito Rebouças - Representante Legal da Contratada.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº111/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO** de 2016. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Francisco José Coelho Bezerra
DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
300049.1.4	ANDRESA SALDANHA LIMA	R\$52,00
300051.1.2	ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS JÚNIOR	R\$52,00
300041.1.6	CHRISTIE ELLEN FAÇANHA FREIRE	R\$52,00
300046.1.2	DANIEL MUNIZ DE OLIVEIRA	R\$52,00
300054.1.4	EMANUEL ESTENIO DE SOUSA OLIVEIRA	R\$23,40
300050.1.5	ERLANE OLIVEIRA DA SILVA	R\$52,00
300057.1.6	FRANCINETE SOARES LIRIO	R\$52,00
300055.1.1	FRANCISCA ALICE VIEIRA DE ARAÚJO	R\$28,60
300062.1.6	ISABELLE ASSUNÇÃO NASCIMENTO	R\$23,40
300048.1.7	JANIENDLY ARAÚJO DA SILVA PINTO	R\$52,00
300056.1.9	JHONATA RAFAEL DE LIMA BATISTA	R\$52,00
300053.1.7	PEDRO ALAN DE LIMA PEREIRA	R\$52,00
300058.1.3	RACHEL SARAIVA CAVALCANTE	R\$52,00
300061.1.9	TAIS DOS SANTOS DOURADO	R\$23,40
300045.1.5	THAYS LIMA MARQUES	R\$52,00

*** **



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2016**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR – NIC.BR. OBJETO: Estabelecer as principais condições e normas para a alocação dos RECURSOS (ASN: 28197; IPv4: 189.90.160/20 e IPv6: 2801:80:60::/48) e o registro de suas informações em base de dados pública, bem como a publicação de registros de delegação DNS para resolução inversa e para a utilização da base de dados do REGISTRO, sem prejuízo dos demais regulamentos instituídos pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado, pelo REQUERENTE do Recurso de Numeração INTERNET, na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) pagos em até a data de seu respectivo vencimento, a retribuição referente à alocação ou manutenção conforme valores estabelecidos pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.063.22601.03.33903900.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Luiz Gonzaga Gomes Lima - Gestor do Contrato e Demi Getschko - Representante Legal do NIC.br.

Francisco Rogério Cristino

DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1341/2016 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, matrícula nº300006-1-7, desta SOHIDRA, a **viajar** à cidade de Jaguaruana-CE, no período de 08 a 09/09/2016, a fim de Acompanhar os testes das adutoras emergenciais, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$87,82 (oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE RESOLUÇÃO CONERH Nº07/2016, DE 13 DE
SETEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre recurso quanto à Decisão do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú sobre a operação do Açude Paulo Sarasate a partir de junho de 2016. O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ – CONERH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2010, para efetivo cumprimento do art.41, inciso III; Considerando o recurso interposto pelo Distrito de Irrigação do Perímetro Araras Norte – DIPAN, localizado no acampamento do DNOCS, no Município de Varjota – CE, contra Decisão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Acaraú, impedindo a liberação da vazão de água para referido Distrito; Considerando a competência do CONERH em arbitrar em última instância administrativa os conflitos existentes entre as Bacias Hidrográficas e usuários de água, de acordo com o art.1º, III, do Anexo Único do Decreto Estadual nº30.923, de 29 de maio de 2012 discutida a matéria na Reunião Extraordinária CONERH 02/2016 ocorrida em 13 de setembro de 2016; RESOLVE: Art.1º. **Deliberar pela procedência parcial do recurso apresentado pelo Distrito de Irrigação do Perímetro Araras Norte – DIPAN**, em face da decisão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Acaraú, para autorizar que a operação

do Açude Paulo Sarasate atenda ao DIPAN com vazão média de 100L/s até a data de 31 de janeiro de 2017. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Francisco José Coelho Teixeira

PRESIDENTE DO CONERH - SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Carlos Magno Feijó Campelo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONERH - COORDENADOR DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2013/SOHIDRA I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2013/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua. Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **RODRIGO MENEZES ARARIPE - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Monsenhor Tabosa, nº1181, Meireles, Fortaleza-CE, Cep nº60.165-010, inscrita no CNPJ sob o nº03.806.693/0001-00, Fone/Fax: (85) 3219-7788; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** Contratual por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato nº23/2013/SOHIDRA, que tem por objeto Serviços de locação de 15 (quinze) veículos de pequeno porte, 4 portas, zero quilometro, de cor prata com ar condicionado e som, com franquia livre/mês e seguro total, sem combustível e sem motorista (CÓD. 973), referente ao edital do Pregão Eletrônico nº20130008/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: o Valor do presente aditivo R\$182.950,00 (Cento e oitenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 21/08/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº23/2013/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 19 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e RODRIGO MENEZES ARARIPE.

Aduino José Araujo Mota

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2015/COGERH. I - ESPÉCIE: SEXTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA DOUTOR ALFREDO WEYNE, Nº130; BAIRRO FÁTIMA; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, §1º, I, bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº5151480/2016/COGERH, parte integrante deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por 60 (sessenta) dias os **prazos de vigência e execução contratual** para a CONSTRUÇÃO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DA SIDERURGICA LATINO AMERICANA - SILAT, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato epigrafado, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do término em 07/09/2016, vencendo-se em 06/11/2016. O prazo de vigência do contrato também será prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de término em 02/10/2016, vencendo-se em 01/12/2016, podendo ser o mesmo prorrogado ou rescindido a qualquer momento, caso haja interesse e conveniência por parte da CONTRATANTE; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não representa repercussão financeira no Contrato nº004/2015; X - DA VIGÊNCIA: 02/10/2016 a 01/12/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº004/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 16/08/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e José Newton Lopes Ribeiro/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira

ASSESSOR JURÍDICO

02/09/2016.

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº155 – Série 3 – Ano VIII – Pág. 108/109, do dia 17 de agosto de 2016, que publicou o SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2014/COGERH; CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; CONTRATADA: PRISMA VIGILÂNCIA LTDA. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$680.694,84 (seiscentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **Leia-se:** VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$594.153,56 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Fortaleza-Ce, 02 de setembro de 2016.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

02/09/2016.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº955/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Junho do ano de 2016, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS – EXTRAS

Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

Folha: 0061- Junho- 2016

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
1	491505-1-2	Adriana Silva de Souza	Aux.Enfermagem	UTI/CPC	1.178,64	31	6	6,34	60	570,31
2	401711-1-8	Albeniza Maria Santana de Sousa	Aux.administrativo	CPC	1.315,10	31	7,096774	5,98	11	98,63
3	401065-1-0	Alcione Maria G de Lima	Aux.enfermagem	SPA	1.264,48	31	6	6,80	60	611,85
4	404049-1-0	Aleuda leite da Silva	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.291,42	31	6	6,94	60	624,88
5	493016-1-8	Alexandre Tavares França	Tec.enfermagem	Emergencia	1.708,20	31	6	9,18	54	743,89
6	493038-1-5	Aline Santos de Oliveira	Aux.enfermagem	CPC	1.708,20	31	6	9,18	60	826,55
7	402431-1-9	Alzira Carvalho de Lima	At.enfermagem	SPA	1.180,49	31	6	6,35	60	571,20
8	400549-1-X	Alzira Francisca da Conceição	Aux.enfermagem	Banco de Leite	1.390,26	31	6	7,47	60	672,71
9	491721-1-7	Amanda Pereira de Sousa	Aux.enfermagem	UTI-1	1.178,64	31	6	6,34	60	570,31
10	491741-1-X	Ana Alice Pereira da Silva	Aux.enfermagem	Centro Cirurgico	985,47	31	6	5,30	60	476,84
11	083513-1-7	Ana Gleide M Pinheiro	At.dental	Odontologia	1.024,19	31	6	5,51	40	330,38
12	492567-1-X	Ana Karine Velancio de Araújo	Tec.Enfermagem	CETIN	1.047,06	31	6	5,63	60	506,64
13	495147-1-9	Ana Lucia Silva Pereira	Tec Lab	Laboratorio	1.599,17	31	6	8,60	60	773,79
14	403843-1-6	Ana Maria Julião Galvão	At.Dental	Fonoaudiologia	959,15	31	6	5,16	40	309,40
15	405442-1-6	Ana Maria Silva Batista	At.dental	AMB/Ped.	959,15	31	6	5,16	60	464,10
16	491717-1-4	Ana Paula da Silva Santos	Aux.enfermagem	UTI-1	1.744,56	31	6	9,38	60	844,14
17	404676-1-0	Ana Paula de Oliveira	At.dental	AMB/Ped.	959,15	31	6	5,16	40	309,40
18	493001-1-5	Ana Stella Maciel Ferreira	Tec.enfermagem	CC	1.235,73	31	6	6,64	60	597,93
19	491727-1-0	Andrea Barata Santana	Tec.Enfermagem	UTI-1	1.562,84	31	6	8,40	60	756,21
20	491738-1-4	Andresia Gondim	Aux.enfermagem	CETIN	1.178,64	31	6	6,34	60	570,31
21	403453-1-0	Antonia Genecy Alves Andu	Aux.enfermagem	AMB/Ped.	982,76	31	6	5,28	60	475,53
22	007402-1-7	Antonia Helena Moreira da Silva	At.enfermagem	SAME	878,11	31	6	4,72	57	403,65
23	403238-1-3	Antonia Ilsa Ferreira Saraiva	Aux.enfermagem	CM	1.086,06	31	6	5,84	60	525,51
24	401194-1-8	Antonia Laura C do Nascimento	Aux.serviço Gerais	CR	847,68	31	7,096774	3,85	20	115,59
25	491729-1-5	Antonia Roseane C Cavalcante	Tec.enfermagem	CC	985,47	31	6	5,30	54	429,16
26	491746-1-6	Antonio Ednardo Mesquita	Aux.enfermagem	Emergencia	1.047,06	31	6	5,63	60	506,64
27	401113-1-X	Antonio Laurentino da Silva	AUX.Serviço Gerais	Manutenção	879,07	31	7,096774	4,00	20	119,87
28	491748-1-0	Apoliana Carvalho da Silva	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.080,43	31	6	5,81	60	522,79
29	491732-1-0	Audileia Mendes Botão	Aux.enfermagem	BLOCO B	985,47	31	6	5,30	54	429,16
30	401052-1-2	Aurenir Rodrigues Sampaio	Ag Administrativo	Farmacia	1.740,62	31	7,096774	7,91	20	237,36
31	403422-1-4	Aurineide Eloi Gomes	Aux.enfermagem	UTI-2	1.433,28	31	6	7,71	36	416,11
32	491509-1-1	Benedicta Antonia Abreu Farias	Aux.enfermagem	CM	1.080,43	31	6	5,81	60	522,79
33	493000-1-8	Carla Costa Dias	Tec.enfermagem	CC	1.126,70	31	6	6,06	60	545,18
34	401396-1-3	Carlos Ranulfo Batista Vieira	Tec.Radiologia	C.de Imagem	1.533,45	31	6	8,24	60	741,99
35	404086-1-4	Carminha Cordeiro de Oliveira	Ag Administrativo	C.de Imagem	1.616,29	31	7,096774	7,35	20	220,40
36	401402-1-2	Celia Maria da Silva Pessoa	At. Enfermagem	Coord.Enfe	985,36	31	6	5,30	60	476,79
37	404087-1-1	Claudete Cordeiro Oliveira	At.Dental	CPC	959,15	31	6	5,16	60	464,10
38	491510-1-2	Claudia Ferreira da Silva	Aux Enfermagem	U T I - 2	1.047,06	31	6	5,63	60	506,64
39	402624-1-5	Conceição de Maria L Freitas	Atend.Enfermagem	UTI-1	1.087,40	31	6	5,85	60	526,16
40	493756-1-1	Cosma Cavalcante de Moraes	Tec.Enfermagem	BLOCO B	1.599,17	31	6	8,60	60	773,79
41	491750-1-9	Cristiane Rodrigues Braga	Aux.enfermagem	UTI-1	1.047,06	31	6	5,63	60	506,64
42	493759-1-3	Dalva Anastacio Solto	Aux.enfermagem	PAVD	939,28	31	6	5,05	60	454,49
43	400552-1-5	Delma da Costa Rodrigues	Ag Administrativo	CPC	1.740,62	31	7,096774	7,91	20	237,36
44	491511-1-x	Denise Braga da Silva	Aux Enfermagem	UTI-1	1.178,64	31	6	6,34	60	570,31
45	101881-1-3	Diva da Silva Costa	Aux.enfermagem	Centro Cirurgico	1.216,59	31	6	6,54	60	588,67
46	403454-1-8	Dulce Maria Rodrigues de Araujo	Aux.enfermagem	AMB/Ped.	1.199,39	31	6	6,45	60	580,35
47	401701-1-1	Edilson Anselmo de Oliveira	Op. de Maquina	Estacionamento	1.315,10	31	7,096774	5,98	20	179,33
48	404838-1-2	Edivaneide Torres Bezerra	AUX.Serviço Gerais	Setor Pessoal	583,06	31	6	3,13	60	282,13
49	401044-1-0	Egildo da Silva Santos	Aux.administrativo	S.Pessoal	1.363,81	31	7,096774	6,20	20	185,97
50	491767-1-6	Elizangela de Sousa Fontenele	Aux Enfermagem	Imunização	985,47	31	6	5,30	54	429,16
51	491763-1-7	Emilene Lira Freire de Araujo	Aux.enfermagem	UTI-1	1.047,06	31	6	5,63	60	506,64
52	491782-1-2	Evanilda Barreto de Sousa	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.080,43	31	6	5,81	60	522,79
53	495118-1-7	Fabiana Holanda Rocha	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.080,43	31	6	5,81	54	470,51
54	404768-1-4	Fernanda Xavier Ribeiro	Ag Administrativo	Same	1.616,29	31	7,096774	7,35	20	220,40
55	404050-1-1	Francisca Aparecida A Pereira	At.enfermagem	SPA	1.063,79	31	6	5,72	54	463,26
56	491316-1-5	Francisca Darline Costa	Tec.enfermagem	CP	1.235,72	31	6	6,64	60	597,93
57	491803-1-4	Francisca Elane Braga de Sousa	Aux Enfermagem	BLOCO B	1.080,43	31	6	5,81	60	522,79
58	403782-1-9	Francisca Idelvite Cavalcante	Ag Administrativo	CEVEN	1.093,93	31	7,096774	4,97	20	149,17
59	491806-1-6	Francisca Julia Sousa Maia	Aux Enfermagem	UTI-1	1.178,64	31	6	6,34	60	570,31
60	493011-1-1	Francisca Kelma Alves Rios	Tec.enfermagem	CM	1.235,73	31	6	6,64	54	538,14
61	402023-1-5	Francisca Lopes de Sousa	Aux.administrativo	Sesmit	1.315,10	31	7,096774	5,98	18	161,40
62	403432-1-0	Francisca Lucia Gadelha Silva	Aux.enfermagem	CETIN	1.817,24	31	6	9,77	60	879,31
63	402512-1-9	Francisca Maria Rodrigues	Aux.Serviço Gerais	CR	816,28	31	7,096774	3,71	20	111,31
64	491513-1-4	Francisca Miranda Cordeiro	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.080,43	31	6	5,81	60	522,79
65	493025-1-7	Francisca Regina Rodrigues da Silva	Aux Enfermagem	UTI-1	1.744,56	31	6	9,38	60	844,14
66	491791-1-1	Francisco Adriano N da Silva	Aux.pat.Clinica	Same	911,93	31	6	4,90	60	441,26
67	405403-1-8	Francisco Alberto Moreira Julião	Aux.Serviço Gerais	Estacionamento	816,28	31	7,096774	3,71	20	111,31



Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
68	403776-1-1	Francisco Dimitri Gomes Ferreira	Ag Administrativo	SAME	1.539,32	31	7,096774	7,00	20	209,91
69	491794-1-3	Francisco Elivaldo F das Neves	Tec.radiologia	Radiologista	1.110,83	31	6	5,97	60	537,50
70	080154-1-4	Francisco Maia da Silva	AUX.Serviço Gerais	Transporte	784,89	31	7,096774	3,57	20	107,03
71	402448-1-6	Francisco Sergio de Oliveira	AUX.Serviço Gerais	Transporte	816,28	31	7,096774	3,71	20	111,31
72	401707-1-5	Geilma de C Marques	Aux Enfermagem	C P C	1.540,59	31	6	8,28	60	745,45
73	400131-1-3	Genival Gurgel Monte	Ag Administrativo	Serv.Gerais	1.740,62	31	7,096774	7,91	20	237,36
74	491820-1-5	Gisele Lopes de Sousa	Tec. Enfermagem	Ped.Geral II	1.599,17	31	6,000000	8,60	60	773,79
75	401056-1-1	Henrique Victor Sobral da Silva	Ag Administrativo	Serv.Gerais	1.740,62	31	7,096774	7,91	20	237,36
76	401725-1-3	Idelzuite Amelia de Almeida	Telefonista	PABX	1.315,10	31	7,096774	5,98	14	125,53
77	086673-1-4	Ines Soares do Nascimento	AT.Dental	CE	1.142,57	31	6	6,14	57	525,21
78	401689-1-5	Iranir Aguiar Santos Oliveira	Ag Administrativo	CCIH	1.678,45	31	7,096774	7,63	20	228,88
79	491821-1-2	Irene Cristovão Rodrigues	Tec.enfermagem	UPE	1.599,17	31	6	8,60	60	773,79
80	493046-1-7	Ires Castelo Branco Casimiro	Tec.enfermagem	Cent. Imagem	1.599,17	31	6	8,60	60	773,79
81	137300-1-6	Isabel Cecilia Rocha	At.dental	SAME	959,15	31	6	5,16	57	440,90
82	400259-1-X	Isabel Cristina M.de Sousa	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.320,12	31	6	7,10	60	638,77
83	402558-1-8	Itamir Braz de Almeida e Silva	Motorista	Transporte	1.315,10	31	7,096774	5,98	20	179,33
84	401836-1-2	Ivone Carneiro Araujo	Aux.administrativo	Almoxarifado	1.363,81	31	7,096774	6,20	20	185,97
85	493037-1-8	Ivonete Costa de Sousa	Tec.enfermagem	UTI-I	1.381,10	31	6	7,43	60	668,27
86	401959-1-2	Jader Kennedy Holanda Mairicio	Ag Administrativo	Almoxarifado	1.678,45	31	7,096774	7,63	20	228,88
87	495044-1-1	Jane Mary Felix Sousa	Aux.enfermagem	Cirurgico	939,28	31	6	5,05	60	454,49
88	491827-1-6	Janiele Ferreira dos Santos	Tec.enfermagem	BLOCO B	1.235,73	31	6	6,64	54	538,14
89	491822-1-X	Jerusa da Silva de Oliveira Costa	Aux.enfermagem	UTI-I	1.154,08	31	6	6,20	54	502,58
90	403894-1-5	Joaquim Juca de Albuquerque	Motorista	Transporte	1.206,08	31	7,096774	5,48	20	164,47
91	491842-1-2	José Agenor Miranda	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	911,93	31	6	4,90	60	441,26
92	011241-1-0	Jose Augusto de Castro	AUX.Serviço Gerais	Cam.Manitoram	847,68	31	7,096774	3,85	20	115,59
93	035348-1-2	José de Alencar Filho	Aux.Serviço Gerais	Transporte	847,68	31	7,096774	3,85	20	115,59
94	404229-1-9	José Edson Pereira de Sousa	Aux.Serviço Gerais	Rouparia	816,28	31	7,096774	3,71	20	111,31
95	401247-1-3	José Ferreira Gomes	Vigia	Transporte	1.017,65	31	7,096774	4,63	20	138,77
96	400101-1-4	Jose Helio Abreu	Ag Administrativo	Monitorament	1.616,29	31	7,096774	7,35	20	220,40
97	007397-1-5	Jose Malveira de Castro	Ag Administrativo	Serv.Gerais	1.678,45	31	7,096774	7,63	20	228,88
98	003228-1-4	Jose Maria de Oliveira	Ag Administrativo	CMMH	1.616,29	31	7,096774	7,35	60	661,21
99	700260-1-5	Jose Martins de Oliveira	Orientador de Saude	Farmacia	885,36	31	6	4,76	60	428,40
100	491825-1-1	Judite Macedo Ferreira	Aux Enfermagem	Quimioterapia	1.080,43	31	6	5,81	60	522,79
101	403990-1-1	Julio Cesar de Sousa Queiroz	Aux.pat.Clinica	Laboratorio	999,03	31	6	5,37	60	483,40
102	402530-1-7	Laura Maria Fernandes da Silva	Aux.enfermagem	CETIN	1.817,24	31	6	9,77	60	879,31
103	491863-1-2	Lea Maria de Sousa Pontes	Tec. Enfermagem	Emergencia	1.453,80	31	6	7,82	60	703,45
104	401042-1-6	Leni Meneses Costa	Ag Administrativo	Nutricao	1.740,62	31	7,096774	7,91	20	237,36
105	402118-1-0	Lenira Mendes de Almeida	Ag Administrativo	Sp	1.678,45	31	7,096774	7,63	20	228,88
106	007385-1-4	Lidiana da Costa Rodrigues	Atend.Enfermagem	SPA	1.204,10	31	6	6,47	60	582,63
107	492841-1-X	Lindete Maria Duarte	Aux.enfermagem	Terapia Ocupa	1.126,70	31	6	6,06	60	545,18
108	491857-1-5	Luanu Ferreira Costa	Aux.enfermagem	BLOCO B	939,28	31	6	5,05	60	454,49
109	401957-1-8	Lucia de Fatima Maia Freire	Aux.enfermagem	CC	1.204,10	31	6	6,47	60	582,63
110	494181-1-6	Lucia Goretti Santos	Aux.enfermagem	Reanimacao	1.047,06	31	6	5,63	60	506,64
111	401242-1-7	Lucia Helena R Mota	Aux.enfermagem	Reanimacao	1.526,49	31	6	8,21	60	738,62
112	404392-1-8	Lucia Maria Bezerra Oliveira	Aux.enfermagem	CM	1.671,87	31	6	8,99	60	808,97
113	401239-1-1	Lucia Maria Fernandes Cordeiro	Aux.administrativo	AMB/Ped.	1.315,10	31	7,096774	5,98	20	179,33
114	401045-1-8	Luiza Soares Pires	Aux.Serviço Gerais	Serv.Gerais	627,91	31	6,000000	3,38	60	303,83
115	402385-1-5	Luzilmar Duarte Campos	Aux.Serviço Gerais	Serv.Gerais	583,06	31	6	3,13	60	282,13
116	491520-1-9	Mansueta Aires da Silva	Aux.enfermagem	CETIN	1.047,06	31	6	5,63	60	506,64
117	491951-1-7	Mara Dalila de Araujo	Aux Enfermagem	BLOCO B	1.080,43	31	6	5,81	60	522,79
118	491981-1-6	Mara Regia da Silva Quaresma	Aux Enfermagem	UTI/CPC	1.080,43	31	6	5,81	60	522,79
119	700478-1-0	Margarina Maria de Castro	Atend.Enfermagem	Ambulatorio	885,36	31	6	4,76	60	428,40
120	401938-1-2	Maria Alia Torquato Parente	Ag Administrativo	Biblioteca	1.198,89	31	6	6,45	60	580,11
121	403006-1-9	Maria Alzenir Eloi da Silva	Aux.Serviço Gerais	Serv.Gerais	879,07	31	7,096774	4,00	18	107,89
122	400520-1-1	Maria Alzenir Medeiros Silva	Aux Enfermagem	Bloco D	1.744,55	31	6	9,38	60	844,14
123	491933-1-9	Maria Angélica Pereira dos Santos	Aux.pat.Clinica	C P C	911,93	31	6	4,90	60	441,26
124	495093-1-6	Maria Anita Silva Mariano	Aux.enfermagem	UTI-I	985,47	31	6	5,30	60	476,84
125	401058-1-6	Maria Auxiliadora Carneiro	Aux.enfermagem	CM	1.422,58	31	6	7,65	60	688,35
126	491978-1-0	Maria Cleudimar Lemos	Aux.enfermagem	Reanimacao	1.178,64	31	6	6,34	60	570,31
127	401108-1-X	Maria Consuelo de Queiroz	Costureira	Farmacia	1.178,08	31	7,096774	5,35	20	160,65
128	491528-1-7	Maria da Conceição C de Sousa	Aux.enfermagem	CTINE	1.047,06	31	6	5,63	40	337,76
129	801092-1-0	Maria da Conceição F Almeida	Aux.administrativo	AMB/Ped.	357,91	31	6	1,92	60	173,18
130	008866-1-0	Maria da Conceição S Pereira	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.599,17	31	6	8,60	60	773,79
131	401704-1-3	Maria das Graças C Alves	Aux.enfermagem	CC	1.289,29	31	6	6,93	60	623,85
132	402038-1-8	Maria das Graças Rodrigues	Ag Administrativo	aMB./Ped.	1.678,45	31	7,096774	7,63	20	228,88
133	403845-1-0	Maria de Fatima B Sousa	At.Dental	Odontologia	959,15	31	6	5,16	40	309,40
134	401100-1-1	Maria de Fatima de Sousa	Telefonista	PABX	1.363,81	31	7,096774	6,20	20	185,97
135	400685-1-1	Maria de Fatima G de Castro	Aux.enfermagem	PAVD	1.344,76	31	6	7,23	60	650,69
136	401092-1-8	Maria de Fatima Gomes	Ag Administrativo	OF	1.740,62	31	7,096774	7,91	20	237,36
137	491917-1-5	Maria de Fatima Luma Machado	Aux.enfermagem	UTI-I	1.178,64	31	6	6,34	60	570,31
138	002382-1-X	Maria de Fatima Santiago Freitas	Assist.adm	Farmacia	2.632,67	31	7,096774	11,97	18	323,10
139	402661-1-9	Maria de Lourdes Almeida Silva	Aux.enfermagem	Fisioterapia	959,15	31	6	5,16	54	417,69
140	402498-1-8	Maria de Lourdes B de Oliveira	Aux.Serviço Gerais	Banco de Leite	816,28	31	7,096774	3,71	20	111,31
141	492844-1-1	Maria de Lourdes Gomes Mota	Tec.enfermagem	BLOCO B	1.235,73	31	6	6,64	60	597,93
142	801100-1-4	Maria de Nazare Alves	AUX.Serviço Gerais	Guarda Volu	330,38	31	6	1,78	60	159,86
143	491881-1-0	Maria de Nazare de Oliveira Pinto	Tec.enfermagem	UTI-I	1.562,84	31	6	8,40	60	756,21
144	332120-1-1	Maria Deucélia Paz Macedo	Aux.Administrativo	Serv.Gerais	1.266,39	31	7,096774	5,76	20	172,69
145	402157-1-9	Maria Dilma Firmo	Aux.Serviço Gerais	CR	1.315,10	31	7,096774	5,98	20	179,33
146	375790-1-7	Maria Dirce Rocha Figueiredo	At.dental	SAME	1.142,57	31	6	6,14	57	525,21
147	401720-1-7	Maria do Livramento R Ssilveira	Aux Enfermagem	SPA	1.204,10	31	6	6,47	60	582,63
148	493081-1-6	Maria do Socorro Andrade Araujo	Aux.enfermagem	BLOCO B	939,28	31	6	5,05	60	454,49
149	493758-1-6	Maria do Socorro da S Vieira	Aux.enfermagem	CMMH	939,28	31	6	5,05	60	454,49
150	400273-1-9	Maria do Socorro M Gomes	Aux Enfermagem	BLOCO B	1.416,47	31	6	7,62	60	685,39
151	401170-1-6	Maria do Socorro O Araujo	Aux.enfermagem	UTI-I	1.389,21	31	6	7,47	60	672,20
152	002753-1-X	Maria do Socorro O Ramalho	AT.Dental	Arquivo	959,15	31	6	5,16	60	464,10
153	011165-1-7	Maria Elaine Lycaríao Barreto	Aux.administrativo	Fonoaudiologia	1.315,10	31	7,096774	5,98	20	179,33
154	401356-1-8	Maria Elizabeth da Silva	Aux.enfermagem	SPA	1.087,40	31	6	5,85	54	473,55
155	801078-1-1	Maria Elizabeth de Oliveira Freitas	Aux.Serviço Gerais	Guarda Volu	330,38	31	6	1,78	60	159,86
156	493006-1-1	Maria Eunice dos Santos Brito	Tec.enfermagem	UTI-I	1.381,10	31	6	7,43	60	668,27
157	404025-1-9	Maria Francinizia de Oliveira Faco	AT.Dental	Centra de Mater	1.004,00	31	6	5,40	60	485,81
158	491523-1-0	Maria Glaucineide C da Silva	Aux.enfermagem	Emergencia	1.178,64	31	6	6,34	60	570,31
159	491524-1-8	Maria Gloria de Oliveira	Aux.enfermagem	CC	985,47	31	6	5,30	60	476,84
160	007912-1-0	Maria Ines Sotero Nascimento	Ag Administrativo	AMB./Ped.	1.678,45	31	7,096774	7,63	20	228,88
161	402586-1-2	Maria Iracema do Nascimento	Aux.enfermagem	CM	1.344,76	31	6	7,23	60	650,69
162	495121-1-2	Maria Irene Nogueira Vieira	Tec.enfermagem	Cent. Imagem	1.235,73	31	6	6,64	60	597,93
163	404865-1-8	Maria Jose da Silva Sousa	Aux.serviço Gerais	Serv.Gerais	816,28	31	7,096774	3,71	20	111,31
164	401218-1-1	Maria Jose de Sousa Silva	Aux Enfermagem	CETIN	1.127,12	31	6	6,06	60	545,38
165	404329-1-4	Maria Julia Paixão Pereira	Aux.enfermagem	Centro.Mat	1.671,87	31	6	8,99	60	808,97
166	491924-1-X	Maria Juraci Duarte	Tec. Enfermagem	UPC	1.744,56	31	6	9,38	54	759,73
167	102260-1-5	Maria Laerte de Araujo	Ag Administrativo	Dir.tec	1.616,29	31	7,096774	7,35	20	220,40
168	374614-1-5	Maria Laura de Souza	Aux.Administrativo	SAME	1.266,39	31	7,096774	5,76	20	172,69
169	401080-1-7	Maria Leuda Rodrigues Feitosa	Tec.Enfermagem	AMB./Ped.	1.377,61	31	6	7,41	60	666,59



Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
170	083685-1-1	Maria Liduina Araujo Braga	Ag Administrativo	SAME	3.323,15	31	7,096774	15,11	20	453,16
171	402570-1-2	Maria Lucia Gomes da Silva	At.enfermagem	Amb./Ped.	1.036,82	31	6,000000	5,57	60	501,69
172	492866-1-9	Maria Luciana de Oliveira Santos	Aux Enfermagem	BLOCO B	985,47	31	6	5,30	48	381,47
173	493052-1-4	Maria Lucilene de Sousa Felix	Aux Enfermagem	BLOCO E	1.080,43	31	6	5,81	60	522,79
174	495026-1-3	Maria Lucineide de Oliveira Sousa	Tec. Enfermagem	CETIN	1.744,56	31	6	9,38	60	844,14
175	401243-1-4	Maria Luzanira Guedes	Aux.pat.Clinica	Laboratorio	1.268,51	31	6	6,82	60	613,80
176	491908-1-6	Maria Marilene Matos Bezerra	Tec. Enfermagem	Unidade de Int	1.235,73	31	6	6,64	60	597,93
177	401872-1-9	Maria Nascimento Moura	Telefonista	SAME	1.363,81	31	7,096774	6,20	20	185,97
178	401061-1-1	Maria Nazare Menezes Bezerra	Ag Administrativo	PABX	1.740,62	31	7,096774	7,91	20	237,36
179	401258-1-7	Maria Nilza da Silva	Aux.enfermagem	Farmacia	1.292,81	31	6	6,95	60	625,55
180	400981-1-9	Maria Pinto Fernandes	Aux.pat.Clinica	Laboratorio	1.195,16	31	6	6,43	60	578,30
181	401193-1-0	Maria Regina Sousa da Silva	Aux.enfermagem	SPA	1.292,13	31	6	6,95	60	625,22
182	402804-1-3	Maria Selene Nascimento Sales	Aux Enfermagem	Quimioterapia	1.199,39	31	6	6,45	60	580,35
183	403903-1-6	Maria Silvana Rodrigues da Silva	AUX.Serviço Gerais	Gerencia R.	816,28	31	7,096774	3,71	20	111,31
184	401485-1-5	Maria Sonia de Sousa de Silva	Aux Enfermagem	CPC	1.123,64	31	6	6,04	60	543,70
185	493036-1-0	Maria Soraya Lopes Melo	Tec.Enfermagem	Banco de Leite	1.126,70	31	6	6,06	60	545,18
186	493026-1-4	Maria Veronica Ferreira Cruz	Tec.enfermagem	BLOCO B	1.599,17	31	6	8,60	60	773,79
187	401698-1-4	Maria Zenete Albino	Ag Administrativo	SAME	1.678,45	31	7,096774	7,63	20	228,88
188	401266-1-9	Maria Zilar Costa Dias	Aux.pat.Clinica	Laboratorio	1.567,25	31	6	8,43	54	682,51
189	491896-1-3	Marinete Rodrigues Guedes	Aux Enfermagem	PEd.Geral II	985,47	31	6	5,30	60	476,84
190	403988-1-3	Marize de Sousa Queiroz	AT.Dental	Cde Estudos	1.015,23	31	6	5,46	60	491,24
191	002725-1-5	Marly Justa Sampaio	Assist.adm	CMMH	2.764,31	31	7,096774	12,57	20	376,95
192	493087-1-X	Meyre Lucia R Albuquerque	Aux Enfermagem	CETIN	1.047,06	31	6	5,63	60	506,64
193	493013-1-6	Osana Paiva do Nascimento	Tec. Enfermagem	BLOCO B	1.599,17	31	6	8,60	60	773,79
194	491995-1-1	Paula Francinete da Costa Azevedo	Aux Enfermagem	Amb./Ped.	939,28	31	6	5,05	60	454,49
195	083046-1-X	Paulo Ferreira Lima	Motorista	Transporte	1.315,10	31	7,096774	5,98	20	179,33
196	492857-1-X	Raimunda Candeia de Lima Santos	Tec.enfermagem	UTI-1	1.744,56	31	6	9,38	60	844,14
197	402240-1-7	Raimunda Lucia Setubal de Matos	Aux.Serviço Gerais	CR	583,06	31	6	3,13	60	282,13
198	000628-1-2	Raimundo dos Santos Barbosa	At.enfermagem	AMB./Ped.	878,11	31	6	4,72	60	424,89
199	084396-1-3	Raimundo Farias M Amorim	Ag Administrativo	DIREÇÃO	1.740,62	31	7,096774	7,91	20	237,36
200	086920-1-7	Rebecca Maria Martins de Morais	Ag Administrativo	AMB./Ped.	1.154,49	31	6	6,21	60	558,62
201	401181-1-X	Regina Helena Cordeiro Leitão	Ag Administrativo	S.G Recepção	1.678,45	31	7,096774	7,63	20	228,88
202	401355-1-0	Regina Lucia O de Miranda	Ag Administrativo	Nutrição	1.678,45	31	7,096774	7,63	11	125,88
203	495101-1-X	Regina Maria de Oliveira Torres	Aux Enfermagem	Bloco E	985,47	31	6	5,30	60	476,84
204	493044-1-2	Rejane França Fernandes	Tec.enfermagem	UTI-1	1.708,20	31	6	9,18	54	743,89
205	003823-1-0	Ricardo Melo Vilela	Aux.administrativo	CC	1.206,08	31	7,096774	5,48	20	164,47
206	083989-1-7	Rita de Alencar Andrade	At.enfermagem	CPC	1.027,60	31	6	5,52	60	497,23
207	491996-1-9	Rita Maria Tavares de Oliveira	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	956,78	31	6	5,14	60	462,96
208	007352-1-3	Roberto Caiamillar Pinto Benicio	Ag Administrativo	Almoxarifado	1.678,45	31	7,096774	7,63	20	228,88
209	493051-1-7	Roberto Pereira Dias	Tec.radiologia	Cent. Imagem	1.321,39	31	6	7,10	60	639,38
210	401093-1-5	Rosa Freire da Silva	Aux.enfermagem	Ambulatorio	1.272,07	31	6	6,84	60	615,52
211	493074-1-1	Rosângela Firmino dos Santos	Tec.enfermagem	UTI-1	1.381,10	31	6	7,43	60	668,27
212	401017-1-3	Roselandia Maria Paulino Batista	Aux Enfermagem	PABX	1.780,90	31	6	9,57	60	861,73
213	493034-1-6	Rubervania Sousa Costa	Tec Enfermagem	PABX	1.235,73	31	6	6,64	60	597,93
214	493058-1-8	Sandra Helena da Silva Santos	Aux Enfermagem	CPC	1.080,43	31	6	5,81	60	522,79
215	404047-1-6	Sandra Sousa Lima	Aux.enfermagem	SPA	1.817,24	31	6	9,77	60	879,31
216	492859-1-4	Silvana de Oliveira Gonzaga	Tec.Enfermagem	UTI-1	1.381,10	31	6	7,43	60	668,27
217	493056-1-3	Silvana Martins Viana	Aux.enfermagem	BLOCO B	939,28	31	6	5,05	60	454,49
218	404761-1-3	Silvia Maria de Sousa	Aux.Serviço Gerais	CPC	816,28	31	7,096774	3,71	20	111,31
219	491534-1-4	Solange Borges Duarte	Aux.enfermagem	CC	985,47	31	6	5,30	60	476,84
220	492025-1-2	Solange Maria dos Santos	Aux.enfermagem	Quimioterapia	1.599,17	31	6	8,60	60	773,79
221	003690-1-2	Sonia Maria Alexandrino Feitosa	Ag Administrativo	Farmacia	1.266,39	31	7,096774	5,76	20	172,69
222	492014-1-9	Sonia Maria Barroso de Castro	Aux.pat.Clinica	Laboratorio	911,93	31	6	4,90	60	441,26
223	492978-1-5	Suzana Maria Pessoa da Silva	Tec. Enfermagem	BLOCO B	1.126,70	31	6	6,06	60	545,18
224	401223-1-1	Tania Maria Menezes	Aux.enfermagem	CC	1.817,24	31	6	9,77	60	879,31
225	001000-1-3	Terezinha de Jesus de Castro	Ag Administrativo	SAME	1.740,62	31	7,096774	7,91	20	237,36
226	492033-1-4	Valbena Maria Alves Vieira	Aux Enfermagem	U T I	1.129,53	31	6	6,07	60	546,55
227	402037-1-0	Valdir Oliveira da Silva	Aux.serviço Gerais	Cam.Manitoram	847,68	31	7,096774	3,85	20	115,59
228	404614-1-8	Vanelma A S Guedes	At.Dental	Odontologia	959,15	31	6	5,16	40	309,40
229	401519-1-5	Velma da Costa Rodrigues	Aux.enfermagem	CR	1.235,73	31	6	6,64	60	597,93
230	404446-1-0	Vera Lucia Araújo da Silva	Aux Enfermagem	C.de Imagem	1.308,43	31	6	7,03	60	633,11
231	495177-1-8	Vera Lucia Oliveira da Silva	Tec Lab Ana Cli	Laboratorio	1.126,70	31	6	6,06	60	545,18
232	030323-1-0	Veronica Maria Soares Guimaraes	Ag Administrativo	Ouvitoria	1.678,45	31	7,096774	7,63	20	228,88
233	102519-1-5	Vonete Freitas Maciel	Aux.enfermagem	Laboratorio	1.163,03	31	6	6,25	54	506,48
234	492047-1-X	Zuila Cordeiro Farias Neta	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.080,43	31	6	5,81	60	522,79

TOTAL GERAL

107.720,73

Unidade: HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - H.S.M.M.

MÊS- JUNHO/2016

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
1	401487.1.X	LUIZ EDUARDO BANDEIRA	ATENFERMEGEM	S.TRANSF	1.262,42	31	6	6,79	60	610,85
2	007386.1.1	ANTONIA SOUSA DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.708,20	31	6	9,18	60	826,55
3	401476.1.6	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	AUX ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.422,72	31	6	7,65	60	688,41
4	492422.1.2	ELISANGELA GOMES DA SILVA	AUX ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	985,46	31	6	5,30	60	476,84
5	492424.1.7	FRANCISCA AURI PEREIRA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	985,46	31	6	5,30	36	286,10
6	402085.1.8	FRANCISCA DAS CHAGAS S CAVALCANTE	ATENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.123,64	31	6	6,04	48	434,96
7	491403.1.2	FRANCISCA LUZIRENE SAMPAIO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	985,46	31	6	5,30	60	476,84
8	492442.1.5	FRANCISCO ADRIANO RIOS FERREIRA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.235,73	31	6	6,64	48	478,35
9	081573.1.6	FRANCISCO ALVES DE CASTRO	ATENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.401,66	31	6	7,54	24	271,29
10	401637.1.9	FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.550,64	31	6	8,34	48	600,25
11	492576.1.9	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.381,10	31	6	7,43	24	267,31
12	492423.1.X	FRANCISCO BORJA CARNEIRO DE A NETO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	985,47	31	6	5,30	60	476,84
13	495069.1.0	FRANCISCO CLEUDO DE SOUSA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.744,56	31	6	9,38	40	562,76
14	493765.1.0	FRANCISCO JUNIOR DA COSTA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.126,70	31	6	6,06	60	545,18
15	401578.1.6	FRANCISCO HAROLDO DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.607,32	31	6	8,64	48	622,19
16	402519.1.X	FRANCISCO PATRICIO DE SOUSA	AUX ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.640,88	31	6	8,82	60	793,97
17	401794.1.0	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	ATENFERMEGEM	ENFERMAGEM	1.262,42	31	6	6,79	60	610,85
18	401795.1.8	FRANCISCO WELLINGTON M BATISTA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.792,37	31	6	9,64	60	867,28
19	492439.1.X	FRANSUWILSON M BATISTA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.599,17	31	6	8,60	60	773,79
20	401501.1.0	IRISMAR MENEZES DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.970,77	31	6	10,60	60	953,60
21	402100.1.6	JOSE AIRTON FERREIRA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.431,36	31	6	13,07	60	1.176,46
22	403450.1.9	JOSE AIRTON SOUSA CRUZ	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.671,87	31	6	8,99	60	808,97
23	401560.1.1	JOSE EDSON HONORIO DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.926,28	31	6	10,36	36	559,24
24	492428.1.6	JOSE REINALDO NETO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.080,43	31	6	5,81	60	522,79
25	401722.1.1	LUCIMAR DO NASCIMENTO ANTUNES	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.867,57	31	6	10,04	60	903,66
26	491537.1.8	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.080,43	31	6	5,81	60	522,79
27	403245.1.8	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.640,88	31	6	8,82	60	793,97
28	400553.1.2	MARIA DE LOURDES FROTA DE ARAUJO	ATENFERMEGEM	ENFERMAGEM	1.082,30	31	6	5,82	60	523,69



Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
29	101688.1.3	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.605,92	31	6	8,63	60	777,06
30	401979.1.5	MARIA HELENA MARQUES DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.691,53	31	6	9,09	48	654,79
31	401546.1.2	MARIA LUISA REINALDO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.200,91	31	6	11,83	60	1.064,96
32	401976.1.3	MARIA ZILAR DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.723,91	31	6	9,27	60	834,15
33	401549.1.4	NANCI MARIA SILVEIRA CAMPOS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.200,91	31	6	11,83	60	1.064,96
34	401977.1.0	PAULO PEREIRA DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.360,46	31	6	7,31	60	658,29
35	493072.1.7	RITA MORAIS DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.599,17	31	6	8,60	60	773,79
36	492618.1.0	SAMIA ASSUNÇÃO DE O CAVALCANTE	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.599,17	31	6	8,60	31	399,79
37	492346.1.9	SIDINEIDE PEREIRA CANDIDO	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.744,56	31	6	9,38	60	844,14
38	401626.1.5	TEREZA MARIA MOREIRA DA COSTA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.550,64	31	6	8,34	60	750,31
39	402528.1.9	VERA LUCIA VIDAL TAVARES	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.745,84	31	6	9,39	60	844,76
40	401416.1.8	ANTONIA MOURA BRAGA	ATENFERMEGEM	ENFERMAGEM	985,88	31	6	5,30	60	477,04
41	401755.1.2	CUSTODIO DANTAS DA SILVA	ATENFERMEGEM	S.A.M.E	1.318,38	31	6	7,09	60	637,93
42	401790.1.1	MARIA MAELY DA SILVA MONTEIRO	ATENFERMAGEM	HOSPITAL/DIA	1.038,68	31	6	5,58	40	335,06
43	404619.1.4	ADELIA MARIA BARSIG OLIVEIRA	AT.DENTAL	PLANTÃO ADM.	959,14	31	6	5,16	48	371,28
44	403735.1.9	ROBERTO CARLOS ROQUE DA COSTA	AUX.SERVGERAIS	ELO DE VIDA	583,06	31	6	3,13	60	282,13
45	133653.1.8	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	AUX.SERVGERAIS	PORTARIA	1.561,02	31	6	8,39	48	604,27
46	081583.1.2	MARIA EUNICE MIRANDA DA SILVA	AUX.SERVGERAIS	ENFERMAGEM	910,47	31	7,096774	4,14	60	372,47
47	102182.1.7	MARIA JOSE HONORIO RODRIGUES	ASSIST.ADM	ENFERMAGEM	2.126,39	31	7,096774	9,67	60	869,89
48	081524.1.1	SOFIA VIEIRA DA SILVA	AUX.SERVGERAIS	ENFERMAGEM	816,28	31	7,096774	3,71	60	333,93
49	401602.1.3	JOSE GOMES DE LIMA	AUX.SERVGERAIS	FARMACIA	879,07	31	7,096774	4,00	40	239,75
50	401512.1.4	MARIA CAMARA SARAIVA	AGADMINISTRAT.	FARMACIA	1.678,45	31	7,096774	7,63	40	457,76
51	007270.1.6	SANDRA MARIA PASSOS SILVA	AUX.ADMINISTRAT.	FARMACIA	1.315,10	31	7,096774	5,98	40	358,66
52	401926.1.1	INACIO NETO SILVEIRA	AUX.SERVGERAIS	MANUTENÇÃO	879,07	31	7,096774	4,00	48	287,70
53	401748.1.8	JOSE PAZ SOARES	AUX.SERVGERAIS	MANUTENÇÃO	847,68	31	7,096774	3,85	60	346,78
54	402215.1.4	MANUEL VIEIRA DA SILVA	AUX.SERVGERAIS	MANUTENÇÃO	816,28	31	7,096774	3,71	60	333,93
55	401990.1.2	JOAO NETO DA SILVA	VIGIA	S.A.M.E	981,30	31	7,096774	4,46	60	401,44
56	401990.1.2	JOSE EDILSON FERREIRA BARBOSA	VIGIA	S.A.M.E	981,30	31	7,096774	4,46	60	401,44
57	003650.1.7	MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA	AGADMINISTRAT.	S.A.M.E	1.315,10	31	7,096774	5,98	60	538,00
58	102200.1.7	MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AGADMINISTRAT.	S.A.M.E	1.616,29	31	7,096774	7,35	48	528,97
59	081607.1.6	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	AUX.SERVGERAIS	S.A.M.E	910,47	31	7,096774	4,14	40	248,31
60	401631.1.5	CARLOS ALBERTO DE ABREU	AUX.SERVGERAIS	PORTARIA	879,08	31	7,096774	4,00	20	119,87
61	404153.1.9	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUX.SERVGERAIS	PORTARIA	816,28	31	7,096774	3,71	48	267,15
62	401627.1.2	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	AUX.SERVGERAIS	LAVANDERIA	879,07	31	7,096774	4,00	29	173,82
63	401666.1.0	FRANCISCO JERONIMO BATISTA	AUX.SERVGERAIS	LAVANDERIA	879,07	31	7,096774	4,00	50	299,68
64	405097.1.2	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUX.SERVGERAIS	LAVANDERIA	816,28	31	7,096774	3,71	60	333,93
65	401761.1.X	MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE SOUSA	AUX.SERVGERAIS	LAVANDERIA	847,68	31	7,096774	3,85	40	231,19
66	102175.1.2	MARIA GENY MENDES DUTRA	AGADMINISTRAT.	PLANTÃO ADM.	1.616,29	31	7,096774	7,35	60	661,21
67	401632.1.2	MARIA NEIMA GOMES BONFIM	AGADMINISTRAT.	PLANTÃO ADM.	1.678,45	31	7,096774	7,63	60	686,64
68	002612.1.1	OSARINA SAMPAIO FORTE	AGADMINISTRAT.	PLANTÃO ADM.	1.616,29	31	7,096774	7,35	36	396,73
69	412213.1.3	RAIMUNDO JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS	AUX.SERVGERAIS	NUTRIÇÃO	816,28	31	7,096774	3,71	4	22,26

TOTAL

37.722,00

Unidade: HOSPITAL GERAL Dr. CESAR CALS DE OLIVEIRA -HGCC-0063

JUNHO/2016*

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
1	401978-1-8	Aldja Maria da Silveira Moreira	AG.Adm	Same/Arquivo	1.616,29	31	7,096774	7,347	40	440,81
2	086243-1-3	Alvaro Afonso Junior	Ag.adm	Same/Arquivo	1.678,45	31	7,096774	7,629	40	457,76
3	126575-1-X	Edvaldo de Sousa Figueiredo	Ag.adm	Contas Medicas	1.616,29	31	7,096774	7,347	40	440,81
4	401333-1-3	Francisca Maria Alcantara Matias	AG.Adm	PL.Administrativo	1.740,62	31	7,096774	7,912	48	569,66
5	404589-1-3	Francisco de Assis Rodrigues Martins	Ag.adm	Mat.Patrimonio	1.616,29	31	7,096774	7,347	40	440,81
6	081940-1-7	Helois Helena Silva	AG.Adm	Almoxarifado	1.678,45	31	7,096774	7,629	40	457,76
7	002605-1-7	Isaura Maria França Romagnome	Ag.adm	Farmacia	1.616,29	31	7,096774	7,347	40	440,81
8	083873-1-1	José Luiz Teodosio Rebouças	AG.Adm	S.Transporte	1.740,62	31	7,096774	7,912	60	712,07
9	007330-1-6	Lucia Adleusa de F.Lobo	AG.Adm	Comunicação	1.678,45	31	7,096774	7,629	60	686,64
10	082004-1-6	Luiz de Oliveira Junior	AG.Adm	S.Transporte	1.616,29	31	7,096774	7,347	60	661,21
11	403633-1-9	Maria da Consolação A.Cavalcante	Ag.adm	Corin/coreme	1.678,45	31	7,096774	7,629	40	457,76
12	009807-1-4	Maria de Fatima Rolim	AG.Adm	PL.Administrativo	1.554,12	31	7,096774	7,064	48	508,62
13	400168-1-3	Maria Leonice Pinto Tavares	AG.Adm	SEFIN	1.740,62	31	7,096774	7,912	40	474,71
14	405499-1-9	Normaly Maria Viana	AG.Adm	M.M.Hospital	1.616,29	31	7,096774	7,347	40	440,81
15	400635-1-X	Raquel Viana Moreira	AG.Adm	Imagem	1.740,62	31	7,096774	7,912	40	474,71
16	003651-1-4	Rita Maria Porfírio	Ag.Adm	Farmacia	1.678,45	31	7,096774	7,629	60	686,64
17	0037298-1-6	Rosenira Honorio da Silva	AG.Adm	S.Pessoal	1.616,29	31	7,096774	7,347	40	440,81
18	401966-1-7	Sergio Salomão Leite	AG.Adm	PL.Administrativo	1.616,29	31	7,096774	7,347	48	528,97
19	400198-1-2	Silvia Maria Barreto de Sousa	Ag.adm	SEFIN	1.740,62	31	7,096774	7,912	40	474,71
20	003323-1-3	Sônia Maria Iris	Ag.adm	Farmacia	1.616,29	31	7,096774	7,347	60	661,21
21	014940-1-5	Veronica Amelia Malveira Moura	AG.Adm	Sefin	1.678,45	31	7,096774	7,629	40	457,76
22	400152-1-3	Veronica Cavalcante Mota	Ag.Adm	Mat.Patrimonio	1.740,62	31	7,096774	7,912	40	474,71
23	002252-1-5	Maria Bernadete F.Rodrigues	Assist.Administ.	SEC.UTI	2.764,31	31	7,096774	12,57	24	452,34
24	402801-1-1	Ana Maria da Silva Lima	At.Enfermagem	CC.Obstetico	1.180,49	31	6	6,347	42	399,84
25	003113-1-6	Ana Marleide de Vasconcelos	At.Enfermagem	Fisioterapia	1.004,00	31	6	5,398	60	485,81
26	133133-1-8	Ana Mary de Paiva Campos	At.Enfermagem	Laboratorio	1.086,06	31	6	5,839	60	525,51
27	401768-1-0	Antonia Oliveira de Lima	At.Enfermagem	Bloco - 400	1.109,67	31	6	5,966	42	375,86
28	404347-1-2	Benedita de Fatima Sousa	At.Enfermagem	UTI -Adulto	1.091,45	31	6	5,868	48	422,50
29	801054-1-X	Carlos Sergio Pereira da Silva	At.Enfermagem	Bloco - 300	885,36	31	6	4,76	42	299,88
30	801059-1-6	Cleide Gomes de Oliveira	At.Enfermagem	BLoco -100	928,90	31	6	4,994	48	359,57
31	801055-1-7	Dirce Maria Simone Rocha Farias	At.Enfermagem	885,36	31	6	4,76	48	342,72	
32	404285-1-8	Elena Soares Barbosa	At.Enfermagem	S.de Parto	1.227,72	31	6	6,601	42	415,84
33	404366-1-8	Francisca Almeida Sobral	At.Enfermagem	Fisioterapia	1.004,00	31	6	5,398	40	323,87
34	403452-1-3	Francisca Elizete da Silva	At.Enfermagem	C.M.	1.086,06	31	6	5,839	42	367,86
35	403326-1-8	Francisca Gonçalves B.Sousa	At.Enfermagem	Esterelização	1.062,44	31	6	5,712	48	411,27
36	402781-1-7	Joaquina Luciene Cavalcante Moreira	At.Enfermagem	Bloco - 400	1.204,10	31	6	6,474	42	407,84
37	400614-1-X	Josinete da Silva Domingos	At.Enfermagem	CASA Gestante	1.238,05	31	6	6,656	42	419,34
38	402546-1-7	Maria Adalgisa Barroso Oliveira	At.Enfermagem	M.M.Hospital	959,15	31	6	5,157	60	464,10
39	401336-1-5	Maria Darci Almeida Mesquita	At.Enfermagem	C.M.	1.123,64	31	6	6,041	60	543,70
40	400271-1-4	Maria de Lourdes Sobrinho	At.Enfermagem	Esterelização	1.376,79	31	6	7,402	42	466,33
41	403610-1-4	Maria do Socorro Mota Barros	At.Enfermagem	CC.Obstetico	1.004,00	31	6	5,398	42	340,06
42	801062-1-1	Maria Elzanir Oliveira Pimentel	At.Enfermagem	Bloco - 400	885,36	31	6	4,76	40	285,60
43	404377-1-1	Maria Ivonete Alves Nojosa	At.Enfermagem	SAME/ESTAT.	959,15	31	6	5,157	42	324,87
44	403661-1-3	Maria Jona da Silva	At.Enfermagem	C. Cirurgico	1.180,48	31	6	6,347	48	456,96
45	401369-1-6	Maria Liduina Paula de Sousa	At.Enfermagem	U T I - ADULTO	985,87	31	6	5,3	40	318,02
46	086661-1-3	Maria Zildete Almeida Marques	At.Enfermagem	Imagem/Assist.	1.109,67	31	6	5,966	42	375,86
47	401676-1-7	Tereza Cristina Rodrigues Benigno	At.Enfermagem	C.M.	1.204,10	31	6	6,474	36	349,58

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
48	400280-1-3	Terezinha Leite do Nascimento	At.Enfermagem	S. de Parto	1.551,44	31	6	8,341	42	525,49
49	403996-1-5	Norma Irene Alves Monteiro	Atend.Dental	G.de Compras	959,15	31	6	5,157	40	309,40
50	404615-1-5	Sandra de Carvalho Abientes	Atend.Dental	Almoxarifado	959,15	31	6	5,157	60	464,10
51	404577-1-2	Zuleide Sobral da Silva	Atend.Dental	Same	959,15	31	6	5,157	48	371,28
52	086563-1-2	Antonio Joaquim Sobrinho	Aux.Adm.	Internamente						
53	003611-1-9	Davina Feitosa Cidrão	Aux.adm.	SEFIN	1.315,10	31	7,096774	5,978	40	358,66
54	030168-1-1	Francisca Goret C.de Menezes	Aux.Adm.	CEAP	1.266,39	31	7,096774	5,756	40	345,38
55	007569-1-1	Francisco Eloy Marinho Alves	Aux.adm.	CEAP	1.266,39	31	7,096774	5,756	40	345,38
56	009860-1-1	Josefa Lucilda dos Santos	Aux.Adm.	pl.Administrativo	1.315,10	31	7,096774	5,978	60	538,00
57	087881-1-1	Maria de Fátima da Silva Nascimento	Aux.Adm.	Imagem/Adm	1.266,39	31	7,096774	5,756	40	345,38
58	405071-1-6	Maria Helena de Azevedo	Aux.Adm.	AMB.Externo	1.266,39	31	7,096774	5,756	40	345,38
59	012036-1-4	Maria Heloína Almeida Martins	Aux.Adm.	CEAP	1.266,39	31	7,096774	5,756	40	345,38
60	085778-1-1	Maria Lúcia Ferreira Uchoa	Aux.Adm.	Laboratorio	1.315,10	31	7,096774	5,978	60	538,00
61	003689-1-1	Sergio Gomes de Sousa	Aux.Adm.	Serv.Gerais	1.315,10	31	7,096774	5,978	24	215,20
62	491366-1-7	Adriano Arlindo Prata	Aux.Enfermagem	S.Transporte	1.206,08	31	7,096774	5,482	60	493,40
63	495061-1-2	Aglaia Linares Gonçalves	Aux.Enfermagem	SRA	985,47	31	6	5,298	36	286,10
64	491368-1-1	Alessandra da Silva Lima	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.178,64	31	6	6,337	36	342,19
65	491361-1-0	Aline Maria de Castro C.Reis	Aux.Enfermagem	Imagem/assist.	939,28	31	6	5,05	60	454,49
66	493835-1-7	Aline Menenes da Costa	Aux.Enfermagem	UTI- NEO	1.047,06	31	6	5,629	36	303,99
67	402858-1-4	Ana Lucia Saldanha	Aux.Enfermagem	Recepção	939,28	31	6	5,05	40	302,99
68	491844-1-7	Anadete Barbosa Costa	Aux.Enfermagem	BLoco-100	1.817,23	31	6	9,77	36	527,58
69	491373-1-1	Andréa Moura da Costa	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.080,43	31	6	5,809	48	418,23
70	491836-1-5	Andréa Pereira da Silva	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.178,64	31	6	6,337	36	342,19
71	491359-1-2	Antonia Yara Soares Simões	Aux.Enfermagem	CCO	985,47	31	6	5,298	36	286,10
72	492505-1-7	Arlene Rodrigues Guimarães	Aux.Enfermagem	Bloco-100 B	1.080,43	31	6	5,809	36	313,67
73	491375-1-6	Carmelita Praciano da Silva	Aux.Enfermagem	Bloco-500	985,47	31	6	5,298	48	381,47
74	491865-1-7	Cinira Maiara Matos Holanda	Aux.Enfermagem	AMB.Externo	939,28	31	6	5,05	40	302,99
75	492137-1-9	Cirlane Cordeiro Andrade	Aux.Enfermagem	Bloco-200	1.080,43	31	6	5,809	36	313,67
76	491379-1-5	Dalvenivens Galdencio de Sousa	Aux.Enfermagem	Conta Medicas	985,47	31	6	5,298	60	476,84
77	403108-1-9	Denise Maria Torres Uchoa	Aux.Enfermagem	BAnco de Leite	985,47	31	6	5,298	36	286,10
78	036022-1-4	Diana Rosy Teixeira da Silva	Aux.Enfermagem	Imagem/Assist.	1.344,19	31	6	7,227	40	433,61
79	400225-1-1	Eleneida Sousa Queiroz	Aux.Enfermagem	C. Cirurgico	1.235,73	31	6	6,644	36	358,76
80	491382-1-0	Elenilda Rodrigues Mesquita	Aux.Enfermagem	Bloco-700	1.744,55	31	6	9,379	36	506,48
81	495025-1-6	Elneide Santos Magalhães	Aux.Enfermagem	UTI-NEO	1.178,64	31	6	6,337	36	342,19
82	402068-1-9	Elisa do Carmo Sousa Alves	Aux.Enfermagem	AMB.Externo	985,47	31	6	5,298	40	317,89
83	492506-1-4	Elizabeth Moraes M.do Nascimento	Aux.Enfermagem	S. de Parto	2.152,48	31	6	11,57	36	624,91
84	404368-1-2	Elizate Xavier Tabosa	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.178,64	31	6	6,337	36	342,19
85	101720-1-2	Eubenia de Fátima B.Cruz	Aux.Enfermagem	Bloco-200	1.308,43	31	6	7,035	36	379,87
86	104166-1-2	Fádia Maria da Silva Sousa	Aux.enfermagem	C.C.Obstétrico	1.417,44	31	6	7,621	36	411,51
87	401127-1-5	Fátima Antero Santos	Aux.Enfermagem	Laboratorio	1.308,43	31	6	7,035	40	422,07
88	404030-1-9	Francinete Batista de Araújo	Aux.Enfermagem	BAnco de Leite	2.020,72	31	6	10,86	24	391,11
89	492828-1-8	Francisca Alves Damasceno	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.817,24	31	6	9,77	36	527,59
90	491405-1-7	Francisca Célia Dias Costa	Aux.Enfermagem	Bloco-700	985,47	31	6	5,298	48	381,47
91	491401-1-8	Francisca Francilene Chagas Lopes	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.047,06	31	6	5,629	36	303,99
92	493070-1-2	Francisca Hermilene P. Rodrigues	Aux.Enfermagem	Bloco-400	985,47	31	6	5,298	36	286,10
93	491398-1-0	Francisca Lucileide de O.Sena	Aux.Enfermagem	Bloco-400	1.080,43	31	6	5,809	36	313,67
94	491404-1-X	Francisca Nagila do N.Vale	Aux.Enfermagem	CC.Obstétrico	1.178,64	31	6	6,337	36	342,19
95	491395-1-9	Francisca Nubia Silva Nascimento	Aux.Enfermagem	UTI-NEO	1.178,64	31	6	6,337	36	342,19
96	491400-1-0	Francisca Ozelenia A.Sampaio	Aux.Enfermagem	U T I -	1.047,06	31	6	5,629	48	405,31
97	403241-1-9	Francisca Rita Martins	Aux.Enfermagem	ADULTO	1.047,06	31	6	5,629	36	303,99
98	495120-1-5	Francisca Sousa Nascimento	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.671,87	31	6	8,989	36	485,38
99	491407-1-1	Gemina Moura Santos	Aux.Enfermagem	Bloco-600	1.671,87	31	6	8,989	36	485,38
100	492186-1-3	Geovana de Lima e Silva	Aux.Enfermagem	UTI-NEO	1.178,64	31	6	6,337	36	342,19
101	402504-1-7	Gilvania Lima da Silva	Aux.Enfermagem	SESMT	985,47	31	6	5,298	60	476,84
102	495094-1-3	Glaucione Nogueira Maia Aquino	Aux.Enfermagem	UTI -Adulto	1.047,06	31	6	5,629	48	405,31
103	400320-1-0	Iracilda Castro Martins	Aux.Enfermagem	Bloco-400	1.308,43	31	6	7,035	36	379,87
104	403727-1-7	João Fernando Pinto Moraes	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.178,64	31	6	6,337	36	342,19
105	492206-1-8	José Pinheiro Filho	Aux.Enfermagem	C. Cirurgico	1.419,11	31	6	7,63	36	412,00
106	491413-1-9	José Rafael Vieira Filho	Aux.Enfermagem	U T I -	1.243,37	31	6	6,685	48	481,30
107	101681-1-2	Josimary Cavalcante dos Santos	Aux.Enfermagem	ADULTO	1.178,64	31	6	6,337	48	456,25
108	492092-1-5	Leandra Vasconcelos Teles	Aux.Enfermagem	SRA	985,47	31	6	5,298	36	286,10
109	400612-1-5	Ledina Maria Pinto de Lima	Aux.Enfermagem	UTI- NEO	1.417,44	31	6	7,621	36	411,51
110	101861-1-0	Liduína Claudia da Silveira	Aux.Enfermagem	UTI - NEOF	1.047,06	31	6	5,629	36	303,99
111	402482-1-8	Liduína Sousa Freitas	Aux.Enfermagem	C.M.	1.671,87	31	6	8,989	36	485,38
112	491424-1-2	Lúcia de Fátima Silva de Oliveira	Aux.Enfermagem	Esterelização						
113	102481-1-6	Lucinete Mesquita de Sousa	Aux.Enfermagem	Bloco-700	1.712,44	31	6	9,207	36	497,16
114	491458-1-0	Marcia Gomes Alves	Aux.Enfermagem	SCIH	1.308,43	31	6	7,035	40	422,07
115	491465-1-5	Márcia Raquel Sampaio de Lima	Aux.Enfermagem	UTI -Adulto	1.178,64	31	6	6,337	48	456,25
116	402857-1-7	Maria Abigail Rodrigues	Aux.Enfermagem	CASA Gestante	1.398,33	31	6	7,518	36	405,97
117	491451-1-X	Maria Aparecida Feitosa da Costa	Aux.Enfermagem	Bloco-400	985,47	31	6	5,298	36	286,10
118	415112-1-4	Maria Auxiliadora A Silva	Aux.Enfermagem	Bloco-400	985,47	31	6	5,298	36	286,10
119	404421-1-1	Maria Cameiro da Silva	Aux.Enfermagem	C.M.	939,28	31	6	5,05	36	272,69
120	403542-1-2	Maria Celene Alves Martins	Aux.Enfermagem	Esterelização						
121	491434-1-9	Maria Claima Sousa da Silva	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.782,74	31	6	9,585	36	517,57
122	491454-1-1	Maria Clarice de Oliveira Alves	AUX.Enfermagem	Bloco-500	1.080,43	31	6	5,809	48	418,23
123	402197-1-4	Maria Climar Queiroz	Aux.Enfermagem	Bloco-200	1.453,80	31	6	7,816	36	422,07
124	102831-1-6	Maria da Conceição Pda Silva	Aux.Enfermagem	Bloco-200	1.453,80	31	6	7,816	36	422,07
125	403659-1-5	Maria Dalveniza Augusto	Aux.Enfermagem	AMB.Externo	1.308,43	31	6	7,035	40	422,07
126	400276-1-0	Maria de Lourdes T do Nascimento	Aux.Enfermagem	AMB.Externo	1.258,12	31	6	6,764	40	405,85
127	102446-1-7	Maria Deuma de Freitas	Aux.Enfermagem	C.M.	939,28	31	6	5,05	36	272,69
128	491449-1-1	Maria do Socorro Alves de Maia	Aux.Enfermagem	Esterelização						
129	491440-1-6	Maria do Socorro Sousa do Nascimento	Aux.Enfermagem	Farmacia	939,28	31	6	5,05	60	454,49
130	491446-1-X	Maria do Socorro Vieira de Lima	Aux.Enfermagem	Bloco-100 B	1.671,87	31	6	8,989	36	485,38
131	403242-1-6	Maria Efigencia Barbosa Praciano	Aux.Enfermagem	Bloco-400	1.635,52	31	6	8,793	36	474,83
132	400684-1-4	Maria Eidiene de Freitas Oliveira	Aux.Enfermagem	Bloco-200	1.635,52	31	6	8,793	36	474,83
133	401609-1-4	Maria Francisca Muniz Sales	Aux.Enfermagem	C.C.Obstétrico	1.453,80	31	6	7,816	36	422,07
134	491467-1-X	Maria Gersina Januario de Oliveira	Aux.Enfermagem	C.C.Obstétrico	1.453,80	31	6	7,816	36	422,07
135	402962-1-2	Maria Idelzuite Nogueira Felix	Aux.Enfermagem	CME	1.898,07	31	6	10,2	36	551,05
136	403109-1-6	Maria Irandete Saraiva Liberato	Aux.Enfermagem	U T I -	1.817,24	31	6	9,77	48	703,45
137	491466-1-2	Maria José Barbosa Saraiva	Aux.Enfermagem	ADULTO						
138	101691-1-9	Maria José dos Santos	Aux.Enfermagem	Bloco 100 B	985,47	31	6	5,298	36	286,10
139	491468-1-7	Maria José Silva de Moura	Aux.Enfermagem	Bloco-400	1.080,43	31	6	5,809	36	313,67
140	101477-1-9	Maria Leni Marques de Lima	Aux.Enfermagem	Bloco-400	1.047,06	31	6	5,629	36	303,99
141	403487-1-9	Maria Lúcia dos Santos	Aux.Enfermagem	CC.Obstetico	1.047,06	31	6	5,629	36	303,99
				C.C.Obstetico	1.671,87	31	6	8,989	36	485,38
				CCG	1.671,87	31	6	8,989	36	485,38
				Bloco-400	1.545,84	31	6	8,311	36	448,79
				CTP	1.869,28	31	6	10,05	36	542,69
				Bloco-200	985,47	31	6	5,298	36	286,10
				Bloco-100 A	1.914,10	31	6	10,29	36	555,71
				AMB.Externo	1.381,11	31	6	7,425	38	423,24
				AMB.Externo	985,47	31	6	5,298	40	317,89
				C. Cirurgico	1.817,24	31	6	9,77	36	527,59
				UTI - NEO	939,28	31	6	5,05	36	272,69
				S. de Parto	1.780,90	31	6	9,575	36	517,04
				UTI -Adulto	1.635,52	31	6	8,793	48	633,10



Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
142	491869-1-6	Maria Marlúcia de Carvalho Ribeiro	Aux.Enfermagem	Banco de Leite	985,47	31	6	5,298	48	381,47
143	491429-1-9	Maria Nearia Rebouças e Silva	Aux.Enfermagem	Bloco-300	1.080,43	31	6	5,809	36	313,67
144	491469-1-4	Maria Neide da Costa Gomes	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.047,06	31	6	5,629	36	303,99
145	403015-1-8	Maria Nilce da Silva Rodrigues	Aux.Enfermagem	U T I - ADULTO	1.869,28	31	6	10,05	48	723,59
146	491890-1-X	Maria Pastora Avelino do Nascimento	Aux.Enfermagem	U T I - ADULTO	1.047,06	31	6	5,629	48	405,31
147	491445-1-2	Maria Regina Vieira Lima	Aux.Enfermagem	Imunização	1.080,43	31	6	5,809	36	313,67
148	491462-1-3	Maria Rute dos Santos Oliveira	Aux.Enfermagem	Imagem/Adm	939,28	31	6	5,05	40	302,99
149	403658-1-8	Maria Socorro de Brito	Aux.Enfermagem	Bloco-100 A	1.671,87	31	6	8,989	36	485,38
150	400392-1-X	Maria Venuto de Lima	Aux.Enfermagem	Bloco-400	2.051,26	31	6	11,03	36	595,53
151	404348-1-X	Maria Vilma do Nascimento	Aux.Enfermagem	Bloco-400	1.671,87	31	6	8,989	36	485,38
152	404350-1-8	Maria Zilioniara Correia	Aux.Enfermagem	UTI-NEO	1.209,79	31	6	6,504	36	351,23
153	491431-1-7	Maryane da Silva Ribeiro	Aux.Enfermagem	UTI - NEO	1.178,64	31	6	6,337	36	342,19
154	491443-1-8	Mônica da Silva Samento	Aux.enfermagem	Bloco-300	985,47	31	6	5,298	36	286,10
155	491470-1-5	Nubia Pinto Bibiano	Aux.Enfermagem	Banco de Leite	1.047,06	31	6	5,629	48	405,31
156	491481-1-9	Raimunda Eritonia Lopes Dias	Aux.Enfermagem	Imagem/Adm	939,28	31	6	5,05	40	454,49
157	404702-1-2	Regina Célia Silva Figueiredo	Aux.Enfermagem	CM-Esterilização	1.258,14	31	6	6,764	36	365,27
158	400467-1-2	Regina Celma Rodrigues de Lima	Aux.Enfermagem	Bloco-100 B	1.780,91	31	6	9,575	36	517,04
159	491956-1-3	Renata Chaves de Araújo	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.047,06	31	6	5,629	36	303,99
160	491483-13	Rita de Cassia Ferreira Lima	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.047,06	31	6	5,629	36	303,99
161	491474-1-4	Rita de Cassia Pinheiro Tomaz	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.047,06	31	6	5,629	36	303,99
162	404358-1-6	Rosângela Maria Nogueira Cardoso	Aux.Enfermagem	Bloco-100 A	1.671,87	31	6	8,989	36	485,38
163	491480-1-1	Rosaria de Fatima Gda Silva	AUX.Enfermagem	Imagem/Adm	939,28	31	6	5,05	40	302,99
164	101874-1-9	Rosemeire de Sousa	Aux.Enfermagem	Bloco-400	1.635,52	31	6	8,793	36	474,83
165	491476-1-9	Rosimery Gonçalves de Sousa	Aux.Enfermagem	U T I - ADULTO	1.047,06	31	6	5,629	48	405,31
166	491492-1-2	Sandra Jacinto Barroso Araújo	Aux.Enfermagem	Bloco-100 B	985,47	31	6	5,298	36	286,10
167	491489-1-7	Sandra Regina Vieira do Nascimento	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.178,64	31	6	6,337	36	342,19
168	495058-1-7	Solange dos Santos Freitas	Aux.Enfermagem	Farmácia	1.080,43	31	6	5,809	60	522,79
169	491494-1-7	Sônia Valeria Alexandrino de Almeida	Aux.Enfermagem	C.M. Esterilização	1.080,43	31	6	5,809	36	313,67
170	491486-1-5	Suzana Veras da Silva	Aux.Enfermagem	Bloco-400	1.006,77	31	6	5,413	36	292,29
171	491355-1-3	Tania Maria Alves de Sousa	Aux.Enfermagem	Bloco-200	1.080,43	31	6	5,809	36	313,67
172	491495-1-4	Telma de Jesus Braga	Aux.Enfermagem	UTI- NEO	1.178,64	31	6	6,337	36	342,19
173	400309-1-3	Vanda Xavier do Nascimento	Aux.enfermagem	Sala de Parto	1.562,84	31	6	8,402	36	453,73
174	491357-1-8	Vanelia Pereira do Carmo	Aux.Enfermagem	Bloco-200	1.080,43	31	6	5,809	36	313,67
175	491498-1-6	Vania Maria Nobre Vidal	Aux.Enfermagem	Banco de Leite	985,47	31	6	5,298	48	381,47
176	491503-1-8	Vanusa Guedes e Silva	Aux.Enfermagem	C.M. Esterilização	1.080,43	31	6	5,809	36	313,67
177	492474-1-9	Veronica Rodrigues do Nascimento	Aux.Enfermagem	Bloco-400	985,47	31	6	5,298	48	381,47
178	402783-1-1	Maria Dayse Benevides Teixeira	Aux.Nut.Dietetica	SAME/ CONSULTA	1.235,73	31	6	6,644	60	597,93
179	081538-1-7	Antonio Batista Sobrinho	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.194,96	31	6	6,425	40	385,47
180	491744-1-1	Caio Armenio Sousa Oliveira	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	956,78	31	6	5,144	40	308,64
181	491324-1-7	Danielle de Castro Pessoa	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	911,93	31	6	4,903	40	294,17
182	030228-1-1	Doroeteia Alves Rodrigues	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.110,05	31	6	5,968	40	358,08
183	491333-1-6	Francisca Andréa M.de Castro	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	956,78	31	6	5,144	48	370,37
184	084334-1-0	Francisca Francisca Fde Sousa	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.515,07	31	6	8,146	40	488,73
185	086817-1-6	Geralda Nunes da Silva	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.080,18	31	6	5,807	40	348,45
186	493062-1-0	José Leandro da Silva Neto	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	911,93	31	6	4,903	40	294,17
187	492834-1-5	Katia Regina Souza Adriano	Aux.Pat.Clinica	Farmacia	956,78	31	6	5,144	40	308,64
188	401806-1-3	Maria de Fatima Silva Peixoto	Aux.Pat.Clinica	Amb.Externo	1.375,07	31	6	7,393	40	443,57
189	491909-1-3	Maria de Fatima Florêncio	Aux.Pat.Clinica	Banco de Leite	956,78	31	6	5,144	40	308,64
190	491910-1-4	Maria de Lourdes PGuimarães	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	956,78	31	6	5,144	40	308,64
191	491944-1-2	Maria Jeane Ximenes Marques	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.016,57	31	6	5,465	40	327,93
192	493063-1-8	Paulo Marcio Delfino da Silva	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	911,93	31	6	4,903	40	294,17
193	491712-1-8	Zélia Firmino da Silva	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	911,93	31	6	4,903	40	294,17
194	084165-1-6	José Gomes Pinheiro	Aux.Sanitario	Same/Internam.	1.135,22	31	6	6,103	48	439,44
195	003116-1-8	Alice Rodrigues de S e Silva	Aux.Serv.Gerais	Nutricao	816,28	31	7,096774	3,71	36	200,36
196	002609-1-6	Ana Oberta de Queiroz	Aux.Serv.Gerais	Nutricao	740,37	31	7,096774	3,365	36	181,73
197	404193-1-4	Antonia Alves da Silva	Aux.SERV.Gerais	U T I-Adulto	816,28	31	7,096774	3,71	36	200,36
198	085756-1-4	Antonia Ricacia Alves Pereira	Aux.Serv.Gerais	Banco de Leite	847,68	31	7,096774	3,853	40	231,19
199	401746-1-3	Antonio Correia Neto	Aux.Serv.Gerais	CTP	816,28	31	7,096774	3,71	60	333,93
200	400387-1-X	Antonio Edilson de assis	Aux.SERV.Gerais	Rouparia	847,68	31	7,096774	3,853	40	231,19
201	401215-1-X	Antonio Ferreira Sobrinho	Aux.Serv.Gerais	Almoxarifado	847,68	31	7,096774	3,853	60	346,78
202	003727-1-4	Antonio Lopes Inacio	Aux.Serv.Gerais	Same/Arquivo	816,28	31	7,096774	3,71	60	333,93
203	801052-1-5	Antonio Luciano Moreira dos Santos	Aux.Serv.Gerais	Same/Arquivo	462,54	31	7,096774	2,102	60	189,22
204	400993-1-X	Antonio Lopes Ribeiro	Aux.Serv.Gerais	Same/Arquivo	879,07	31	7,096774	3,996	40	239,75
205	405461-1-1	Edmilson Soares da Silva Júnior	Aux.Serv.Gerais	CTP	816,28	31	7,096774	3,71	60	333,93
206	402708-1-7	Emandina Batista da Silva	Aux.Serv.Gerais	U T I - ADULTO	816,28	31	7,096774	3,71	48	267,15
207	403898-1-4	Francisca Gomes de Menezes	Aux.SERV.Gerais	laboratorio	816,28	31	7,096774	3,71	60	333,93
208	400833-1-6	Francisco de Assis Serafim de Sousa	Aux.Serv.Gerais	CTP	847,68	31	7,096774	3,853	60	346,78
209	400503-1-0	José Ivanildo Fde Freitas	Aux.SERV.Gerais	Imagem/Adm	879,07	31	7,096774	3,996	40	239,75
210	400502-1-3	José Luciano Serafim	Aux.Serv.Gerais	CTP	879,07	31	7,096774	3,996	60	359,62
211	738390-4-1	José Luis Ferreira Lima	Aux.Serv.Gerais	Ser.Gerais	330,38	31	6	1,776	60	159,86
212	403456-1-2	Libio Felismino da Silva	Aux.SERV.Gerais	Transporte	816,28	31	7,096774	3,71	40	222,62
213	401798-1-X	Lucia Francisca da Costa Celestino	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	816,28	31	7,096774	3,71	60	333,93
214	400329-1-6	Manoel de Oliveira Filho	Aux.Serv.Gerais	CTP	847,68	31	7,096774	3,853	60	346,78
215	403830-1-8	Maria Amelia da Silva	Aux.Serv.Gerais	Banco de Leite	816,28	31	7,096774	3,71	40	222,62
216	007416-1-2	Maria Auxiliadora Celestino	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	847,68	31	7,096774	3,853	60	346,78
217	003655-1-3	Maria de Fatima M.de Almeida	Aux.Serv.Gerais	Nutricao	816,28	31	7,096774	3,71	40	222,62
218	388754-2-6	Maria de Lourdes M.da Silva	Aux.SERV.Gerais	Serv.Gerais	879,07	31	7,096774	3,996	40	239,75
219	402494-1-9	Maria do Livramento da Hora	Aux.Serv.Gerais	Rouparia	816,28	31	7,096774	3,71	24	133,57
220	801051-1-8	Maria do Socorro GFreireira	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	462,54	31	7,096774	2,102	24	75,69
221	401122-1-9	Maria do Socorro Silva Lima	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	879,07	31	7,096774	3,996	60	359,62
222	405048-1-8	Maria Irani Silva de Oliveira	Aux.Serv.Gerais	Nutricao	816,28	31	7,096774	3,71	40	222,62
223	400372-1-7	Maria Lucia Moraes Gomes	Aux.Serv.Gerais	Comunicação	879,07	31	7,096774	3,996	60	359,62
224	404787-1-X	Maria Orosione de Jesus da Silva	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	816,28	31	7,096774	3,71	60	333,93
225	401321-1-2	Meirita Dias de Sousa	Aux.Serv.Gerais	Undep	847,68	31	7,096774	3,853	24	138,71
226	402485-1-X	Pedro Soares Barros	Aux.Serv.Gerais	SEMAN	816,28	31	7,096774	3,71	40	222,62
227	400455-1-1	Edmar Mendes Pereira	Of.Manutenção	SEMAN	1.412,52	31	7,096774	6,421	60	577,85
228	493775-1-7	Amanda Isadora Nunes Moreira	Tec.Enfermagem	S. de Parto	1.381,10	31	6	7,425	36	400,96
229	492370-1-4	Ana Maria Soares Bezerra	Tec.Enfermagem	UTI - NEO	1.381,10	31	6	7,425	36	400,96
230	491997-1-6	Antonia Mendes Ferreira	Tec.Enfermagem	Bloco-600	1.235,73	31	6	6,644	36	358,76
231	492526-1-7	Auricezar Garcia Braga	Tec.Enfermagem	C. Cirurgico	1.126,70	31	6	6,058	36	327,11
232	491862-1-5	Cristiane Alves da Silva	Tec.Enfermagem	C.M. Esterilização	1.599,17	31	6	8,598	36	464,28
233	491329-1-3	Eliane Cavalcante Andrade	Tec.Enfermagem	C.M. Esterilização	1.235,73	31	6	6,644	36	358,76
234	492493-1-4	Eliane da Silva Costa	Tec.Enfermagem	Bloco 100 B	1.235,73	31	6	6,644	36	358,76

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
235	495045-1-9	Fabiola Maria N.de Lima	Tec.Enfermagem	UTI - NEO	1.744,56	31	6	9,379	36	506,49
236	403603-1-X	Geralda Flor dos Santos	Tec.Enfermagem	UTI- NEO	1.817,24	31	6	9,77	36	527,59
237	492492-1-7	Gil Angela Mota de Araujo	Tec.Enfermagem	UTI -NEO	1.744,56	31	6	9,379	36	506,49
238	493002-1-2	Helena Cleide Galdino Pereira	Tec.Enfermagem	C.Cirurgico	1.235,73	31	6	6,644	36	358,76
239	492528-1-1	Iraci Gomes Araújo	Tec.Enfermagem	UTI -Adulto	1.381,10	31	6	7,425	48	534,62
240	491876-1-0	Joelia Lopes da Silva	Tec.Enfermagem	Bloco - 700	1.235,73	31	6	6,644	36	358,76
241	492587-1-2	Lúcia Batista Dantas	Tec.Enfermagem	C. Cirurgico	1.235,73	31	6	6,644	36	358,76
242	495019-1-9	Luciana Aurelio Bezerra	Tec.Enfermagem	S. de Parto	1.744,56	31	6	9,379	36	506,49
243	492460-1-3	Lucinda Mendes Maia Skorupski	Tec.Enfermagem	Bloco - 200	1.599,17	31	6	8,598	36	464,28
244	491428-1-1	Maria Annete Holanda Barros	Tec.Enfermagem	S. de Parto	1.047,06	31	6	5,629	36	303,99
245	492936-1-5	Maria Eldivana Alves Moraes	Tec.Enfermagem	Bloco - 700	1.235,73	31	6	6,644	42	418,55
246	493019-1-X	Maria Elisângela de O.Menezes	Tec.Enfermagem	U T I - ADULTO	1.744,56	31	6	9,379	48	675,31
247	492491-1-X	Maria Emanuela de Lima Andrade	Tec.Enfermagem	S.Parto -II	1.381,10	31	6	7,425	36	400,96
248	492920-1-5	Maria Eridan Lima Barreto	Tec.Enfermagem	UTI - NEO	1.744,56	31	6	9,379	36	506,49
249	492466-1-7	Maria Eudes Leandro Rodrigues	Tec.Enfermagem	Bloco - 600	1.599,17	31	6	8,598	36	464,28
250	085486-1-7	Maria Inês Mendes	Tec.Enfermagem	Acolhimento	2.120,97	31	6	11,4	40	684,18
251	491905-1-4	Maria Iraci Lopes da Silva	Tec.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.381,10	31	6	7,425	36	400,96
252	495042-1-7	Maria Lúcia Trevia Magalhães	Tec.Enfermagem	C.de Acolhimento	1.235,73	31	6	6,644	40	398,62
253	492955-1-0	Maria Neiva Alves de Oliveira	Tec.Enfermagem	UTI - NEO	1.381,10	31	6	7,425	36	400,96
254	493066-1-X	Perpetua Sousa de Castro	Tec.Enfermagem	UTI -Adulto	1.744,56	31	6	9,379	48	675,31
255	492957-1-5	Regilane Sampaio Pinto	Tec.Enfermagem	C.da Gestante	1.235,73	31	6	6,644	42	418,55
256	492486-1-X	Rosimary Gomes Peixoto	Tec.Enfermagem	UTI - NEO	1.744,56	31	6	9,379	36	506,49
257	492524-1-2	Sandra Maria Martins de Sousa	Tec.Enfermagem	S. de Parto	1.381,10	31	6	7,425	36	400,96
258	495051-1-6	Silvia Elane Sousa Santos	Tec.Enfermagem	C. Cirurgico	1.235,73	31	6	6,644	36	358,76
259	493767-1-5	Solange Silva Menezes Lopes	Tec.Enfermagem	Imagem/Assist.	1.126,70	31	6	6,058	40	363,45
260	492418-1-X	Tania Maria Rocha de Lima	Tec.Enfermagem	UTI-NEO	1.744,56	31	6	9,379	36	506,49
261	492476-1-3	Tatiana da Silva Moraes	Tec.Enfermagem	UTI - NEO	1.381,10	31	6	7,425	36	400,96
262	491356-1-0	Veridiane Vieira de Lima	Tec.Enfermagem	UTI -Adulto	1.381,10	31	6	7,425	48	534,62
263	495166-1-4	Luciellyton Florencio da Silva	Tec.Lab.Anal.Clinica	Laboratorio	1.126,70	31	6	6,058	40	363,45
264	083647-1-0	Maria de Fatima Mareiro	Tec.Pat.Clinica	Laboratorio	2.120,97	31	6	11,4	40	684,18
265	404628-1-3	Marlene Agostinho Donato	Tec.Pat.Clinica	Laboratorio	1.862,32	31	6	10,01	40	600,75
266	101723-1-4	Antonio Eudes de Oliveira	Tec.Raddiologia	Imagem/Tec	1.700,75	31	6	9,144	48	658,35
267	400499-1-6	Francisco Helio Macedo de Oliveira	Tec.Raddiologia	Imagem/Tec	2.001,17	31	6	10,76	48	774,65
268	404322-1-3	Maria Francisca de Freitas Lima	Tec.Raddiologia	Same/Arquivo	1.403,10	31	6	7,544	40	452,61
269	492517-1-8	Michele Fialho Landim	Tec.Raddiologia	Imagem/Tec	1.120,31	31	6	6,023	30	271,04
270	495176-1-0	Francisco Rodine L.de Abreu	Tec.Radiologia	Imagem/tec	1.091,58	31	6	5,869	42	369,73
271	007311-1-0	Rubens de Oliveira Epifanio	Tec.Radiologia	Imagem/Adm	1.445,62	31	6	7,772	42	489,65
272	402610-1-X	Edmilson Soares da Silva	Vigia	Ser.Gerais	981,30	31	7,096774	4,46	60	401,44
273	400837-1-5	Laerte Oliveira Nojosa	Vigia	Conta Medicas	981,30	31	7,096774	4,46	60	401,44
274	404135-1-0	Francisco José Rodrigues de Sousa	Visit.Sanitario	Entrega de Exame	1.108,97	31	6	5,962	60	536,60
275	085790-1-6	Gleude Costa Gomes	Visit.Sanitario	Same/Internam.	1.142,57	31	6	6,143	48	442,29
276	401087-1-8	Maria de Fatima Rocha Farias	Visit.Sanitario	SAME/ESTAT.	1.176,17	31	6	6,323	40	379,41

TOTAL GERAL

110421,58

Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - H.S.J.

Folha 0064

MÊS - JUNHO/2016

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
1	491317-1-2	ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	AUX.PAT.CLINICA	LABORATORIO	911,93	31	6	4,90	42	308,88
2	491737-1-7	AGLAY VANIA DE LIMA	TEC.ENFERMAGEM	FARMACIA	1.323,06	31	6	7,11	48	512,15
3	102425-1-7	ALDENISA MOREIRA DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.562,82	31	6	8,40	42	529,34
4	081608-1-3	ANA CELE MORAIS SILVA	ATEND.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.422,53	31	6	7,65	42	481,82
5	117415-1-7	ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.550,92	31	6	8,34	36	450,27
6	405451-1-5	ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	LABORATORIO	4.219,51	31	4	34,03	12	612,51
7	400815-1-8	ANA MARIA SARAIVA DIAS	AGADMINISTRAÇÃO	CONTABILIDADE	2.237,94	31	7,096774	10,17	22	335,69
8	405052-1-0	ANTONIA BRAGA DE SALES	AGADMINISTRAÇÃO	AMBULATORIO	2.113,61	31	7,096774	9,61	40	576,44
9	401308-1-0	ANTONIA FERREIRA DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.035,30	31	6	10,94	42	689,38
10	801074-1-2	ANTONIO DE SOUSA LIMA	AUX.SERV.GERAIS	ENFERMAGEM	468,04	31	6	2,52	42	158,53
11	084291-1-1	ANTONIO MARCELO FREIRE LIMA	AUX.SANITARIO	SAME	1.074,16	31	6	5,78	48	415,80
12	401628-1-X	ARIANE FERREIRA DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	FARMACIA	529,69	31	6	2,85	60	256,30
13	403824-1-0	AUREA MARIA DAMASCENO PONTES	AUX.SERV.GERAIS	ALMOXARIFADO	1.067,44	31	7,096774	4,85	60	436,68
14	001504-1-X	AURILENE RIBEIRO MARTINS	ATEND.ENFERMAGEM	SAME	1.705,81	31	6	9,17	44	605,29
15	006009-1-1	CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA	AT.ENFERMAGEM	LABORATORIO	1.102,36	31	6	5,93	51	453,39
16	491604-1-0	DANIELE SILVA FREITAS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.178,64	31	6	6,34	42	399,22
17	496206-1-6	DARCIELLE BRUNA DIAS ELIAS	FARMACEUTICO	LABORATORIO	2.741,08	31	4	22,11	60	1.989,49
18	496142-1-7	DAYNE MARIA DIAS BELCHIOR	FARMACEUTICO	LABORATORIO	2.558,34	31	4	20,63	48	1.485,49
19	115435-1-0	DENISE MARIA DE LIMA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.526,48	31	6	8,21	42	517,03
20	400188-1-6	DIVANIA PEREIRA DA COSTA	AGADMINISTRAÇÃO	ALMOXARIFADO	2.237,94	31	7,096774	10,17	40	616,34
21	400173-1-3	ELOISA HELENA CORDEIRO	AGADMINISTRAÇÃO	AMBULATORIO	2.113,61	31	7,096774	9,61	40	576,44
22	117417-1-1	EUZABIA LOPES PARENTE	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.780,89	31	6	9,57	36	517,03
23	139291-1-4	EVELINE TAVARES ARRUDA	TEC.RADIOLOGIA	IMAGINOLOGIA	1.677,50	31	6	9,02	6	81,17
24	139358-1-5	FATIMA LUCIA LIMA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.608,64	31	6	8,65	42	544,86
25	400072-1-0	FATIMA MARIA VIANA DE CARVALHO	AGADMINISTRAÇÃO	SAME	2.300,10	31	7,096774	10,46	44	690,03
26	139395-1-9	FCO. ROGERIO GONÇALVES DA COSTA	AUX.ADMINISTRATIVO	ENFERMAGEM	1.493,74	31	6	8,03	48	578,22
27	402946-1-9	FILOMENA BARBOSA LIMA	ATENFERMAGEM	FARMACIA	1.274,95	31	6	6,85	48	493,53
28	400824-1-7	FRANCISCA ALVES SOUSA DE MOURA	AGADMINISTRAÇÃO	SAME	2.237,94	31	7,096774	10,17	48	732,42
29	085768-1-5	FRANCISCA GORETE DE MENESES	AUX.ADMINISTRATIVO	PABX	1.704,76	31	7,096774	7,75	52	604,41
30	115427-1-9	FRANCISCA HELENI LIMA RIPARDO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.526,48	31	6	8,21	42	517,03
31	492091-1-8	FRANCISCA ILLARIA FERREIRA CARNEIRO	TEC.RADIOLOGIA	IMANOLOGIA	1.452,08	31	6	7,81	60	702,62
32	403905-1-0	FRANCISCA MARIA C.DA SILVEIRA	AUX.SERV.GERAIS	FARMACIA	816,28	31	7,096774	3,71	60	333,93
33	401641-1-1	FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO	ATENFERMAGEM	CCIH	1.102,36	31	6	5,93	40	355,60
34	116914-1-2	FRANCISCA VALDENIRA SILVA	AUX.PAT.CLINICA	LABORATORIO	1.254,72	31	6	6,75	60	607,12
35	492695-1-X	FRANCISCA VALDENIRA SILVA	AUX.PAT.CLINICA	Laboratorio	1.671,86	31	6	8,99	60	808,96
36	403428-1-8	FRANCISCO AUGUSTO PINHEIRO	AGADMINISTRAÇÃO	SAME	2.113,61	31	7,096774	9,61	44	634,08
37	401681-1-7	FRANCISCO BENEDITO SOUSA MENDES	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	1.098,84	31	7,096774	4,99	4	29,97
38	400805-1-1	FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	1.130,23	31	7,096774	5,14	22	169,53
39	400507-1-X	FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	AUX.SERV.GERAIS	ALMOXARIFADO	1.130,23	31	7,096774	5,14	40	308,24
40	401118-1-6	GENIVALDO MAGALHÃES CRUZ	TELEFONISTA	SAME	1.753,47	31	7,096774	7,97	22	263,02
41	492949-1-3	GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.817,23	31	6	9,77	42	615,51
42	002614-1-6	IVANISE SOUSA DE OLIVEIRA	AGADMINISTRAÇÃO	IMAGINOLOGIA	2.113,61	31	7,096774	9,61	60	864,66
43	116905-1-3	IVINA MENDES RIPARDO	TEC.PAT.CLINICA	LABORATORIO	2.253,43	31	6	12,12	60	1.090,37
44	491416-1-0	JEYSA MARIA DE FREITAS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.080,43	31	6	5,81	42	365,95
45	085229-1-X	JOANA DARCE DE LIMA RAMOS	AGADMINISTRAÇÃO	SAME	2.175,77	31	7,096774	9,89	48	712,07
46	102427-1-1	JOANA DARCE DE SOUSA CARNEIRO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.817,23	31	6	9,77	42	615,51
47	403597-1-0	JOB VIEIRA DE PAULO	AUX.ENFERMAGEM	IMAGINOLOGIA	1.478,63	31	6	7,95	60	715,47
48	401289-1-3	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	AUX.SERV.GERAIS	FARMACIA	1.098,84	31	7,096774	4,99	60	449,53
49	401360-1-0	JOSÉ GRISMONDE COSTA	TEC.RADIOLOGIA	IMAGINOLOGIA	2.281,46	31	6	12,27	60	1.103,93



Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
50	003232-1-7	JOSÉ HÉLIO PONTES	AGADMINISTRAÇÃO	SAME	2.113,61	31	7,096774	9,61	22	317,04
51	003636-1-8	JOSÉ MARIA FERREIRA CESARIO	AUX.ADMINISTRATIVO	SERVGERAIS	1.656,05	31	7,096774	7,53	40	451,65
52	802335-1-5	JOSÉ ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	SERVGERAIS	1.098,84	31	7,096774	4,99	4	29,97
53	102426-1-4	JUCIANO SAMPAIO FRANÇA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.708,19	31	6	9,18	40	551,03
54	139345-1-7	JURANDIR DE ALMEIDA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.620,59	31	6	8,71	36	470,49
55	001889-1-3	LAIR NEIVA AUFRASIO AFONSO	AUX.PAT.CLINICA	LABORATORIO	1.344,34	31	6	7,23	60	650,49
56	402028-1-1	LEDA MARIA ARANHA ALENCAR	ATENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.328,98	31	6	7,15	42	450,14
57	402561-1-3	LUCIA DE FATIMA PAZ	CONTADOR	CONTABILIDADE	7.645,56	31	6	41,11	40	2.466,31
58	492222-1-1	LUCIA MARIA PINHEIRO	ATENFERMAGEM	FARMACIA	1.203,21	31	6	6,47	42	407,54
59	001605-1-2	LUCIA REGINA CARLOS DA SILVA	ASSISTSOCIAL	FARMACIA	3.442,72	31	7,096774	15,65	60	1.408,39
60	003758-1-0	LUCIENE NORÕES	AGADMINISTRAÇÃO	AMBULATORIO	2.113,61	31	7,096774	9,61	40	576,44
61	404081-1-8	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO SAMPAIO	AGADMINISTRAÇÃO	SAME	1.656,05	31	7,096774	7,53	48	541,98
62	115422-1-2	MAGALY MARIA FERREIRA ALVES	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.417,45	31	6	7,62	40	457,24
63	890742-1-5	MARCOS ANTONIO DE B.PEREIRA	AUX.SERVGERAIS	LAVANDERIA	655,26	31	7,096774	2,98	22	98,29
64	400874-1-9	MARIA ALBERINA DE OLIVEIRA	AUX.SERVGERAIS	NUTRIÇÃO	1.130,23	31	7,096774	5,14	60	462,37
65	400086-1-6	MARIA ALTINA BORGES DE F.COSTA	AGADMINISTRAÇÃO	SAME	2.237,94	31	7,096774	10,17	22	335,69
66	401325-1-1	MARIA AURIZIA BEZERRA BRAGA	AGADMINISTRAÇÃO	NUHEPE	2.237,94	31	7,096774	10,17	24	366,21
67	086308-1-X	MARIA DA ANUNCIACÃO FDO CARMO	ATENFERMAGEM	CENTRO ESTUDOS	1.147,21	31	6	6,17	60	555,10
68	492500-1-0	MARIA DAS GRAÇAS A.PEREIRA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.526,48	31	6	8,21	60	738,62
69	139274-1-3	MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.436,30	31	6	7,72	42	486,49
70	400822-1-2	MARIAS DAS GRAÇAS LIMA FREITAS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.369,37	31	6	7,36	42	463,82
71	493042-1-8	MARIA DE FATIMA LIMA DE ALVA	TEC. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.926,28	31	6	10,36	60	932,07
72	401744-1-9	MARIA DE FATIMA R.MONTEIRO	AGADMINISTRAÇÃO	SERVSOCIAL	2.237,94	31	7,096774	10,17	36	549,31
73	491682-1-7	MARIADO CARMO RODRIGUES MATOS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	985,47	31	6	5,30	42	333,79
74	400843-1-2	MARIA DO SOCORRO BRAGA	AUX.ENFERMAGEM	AMBULATORIO	1.607,05	31	6	8,64	40	518,40
75	102419-1-X	MARIADO SOCORRO PEREIRA FREITAS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.817,23	31	6	9,77	42	615,51
76	401408-1-6	MARIA ELIZABETE AMORA MARINHO	AGADMINISTRAÇÃO	NUHEPE	2.365,46	31	7,096774	10,75	24	387,08
77	400699-1-7	MARIA GORETE BORGES DA NOBREGA	AGADMINISTRAÇÃO	CONTABILIDADE	2.237,94	31	7,096774	10,17	17	259,40
78	400859-1-2	MARIA GORETI THOMAZ	TEC.PAT.CLINICA	LABORATORIO	2.462,56	31	6	13,24	40	794,37
79	084148-1-5	MARIA IRENE BELARMINO MARTINS	AGADMINISTRAÇÃO	RECEPÇÃO	2.175,77	31	7,096774	9,89	40	593,39
80	400869-1-9	MARIA IVONETE DOS SANTOS	ATENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.277,55	31	6	6,87	48	494,54
81	402613-1-1	MARIA JOSÉ DA SILVA	ATENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.241,71	31	6	6,68	42	420,58
82	117451-1-3	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	TEC.PAT.CLINICA	LABORATORIO	2.534,82	31	6	13,63	60	1.226,53
83	003285-1-0	MARIA JOSÉ RODRIGUES	ASS.ADMINISTRAÇÃO	SAME	3.985,31	31	7,096774	18,12	48	1.304,28
84	403681-1-6	MARIA JOSENI RA C. BRANCO DE OLIVEIRA	AGADMINISTRAÇÃO	CONTABILIDADE	2.113,61	31	7,096774	9,61	22	317,04
85	085767-1-8	MARIA LEONIA FREIRE SOLON	AGADMINISTRAÇÃO	SAME	2.175,77	31	7,096774	9,89	22	326,37
86	102976-1-3	MARIA LINDALVA COELHO DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.780,88	31	6	9,57	36	517,03
87	403620-1-0	MARIA LUCIA FERNANDES PINHEIRO	AGADMINISTRAÇÃO	ENFERMAGEM	2.113,61	31	7,096774	9,61	40	576,44
88	001215-1-7	MARIA LUCIA MENDES CAVALCANTE	ASS.ADMINISTRAÇÃO	AMBULATORIO	3.375,22	31	7,096774	15,34	40	920,51
89	139468-1-7	MARIA MARCIA ORIÁ FERNANDES	FARMACEUTICO	LABORATORIO	3.384,67	31	4	27,30	42	1.719,63
90	003665-1-X	MARIA NASIDE CAMPOS CESARIO	AUX.ADMINISTRATIVO	S.PESSOAL	1.656,05	31	7,096774	7,53	60	677,48
91	802107-1-x	MARIA SILVIA HELENA DA S.COSTA	AUX.PAT.CLINICA	SAME	1.115,19	31	6	6,00	48	431,69
92	006028-1-7	MARIA SOCORRO DOS SANTOS GOMES	ATENFERMAGEM	LABORATORIO	803,61	31	6	4,32	60	388,84
93	400176-1-5	MARIA TEREZA GOMES DA SILVA	AGADMINISTRAÇÃO	SERVGERAIS	2.175,77	31	7,096774	9,89	22	326,37
94	403668-1-4	MARIA VERALUCIA SOUSA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.744,54	31	6	9,38	40	562,75
95	400582-1-4	NILZA DA SILVA CAMPOS	AUX.SERVGERAIS	NUTRIÇÃO	1.130,23	31	7,096774	5,14	4	30,82
96	137311-1-X	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	AGADMINISTRAÇÃO	SERVGERAIS	2.237,94	31	7,096774	10,17	40	610,35
97	405175-1-0	PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	AUX.ADMINISTRATIVO	ALMOXARIFADO	1.656,05	31	7,096774	7,53	40	451,65
98	102423-1-2	RAIMUNDA NONATA DUARTE	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.453,78	31	6	7,82	40	468,96
99	117432-1-8	RAQUEL GERUSA HORTA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.467,81	31	6	7,89	42	497,16
100	400771-1-1	REGINA MARIA FERNANDES DO CARMO	AUX.ENFERMAGEM	FARMACIA	1.853,38	31	6	9,96	48	717,47
101	402035-1-6	REGISVANIA FERNANDES DO CARMO	AUX.SERVGERAIS	NUTRIÇÃO	1.098,84	31	7,096774	4,99	4	29,97
102	007328-1-8	RITA CELIA MARQUES DE OLIVEIRA	ATENFERMAGEM	IMAGINOLOGIA	1.102,36	31	6	5,93	60	533,40
103	102434-1-6	RITA MARIA PEREIRA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.962,61	31	6	10,55	42	664,76
104	096969-1-1	ROBERTO STUDART DE A.MATOS	AGADMINISTRAÇÃO	SERVGERAIS	2.175,77	31	7,096774	9,89	60	890,09
105	491952-1-4	ROOSEVELT AMARILJO DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.526,48	31	6	8,21	42	517,03
106	003316-1-9	RUTH MARIA O.DE MIRANDA	ATENFERMAGEM	LABORATORIO	1.078,75	31	6	5,80	60	521,98
107	492708-1-X	SAMANTA OZANAM MARQUES	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
108	115412-1-6	SHEILA MARIA BENICIO DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.526,48	31	6	8,21	42	517,03
109	491703-1-9	SILVANIA MARIA DOS SANTOS LOPES	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.178,64	31	6	6,34	42	399,22
110	115419-1-7	TANIA ALVES DE ALMEIDA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.526,48	31	6	8,21	42	517,03
111	102240-1-2	TELMA MARIA DANTAS GOMES	ASSIST.ADM	S.PESSOAL	3.614,87	31	7,096774	16,43	40	985,87
112	403551-1-1	TEREZA NEUMA CRUZ	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.675,08	31	6	9,01	42	567,37
113	084301-1-X	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	VISIT.SANITARIO	S.PESSOAL	1.163,28	31	6	6,25	60	562,88
114	496179-1-7	VANIA MARIA OLIVEIRA DE PONTES	FARMACEUTICO	LABORATORIO	2.741,08	31	4	22,11	48	1.591,59
115	117421-1-4	WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.526,48	31	6	8,21	42	517,03

TOTAL GERAL

67.431,84

Unidade:HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – H.G.F.

Folha:0065-JUNHO de 2016, calculado f.pagamento de JULHO DE 2016

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
1	101891-1-X	Adailta Casimiro Fernandes Vieira	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	3.646,42	31	4	29,41	18	793,98
2	495171-1-4	Adanirna Ma Correia da S dos Santos	Tec. Enfermagem	SPA Emergencia	1.126,70	31	6	6,06	48	436,14
3	492745-1-3	Adriana Silva Nojosa	Tec. Enfermagem	SPA Emergencia	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
4	102572-1-2	Aila Maria da Silva Bezerra	Fisioterapeuta	U T I	6.177,94	31	4	49,82	12	896,80
5	102556-1-9	Albacléa Silva Aguiar	Enfermeiro	Emergencia	4.221,14	31	4	34,04	18	919,12
6	101461-1-9	Albény Oliveira da Cruz	Aux de Enfermagem	Transp.Renal	1.537,71	31	6	8,27	48	595,24
7	102554-1-4	Albertisa Rodrigues Alves	Enfermeiro	Unid. De Avc	5.155,77	31	4	41,58	12	748,42
8	492008-1-1	Aldeniza Moura Lima	Aux de Enfermagem	CME	985,47	31	6	5,30	48	381,47
9	491579-1-6	Alexsandra Gomes Barroso Pontes	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	911,93	31	6	4,90	24	176,50
10	101818-1-x	Alvanice Nogueira da Silva	Aux de Enfermagem	C.C. ELETIVO	1.272,07	31	6	6,84	48	492,41
11	492568-1-7	Ana Angelica Barroso de Carvalho	Aux de Enfermagem	Nefrologia	1.080,43	31	6	5,81	48	418,23
12	405141-1-2	Ana Carlota Morais Lopes	Fisioterapeuta	U T I	4.307,28	31	4	34,74	18	937,88
13	101700-1-X	Ana Claudia de Souza	AUX De Enfermagem	CME	1.605,93	31	6	8,63	48	621,65
14	101941-1-3	Ana Cristina Atten C Colares	Enfermeiro	CME	2.604,59	31	4	21,00	12	378,09
15	102494-1-4	Ana Ilza Ozorio Lopes	Aux de Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.780,90	31	6	9,57	48	689,38
16	495606-1-3	Ana Lucia da Silveira	Enfermeiro	S E N E O	2.192,86	31	4	17,68	12	318,32
17	102533-1-4	Ana Lúcia Ximenes Rodrigues	Enfermeiro	Nefrologia	3.516,26	31	4	28,36	12	510,42
18	495527-1-8	Ana Marcia Bustamante de Moraes	Enfermeiro	SEAMB-AMBALT.	1.873,07	31	4	15,11	18	407,85
19	102555-1-1	Ana Maria Barroso Coelho	Enfermeiro	CC/SR-EMERG	4.020,13	31	4	32,42	18	875,35
20	491570-1-0	Ana Moura de Souza	AUX De Enfermagem	S E N E O	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
21	491578-1-9	Ana Paula Carneiro Alves	Tec.Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
22	495605-1-6	Ana Paula Melo Façanha	Enfermeiro	S E N E O	2.192,86	31	4	17,68	12	318,32
23	491576-1-4	Ana Rosa de Lima Laurindo	Assist. Social	Aux. Pat. Clinica	1.016,57	31	6	5,47	24	196,76
24	491577-1-1	Ana Silva Alves	Aux de Enfermagem	C. DE IMAGEM	1.080,43	31	6	5,81	48	418,23
25	492750-1-3	Anna Fládia Waleria Rodrigues	Tec. Enfermagem	Emergencia	1.744,56	31	6	9,38	48	675,31
26	001629-1-4	Angela Maria Costa	Terap. Ocupacional	U T I	3.423,17	31	4	27,61	18	745,37
27	491586-1-0	Antonia Ferreira Masulo	Aux de Enfermagem	SPA Emergencia	1.047,06	31	6	5,63	48	405,31



Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
28	102398-1-8	Armando Gomes Ramos	Aux de Enfermagem	Emergencia	1.712,43	31	6	9,21	48	662,88
29	102479-1-8	Bilkes Alves Barbosa	AUX De Enfermagem	Transp.Renal	1.572,64	31	6	8,46	48	608,76
30	083184-1-7	Branca Gifone Sales Rodrigues	Assist.Social	Emergencia	6.003,06	31	4	48,41	24	1.742,82
31	001347-1-6	Carla Cavalcanti Sanford	TER.Ap. Ocupacional	emergencia	4.184,22	31	4	33,74	12	607,39
32	345716-1-9	Celina Maria Abrahão Bonfim	ASist.Social	Emergencia	4.393,43	31	4	35,43	12	637,76
33	492073-1-X	Cicera Antonia V de Albuquerque	Tec. Enfermagem	C.C. ELETIVO	1.126,70	31	6	6,06	48	436,14
34	492375-1-0	Cicero Jose Guimarães Gonçalves	Tec Laboratorio	Laboratório	1.235,73	31	6	6,64	36	358,76
35	101817-1-2	Cilene Maria Carneiro Cysne Frota	Nutricionista	SENUF	2.834,94	31	4	22,86	40	1.371,75
36	104197-1-9	Claudia Rejane Berlamino	Enfermeiro	5º [gas.nef.reu]	2.480,54	31	4	20,00	18	540,12
37	101876-1-3	Cleide Dantas da Silva	Aux de Enfermagem	Endoscopia	1.243,08	31	6	6,68	48	481,19
38	492749-1-2	Cleusyane Gomes Otaviano	Tec. Enfermagem	SEAMB-AMBALT.	1.126,70	31	6	6,06	48	436,14
39	492085-1-0	Cristiane Ferreira da Silva	Tec. Enfermagem	CC-COLETIVO	1.126,70	31	6	6,06	36	327,11
40	492540-1-6	Daniele da Silva Ximenes	Tec Laboratorio	Laboratório	1.126,70	31	6	6,06	48	436,14
41	495986-1-0	Danielle Freitas Braga	ASist.Social	Emergencia	2.192,86	31	4	17,68	12	318,32
42	001492-1-7	Deborah Ma.Sales Montenegro Alves	Terap.Ocupacional	U T I	14.133,05	31	4	113,98	4	683,86
43	491610-1-8	Deise Fabiane Andre Silvestre	AUX De Enfermagem	A L A E e F	985,47	31	6	5,30	48	381,47
44	132184-1-2	Diana Magda Silva de Castro	Fisioterapeuta	U T I	4.522,59	31	4	36,47	18	984,76
45	101939-1-5	Dijacira Gouveia Crispim	Enfermeiro	S E N E O	3.646,42	31	4	29,41	18	793,98
46	491617-1-9	Edilane Pereira da Silva	aux. Pat.Clinica	Laboratório	911,93	31	6	4,90	34	250,05
47	492767-1-0	Edileuza Camelo Garcia	Tec. Enfermagem	SeAMB-AMBALT.	1.235,73	31	6	6,64	48	478,35
48	101520-1-1	Edite Marçal de Oliveira de Assis	Aux de Enfermagem	CC-ELETIVO	1.599,17	31	6	8,60	48	619,03
49	102525-1-2	Edmeia Oliveira Mendonça	Aux de Enfermagem	Endoscopia	1.417,44	31	6	7,62	48	548,69
50	101553-1-2	Eleale Ferreira P. B. Genebro	Aux de Enfermagem	CC/SR-EMERG	1.780,90	31	6	9,57	48	689,38
51	491615-1-4	Eliene Ferreira	Aux de Enfermagem	A L A E e F	985,47	31	6	5,30	48	381,47
52	102436-1-0	Elizabeth Santos de Sousa	Aux de Enfermagem	CME	1.572,65	31	6	8,46	48	608,77
53	102949-1-6	Eula Regina Pacheco Vieira	Enfermeiro	Emergencia	4.020,13	31	4	32,42	18	875,35
54	104129-1-9	Euzimar do Espírito Santo Barbosa	Aux de Enfermagem	emergencia	1.417,44	31	6	7,62	36	411,51
55	400663-1-4	Eva Marques Falcão dos Santos	Enfermeiro	Pediatria	4.816,70	31	4	38,84	12	699,20
56	493071-1X	Eveline Rodrigues da Silva	Tec. Enfermagem	CME	1.599,17	31	6	8,60	48	619,03
57	492537-1-0	Fabia das Chagas Ribeiro de Lima	Tec Laboratorio	Laboratório	1.671,85	31	6	8,99	24	323,58
58	492782-1-7	Fabia Maria Ponciano da Silva	Tec. Enfermagem	U T I - VERDE	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
59	402329-1-5	Fátima Maria Barbosa Lima	Aux de Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.853,58	31	6	9,97	48	717,51
60	495519-1-6	Fátima Maria Farias	Enfermeiro	CC/ELETIVO	1.553,28	31	4	12,53	12	225,48
61	110359-1-4	Fernanda Monica de Oliveira Sampaio	Assist. De Adm.	Fonoaudiologia	2.176,85	31	6	11,70	22	386,22
62	104238-1-3	Filomena Ina Xavier B. dos Santos	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	4.184,22	31	4	33,74	12	607,39
63	495476-1-7	Flaviana Alves da Cruz	Enfermeiro	Obstetricia	2.192,86	31	4	17,68	12	318,32
64	102548-1-7	Francisca Lesse Mary Teixeira Alves	Fisioterapeuta	U T I	4.432,15	31	4	35,74	12	643,38
65	491622-1-9	Francisca Maria Siqueira Carneiro	Aux de Enfermagem	ALA - D	1.178,64	31	6	6,34	36	342,19
66	104118-1-5	Francisca Marta Araújo L. Gonçalves	Aux de Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.780,90	31	6	9,57	48	689,38
67	081094-1-9	Francisca Noelia Gurgel Alves	Farmacutica	SEFAR	4.013,90	31	4	32,37	24	1.165,33
68	104132-1-4	Francisca Simone de C. Ribeiro	Aux de Enfermagem	SEFAR	1.712,43	31	6	9,21	48	662,88
69	491624-1-3	Francisca Vanda Guedes da Silva	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	911,93	31	6	4,90	24	176,50
70	382103-1-9	Francisca Vilani Batista The	Assist.Social	Emergencia	4.102,18	31	4	33,08	12	595,48
71	492785-1-9	Francisco Avelino de Mendonça	Tec. Enfermagem	U T I - AZUL	1.744,56	31	6	9,38	48	675,31
72	492052-1-X	Francisco Eldon da Silva	Aux de Enfermagem	A L A E e F	985,47	31	6	5,30	48	381,47
73	101953-1-4	Francisco Fontenele Pereira	Enfermeiro	C. DE IMAGEM	3.348,76	31	4	27,01	18	729,17
74	492013-1-1	Francisco Livanildo Pereira de Castro	Tec. De Laboratório	Laboratório	1.708,20	31	6	9,18	36	495,93
75	101835-1-0	Geusa Maria Dantas Lelis	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	3.281,84	31	4	26,47	18	714,59
76	493089-1-4	Giselda Freitas de Araújo	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	911,93	31	6	4,90	40	294,17
77	491631-1-8	Helenisa Soares Loiola	Aux de Enfermagem	Emergencia	1.080,43	31	6	5,81	36	313,67
78	106509-1-7	Hildeberto Rodrigues de Carvalho	Enfermeiro	UTI-AMARELA	3.149,89	31	4	25,40	18	685,86
79	101812-1-6	Humberto Gomes Farias da Silva	Enfermeiro	Emergencia	4.020,13	31	4	32,42	12	583,57
80	102470-1-2	Irismar Silva Borges	Aux de Enfermagem	Endoscopia	1.572,65	31	6	8,46	48	608,77
81	493847-1-8	Isabel Cristina Carlos dos Santos	At. Enfermagem	C. DE IMAGEM	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
82	491633-1-2	Izabel Cristina Forte Mendes	aUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.047,06	31	6	5,63	24	202,66
83	495126-1-9	Ivoneide Nogueira Tabosa	Aux de Enfermagem	SEAMB-AMBULA.	939,28	31	6	5,05	48	363,59
84	491637-1-1	Jaira Costa Medeiros	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	956,78	31	6	5,14	36	277,77
85	102532-1-7	Jaqueline Ma Batista de Sousa	Enfermeiro	CC-Emerg.	3.828,82	31	4	30,88	18	833,69
86	492723-1-6	Jaqueline Nogueira de Araújo	Tec. Enfermagem	A L A E e F	1.235,73	31	6	6,64	24	239,17
87	492786-1-6	Jeanne Beatriz Siqueira de Sousa	Tec. Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
88	102568-1X	Jeanne de Freitas Ozana Pessoa	ASist.Social	Emergencia	3.828,82	31	4	30,88	12	555,80
89	101464-1-0	Joana da Conceição Costa	AUX de Enfermagem	UTI-AMARELA	1.780,90	31	6	9,57	48	689,38
90	492833-1-8	Joana Dare Pereira de Mesquita	Tec. Enfermagem	Nefrologia	1.599,17	31	6	8,60	48	619,03
91	492061-1-9	Jocilene Soares Marques	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.126,70	31	6	6,06	36	327,11
92	492720-1-4	Jorge Nilo da Silva Santos	Tec. Enfermagem	CME	1.235,73	31	6	6,64	48	478,35
93	493076-1-6	Jose Itamar de Souza	Tec. Enfermagem	SPA Emergencia	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
94	491638-1-9	José Ricardo Ferreira da Silva	Tec. Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.744,56	31	6	9,38	36	506,49
95	492963-1-2	Josue Mesquita Jonas	Tec. Enfermagem	SPA Emergencia	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
96	492043-1-0	Katia Cilene Matias Abreu	Tec. Enfermagem	U T I - VERDE	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
97	492835-1-2	Katia Guimarães Abreu de Oliveira	Tec. Enfermagem	CME	1.235,73	31	6	6,64	48	478,35
98	101860-1-3	Katia Rejane da Silva Miranda	Aux de Enfermagem	A L A J	1.512,23	31	6	8,13	48	585,38
99	347152-1-1	Katia Regina L.de Macedo	Fisioterapeuta	U T I	4.843,81	31	4	39,06	18	1.054,70
100	495491-1-3	Kesia Cartaxo Aderaldo	Enfermeiro	S E N E O	2.192,86	31	4	17,68	12	318,32
101	104124-1-2	Leila Claudia da Silva	Aux de Enfermagem	A L A J	1.486,27	31	6	7,99	48	575,33
102	102405-1-4	Leiliane Bezerra Sousa	Aux de Enfermagem	CC/SR-EMERG	1.747,79	31	6	9,40	48	676,56
103	491713-1-5	Leudimar de França Dourado	Tec. Enfermagem	S E N E O	1.744,56	31	6	9,38	48	675,31
104	102559-1-0	Liane Saunders G Uchoa	Enfermeiro	5º [gas.nef.reu]	3.037,44	31	4	24,50	18	661,38
105	102653-1-2	Lidoina Lopes Martins Gomes	Aux de Enfermagem	CC/SR-EMERG	1.433,28	31	6	7,71	36	416,11
106	307593-1-1	Liduína Maria Damasceno Rocha	Terap. Ocupacional	U T I	4.393,43	31	4	35,43	18	956,63
107	491650-1-3	Liliane Magalhães do Nascimento	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.016,57	31	6	5,47	24	196,76
108	101882-1-0	Lireda Maria de Magalhães	Aux de Enfermagem	A L A J	1.272,07	31	6	6,84	48	492,41
109	314098-1-0	Lucia de Fátima A de Sousa Leao	Terap. Ocupacional	U T I	4.393,43	31	4	35,43	24	1.275,51
110	404353-1-X	Lucia Maria Carvalho de Oliveira	Aux de Enfermagem	Obstetricia	1.063,79	31	6	5,72	48	411,79
111	104117-1-8	Lucia Maria Cordeiro Lima	Aux de Enfermagem	A L A C	1.646,65	31	6	8,85	36	478,06
112	492794-1-8	Luiz Carlos Mendes Cavalcante	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	911,93	31	6	4,90	36	264,75
113	102545-1-5	Luiza de Marillac Bessa Leite	Enfermeiro	S E N E O	4.020,13	31	4	32,42	18	875,35
114	492010-1X	Maely Goes de Sousa	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	911,93	31	6	4,90	38	279,46
115	102557-1-6	Marcia Maria da Cruz	Fisioterapeuta	CC/SR-EMERG	4.653,86	31	4	37,53	18	1.013,34
116	101850-1-7	Marcia Maria Vitorino S Passos	Enfermeiro	SEAMB-AMBALT.	3.876,56	31	4	31,26	18	844,09
117	492770-1-6	Marcos Antonio Celestino e Silva	Tec. Enfermagem	Transp.Renal	1.744,56	31	6	9,38	24	337,66
118	101462-1-6	Margareth da Silva Almeida	aux de Enfermagem	CC/SR-EMERG	1.780,90	31	6	9,57	48	689,38
119	491671-1-3	Maria Aldeci Viana Soares	AUX de Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.047,06	31	6	5,63	36	303,99
120	102475-1-9	Maria Aldenice Coelho da Costa	Aux de Enfermagem	Endoscopia	1.780,90	31	6	9,57	48	689,38
121	492048-1-7	Maria Aldenir Oliveira de Almeida	Tec. Enfermagem	Nefrologia	1.599,17	31	6	8,60	48	619,03
122	491675-1-2	Maria Antonia Ferreira da Silva	AUX De Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.047,06	31	6	5,63	48	405,31
123	491658-1-1	Maria Aurea Alves Bezerra	Tec. Enfermagem	S E N E O	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
124	491670-1-6	Maria Aurelina C. De Mesquita	Aux de Enfermagem	CME	1.047,06	31	6	5,63	48	405,31
125	102837-1X	Maria Auxiliadora de Sousa Melo	Enfermeiro	U T I - VERDE	4.020,13	31	4	32,42	18	875,35
126	491654-1-2	Maria Barbosa Guimarães Ferreira	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.016,57	31	6	5,47	24	196,76
127	101918-1-5	Maria Claudia Carneiro Pinto	Enfermeiro	U T I - 2	4.221,14	31	4	34,04	18	919,12
128	104219-1-8	Maria da Gloria Juca	Enfermeiro	A L A C	2.834,94	31	4	22,86	18	617,29
129	102496-1-9	Maria das Graças Celestino Silva	AUX de Enfermagem	Obstetricia	1.747,79	31	6	9,40	48	676,56



Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
130	101645-1-6	Maria das Graças do Nascimento	AUX De Enfermagem	S E N E O	1.712,43	31	6	9,21	48	662,88
131	101834-1-3	Maria de Fátima Castro Oliveira	Enfermeiro	U T I – AZUL	3.472,76	31	4	28,01	18	756,17
132	104173-1-7	Maria de Fátima Bezerra da Costa	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	2.507,05	31	4	20,22	24	727,85
133	101716-1-X	Maria de Fátima do Nascimento	Aux de Enfermagem	CCSR-EMERG	1.417,44	31	6	7,62	48	548,69
134	101458-1-3	Maria de Fátima E. Cordeiro	Aux de Enfermagem	CME	1.272,07	31	6	6,84	48	492,41
135	400786-1-4	Maria de Fátima Pontes C. Caminha	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	3.906,96	31	4	31,51	18	850,71
136	492764-1-9	Maria de Jesus Mota Soares	Tec. Enfermagem	CCSR-EMERG	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
137	301021-1-8	Maria do Rosário Alves Dias	Assist. Social	Emergencia	4.393,43	31	4	35,43	24	1.275,51
138	382465-1-8	Maria do Socorro Albuquerque Porto	Terap.Ocupacional	U T I	4.251,25	31	4	34,28	30	1.542,79
139	102542-1-3	Maria do Socorro Pereira Pinheiro	Tec. Pat.Clinica	Laboratório	1.566,20	31	6	8,42	40	505,23
140	104126-1-7	Maria dos Remedios A. Da Silva	Aux de Enfermagem	ALA E e F	1.512,23	31	6	8,13	48	585,38
141	102401-1-5	Maria Edina Acacio de Oliveira	Aux de Enfermagem	CME	1.417,44	31	6	7,62	48	548,69
142	491668-1-8	Maria Edna Rodrigues de Lima	AUX De Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
143	491664-1-9	Maria Elenice Lopes Coelho	Aux de Enfermagem	Emergencia	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
144	101722-1-7	Maria Eliane Moura da Silva	Aux de Enfermagem	A L A E e F	1.613,03	31	6	8,67	48	624,40
145	102551-1-2	Maria Elizabeth Carvalho Pinto	Enfermeiro	Obstetricia	3.189,27	31	4	25,72	12	462,96
146	101730-1-9	Maria Eurides Aires N. Pereira	Enfermeiro	U T I – AZUL	3.756,25	31	4	30,29	18	817,89
147	491659-1-9	Maria Evanira Queiroz Mendonça	AUX De Enfermagem	S E N E O	1.744,56	31	6	9,38	48	675,31
148	084215-1-x	Maria Francilene F Nogueira	Enfermeiro	C. DE IMAGEM	4.178,98	31	4	33,70	18	909,94
149	102531-1-X	Maria Gorety Pereira	ASSist. Social	Emergencia	4.393,42	31	4	35,43	12	637,75
150	101931-1-7	Maria Ieda Galvão de L. Nascimento	Enfermeiro	SPA Emergencia	3.646,42	31	4	29,41	18	793,98
151	101864-1-2	Maria Irlas Antero Braga Teofilo	Enfermeiro	CC-COLETIVO	3.445,82	31	4	27,79	12	500,20
152	101873-1-1	Maria Jose Claudino da Silva	Aux de Enfermagem	C. DE IMAGEM	1.635,52	31	6	8,79	48	633,10
153	495097-1-5	Maria Liduina Pacheco de Castro	Aux de Enfermagem	C.C. ELETIVO	985,47	31	6	5,30	48	381,47
154	492032-1-7	Maria Lucia da Silva Braga	Tec. Enfermagem	SPA Emergencia	1.381,10	31	6	7,43	36	400,96
155	102458-1-8	Maria Lucia de Lima	Tec. Enfermagem	A L A J	2.189,71	31	6	11,77	48	847,63
156	101940-1-6	Maria Lucia de Souza Gonçalves	Enfermeiro	UTI-AMARELA	3.828,82	31	4	30,88	18	833,69
157	404653-1-6	Maria Luiza de Sousa Falcão	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	4.307,28	31	4	34,74	12	625,25
158	493549-1-6	Maria Margarida Araújo Sousa	Aux de Enfermagem	Transp.Renal	1.055,89	31	6	5,68	36	306,55
159	492070-1-8	Maria Natalia da Silva Rocha	Aux de Enfermagem	Obstetricia	1.080,43	31	6	5,81	48	418,23
160	102395-1-6	Maria Nirvanda da S. Capistrano	Aux de Enfermagem	CC-COLETIVO	1.272,07	31	6	6,84	48	492,41
161	492026-1-x	Marluce Mendes da Cunha	Aux de Enfermagem	ALA J	985,47	31	6	5,30	48	381,47
162	106437-1-6	Marphisa Rachel de S. Rego	Fisioterapeuta	U T I	3.472,76	31	4	28,01	18	756,17
163	101696-1-5	Mari Lima Moura	AUX De Enfermagem	ALA-G	1.417,44	31	6	7,62	48	548,69
164	491680-1-2	Marta da Silva Nascimento	AUX de Enfermagem	ALA-A	985,47	31	6	5,30	48	381,47
165	101924-1-2	Mary Ann Granjeiro Garcia	Enfermeiro	Pediatrica	3.348,76	31	4	27,01	12	486,11
166	491677-1-7	Mercia Sueli Peixoto	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.080,43	31	6	5,81	48	418,23
167	492063-1-3	Michelle Nunes da Silva	Tec. Enfermagem	UTI-AMARELA	1.744,56	31	6	9,38	48	675,31
168	101917-1-8	Mirian Celeste Vasconceloa	Enfermeiro	U T I – AZUL	4.020,13	31	4	32,42	18	875,35
169	102523-1-8	Nair Antonia Assunta Corsa	Enfermeiro	Unid. De Avc	5.246,22	31	4	42,31	18	1.142,32
170	496255-1-0	Nilce Almino de Freitas	Fisioterapeuta	U T I	2.192,86	31	4	17,68	18	477,48
171	101496-1-4	Noraney Matos Barroso	Aux de Enfermagem	Emergencia	1.747,79	31	6	9,40	48	676,56
172	1001509-1-6	Ondina Maria Chagas Canuro	ASSist. Social	Emergencia	6.595,20	31	4	53,19	12	957,37
173	493090-1-5	Patricia Marques Moura	Tec. Enfermagem	S E N E O	1.744,56	31	6	9,38	48	675,31
174	491696-1-2	Rachael Lima Sobreira Coimbra	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	956,78	31	6	5,14	24	185,18
175	102454-1-9	Raimunda Nonata R. F. Benevides	Aux de Enfermagem	A L A C	1.512,23	31	6	8,13	24	292,69
176	104127-1-4	Regina Celia Almeida Lima	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.617,52	31	6	8,70	48	626,14
177	307770-1-8	Regina Lucia Araújo Rodrigues	ASSist. Social	Emergencia	3.985,10	31	4	32,14	18	867,72
178	132203-1-x	Reijane Bezerra Lemos de Aguiar	Fisioterapeuta	U T I	3.061,08	31	4	24,69	18	666,53
179	496254-1-3	Reijane Mota Ponte	Fisioterapeuta	U T I	2.192,86	31	4	17,68	18	477,48
180	101821-1-5	Rejane Maciel dos Santos	Aux de Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.362,97	31	6	7,33	48	527,60
181	101673-1-0	Renata Maria Simão	Aux de Enfermagem	SEAMB-AMBALT.	1.635,52	31	6	8,79	48	633,10
182	495138-1-X	Rita de Cassia Mesquita de Sousa	AUX De Enfermagem	C.C. ELETIVO	985,47	31	6	5,30	36	286,10
183	495508-1-2	Roberta Alves Sousa	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	2.010,13	31	4	16,21	12	291,79
184	491693-1-0	Rosane Mota de Carvalho	Aux de Enfermagem	C.C. ELETIVO	985,47	31	6	5,30	48	381,47
185	101743-1-7	Rosângela Nobre Araújo	Enfermeiro	U T I – VERDE	3.307,43	31	4	26,67	18	720,17
186	492759-1-9	Roseane Lima do Nascimento	AUX De Enfermagem	U T I – VERDE	1.080,41	31	6	5,81	48	418,22
187	102516-1-3	Rosângela Pires Vieira	Enfermeiro	Obstetricia	2.892,76	31	4	23,33	12	419,92
188	101646-1-3	Rossineide Silva da Cruz	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.417,44	31	6	7,62	48	548,69
189	492784-1-1	Samara Chaves do Nascimento	Tec. Enfermagem	Banco de olhos	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
190	101824-1-7	Sandra Lucia Ferreira Costa	AUX De Enfermagem	Obstetricia	1.512,23	31	6	8,13	48	585,38
191	104185-1-8	Sandra Valeria Barros Pinheiro	Enfermeiro	Pediatrica	3.189,27	31	4	25,72	12	462,96
192	101529-1-7	Sanjoseph Santos de Melo	Aux de Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.747,79	31	6	9,40	36	507,42
193	101503-1-0	Shirley Craveiro Ramos de Sousa	Enfermeiro	SPA Emergencia	3.149,89	31	4	25,40	18	685,86
194	495472-1-8	Simone Xavier de Oliveira	Enfermeiro	SPA Emergencia	1.736,01	31	4	14,00	18	378,00
195	492758-1-1	Solange Oliveira Rodrigues	Aux de Enfermagem	Emergencia	1.047,06	31	6	5,63	48	405,31
196	108752-1-8	Tania de Paula Cavalcante	Enfermeiro	Obstetricia	2.969,94	31	4	23,95	12	431,12
197	491708-1-5	Tania Maria Ribeiro dos Santos	Aux de Enfermagem	Nefrologia	1.080,43	31	6	5,81	48	418,23
198	101856-1-0	Vera Lucia Dutra Ribeiro	Aux de Enfermagem	CME	1.572,65	31	6	8,46	48	608,77
199	101886-1-X	Vera Lucia Torres dos Santos	aux de Enfermagem	SPA Emergencia	1.362,97	31	6	7,33	48	527,60
200	495500-1-4	Waldelia Maria Santos de Castro	Enfermeiro	Emergencia	2.375,60	31	4	19,16	18	517,27
201	101731-1-6	Wanda Maria S.Leão Macieira	Enfermeiro	Emergencia	3.472,76	31	4	28,01	18	756,17
202	491711-1-0	Wanusa Gadelha Guimarães	Aux de Enfermagem	SPA Emergencia	1.047,06	31	6	5,63	48	405,31
203	495515-1-7	Zaira Simas Rodrigues	Enfermeiro	NEONATOLOGIA	2.192,86	31	4	17,68	12	318,32

TOTAL GERAL

116.872,24

Unidade: HOSPITAL DE MESSEJANA

FOLHA: 0066-MÊS DE JUNHO-2016, CALCULADO NA F.PAGAMENTO DE JULHO DE 2016

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
1	107718.1.1	Ana Carmem Almeida Ribeiro	Enfermeiro	Unidade -C	3.516,26	31	4	28,36	12	510,42
2	107716.1.7	Andrea Maria de Paula Siqueira	Enfermeiro	emergencia	3.472,76	31	4	28,01	12	504,11
3	101522.1.6	Antonio de Sousa Bezerra	Fisioterapeuta	Fisioterapia	3.828,82	31	4	30,88	12	555,80
4	495551-1-3	Carla Ferreira Benevides	Enfermeiro	Emergencia	1.736,01	31	4	14,00	12	252,00
5	495329.1.1	Clicia Karine Almeida M Araujo	Enfermeiro	UNIDADE "G"	2.192,86	31	4	17,68	12	318,32
6	495327.1.7	Clinisia Memoria C. Bastos	Enfermeiro	UCP	2.192,86	31	4	17,68	12	318,32
7	101516.1.9	Cristiana Bitu de Freitas	Enfermeiro	c/Cirurgico	3.516,26	31	4	28,36	12	510,42
8	495306.1.7	Daniele Serpa Moura Silva	Enfermeiro	c/Cirurgico	2.010,13	31	4	16,21	12	291,79
9	101943.1.8	Diana Miranda de Abreu	Enfermeiro	UNIDADE B	3.594,40	31	4	28,99	12	521,77
10	101537.1.9	Diana Norberto Bezerra	Enfermeiro	emergencia	2.902,25	31	4	23,41	12	421,29
11	101527.1.2	Evania Maria Alves Mota	Enfermeiro	emergencia	3.307,43	31	4	26,67	12	480,11
12	101517-1-8	Glauucia Arruda Valente	Enfermeiro	Unidade - J	3.516,26	31	4	28,36	12	510,42
13	102550.1.5	João Moreira de Castro	Enfermeiro	spe	2.448,85	31	4	19,75	12	355,48
14	495552.1.0	Jocilene de Mesquita Silveira	Enfermeiro	UTIR	2.192,86	31	4	17,68	12	318,32
15	101521.1.9	Lenilda Pereira da Silva	Enfermeiro	emergencia	3.281,85	31	4	26,47	12	476,40
16	109081.1.6	Margarida Maria da Silva Soares	Enfermeiro	UCO	2.564,94	31	4	20,69	12	372,33
17	404164.1.2	Maria Acioly Mota	Assist. Social	serv. Social	3.281,74	31	4	26,47	6	238,19
18	403234.1.4	Maria Almiria Lourenço de Carvalho	Enfermeiro	c/Cirurgico	3.423,17	31	4	27,61	12	496,91
19	403235.1.1	Maria das Graças Rocha	Enfermeiro	UNIDADE -G	3.962,70	31	4	31,96	12	575,23

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
20	006269.1.0	Maria de Fatima P de Carvalho	Fisioterapeuta	Fisioterapia	3.363,78	31	4	27,13	12	488,29
21	495290.1.5	Maria de Fatima Pereira Lima	Enfermeiro	UTIR	2.192,86	31	4	17,68	12	318,32
22	401571.1.5	Maria Helena Bezerra dos Santos	Enfermeiro	emergencia	5.717,25	31	4	46,11	12	829,92
23	085238.1.9	Maria Helena Bezerra dos Santos	Enfermeiro	emergencia	5.340,25	31	4	43,07	12	775,20
24	100010.1.3	Maria Jose Monteiro de Assis	Enfermeiro	UCO	4.020,13	31	4	32,42	12	583,57
25	035952.1.8	Maria Marcilia dos Santos	Enfermeiro	emergencia	4.613,06	31	4	37,20	12	669,64
26	495702-1-X	Maria Odete Marçal Sampaio	Enfermeiro	UNIDADE "G"	2.010,13	31	4	16,21	12	291,79
27	405510.1.8	Patrice Vale Falcão	Enfermeiro	heMODINA	5.246,22	31	4	42,31	12	761,55
28	104162.1.3	Silvana Maria Melo Resende	Enfermeiro	CIHDOTT	2.969,94	31	4	23,95	12	431,12
29	495309.1.9	Silvania Braga Ribeiro	Enfermeiro	UCO	2.192,86	31	4	17,68	12	318,32
30	104229.1.4	Maria do Carmo Serpa Cavalcante	farmaceutica	laboratorio	3.445,82	31	4	27,79	12	500,20
31	007896.1.5	Vanda Maria Gomes Vidal	farmaceutica	laboratorio	5.086,01	31	4	41,02	12	738,29
32	402453-1-6	Ana Cristina Lima Sales	Fisioterapia	Fisioterapia	2.571,34	31	4	20,74	12	373,26
33	002245-1-0	Beatriz Bezerra Borges	Assist. Social	Emergencia	3.799,06	31	4	30,64	6	275,74
34	400444-1-8	Clarete Martins Gomes	Fisioterapeuta	Fisioterapia	3.985,10	31	4	32,14	12	578,48
35	405156.1.5	Eugenia Ma Costa B de Araujo	farmaceutica	laboratorio	4.102,18	31	4	33,08	12	595,48
36	084714-1-X	Fátima Maria Coelho Bezerra	Assist. Social	Serv. Social	4.843,81	31	4	39,06	6	351,57
37	325661-1-1	Faustina Maria C B Maia	NUTRICIONISTA	NUTRIÇÃO	4.393,43	31	4	35,43	12	637,76
38	086267-1-5	Felizardo Freire Magalhães	Assist. Social	Serv. Social	3.906,96	31	4	31,51	12	567,14
39	363417-1-8	Francisca de Fatima D Bezerra	Assist. Social	Emergencia	5.033,76	31	4	40,59	6	365,35
40	401775-1-5	Helena Torquato de Araújo	Assist. Social	UNIDADES	3.203,71	31	4	25,84	6	232,53
41	125081-1-5	Maria de Fatima Macedo Holanda	Enfermeiro	UCO	4.307,28	31	4	34,74	12	625,25
42	085184-1-6	Maria Edna Moura	Assist. Social	Serv. Social	4.974,87	31	4	40,12	6	361,08
43	081130-1-7	Maria Irenilza de Oliveira	Assist. Social	Emergencia	4.522,60	31	4	36,47	8	437,67
44	107722-1-4	Maria Liliam Maciel Canuto	Enfermeiro	CCIH	3.989,03	31	4	32,17	12	579,05
45	125061-1-2	Maria Lucia Cesar Vasconcelos	Assist. Social	UCP	2.753,42	31	4	22,21	8	266,46
46	404839.1.8	Maria Marilza da Silva Pessoa	Assist. Social	Serv. Social	3.281,74	31	4	26,47	6	238,19
47	126543-1-6	Maria Nailma A Martins	Assist. Social	Serv. Social	9.133,67	31	4	73,66	4	441,95
48	404239-1-5	Maria Ruth Cavalcante Martins	Assist. Social	Serv. Social	4.307,28	31	4	34,74	8	416,83
49	101479-1-3	Marilce Ferreira Farias	Fisioterapeuta	Emergencia	3.646,42	31	4	29,41	12	529,32
50	133633-1-5	Nara Lucia M Carneiro	Fisioterapeuta	Fisioterapia	13.723,93	31	4	110,68	4	664,06
51	086456-1-2	Regina de Fátima Soares Sá	Assist. Social	Serv. Social	3.363,78	31	4	27,13	8	325,53
52	066437-1-x	Sonia Tereza C Gomes	Assist. Social	Serv. Social	5.444,96	31	4	43,91	8	526,93
53	102312.1.3	Mauricio Cardoso da Costa	Enfermeiro	Radiologia	4.565,72	31	4	36,82	12	662,77
54	102536.1.6	Nadia Ma Rodrigues Gomes	Enfermeiro	CETI	3.472,76	31	4	28,01	12	504,11
55	492590.1.8	Adriana Nogueira Martins	tec. Enfermagem	Unidade - C	1.599,17	31	6	8,60	48	619,03
56	492117.1.6	Adriana Rocha Alves	tec. Enfermagem	emergencia	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
57	101662.1.7	Aldenora Maria da Costa	aux Enfermagem	Unidade- H	1.272,07	31	6	6,84	48	492,41
58	492113.1.7	Ana Celia Gurgel da Silva	aux Enfermagem	Pediatria	1.080,43	31	6	5,81	48	418,23
59	002447.1.6	Ana Claudia Fernandes dos Santos	aux serv Gerais	UNDEP	583,06	31	6	3,13	40	188,08
60	125034.1.5	Ana Leda de Sousa	aux Enfermagem	hEMODINA	4.140,76	31	6	22,26	48	1.602,87
61	492097.1.1	Ana Lucia Celestino Silva	aux Enfermagem	UNIDADE _ H	1.080,43	31	6	5,81	48	418,23
62	101847.1.1	Ana Lucia Fernandes Azevedo	aux Enfermagem	C/Cirurgico	1.635,52	31	6	8,79	48	633,10
63	400213-1-0	Ana Maria da Silva Lima	AT. Enfermagem	hEMODINA	1.238,06	31	6	6,66	48	479,25
64	101719.1.1	Ana Maria dos Santos	aux Enfermagem	c/Cirurgico	1.635,52	31	6	8,79	48	633,10
65	492754.1.2	Andreia Campos de Sousa	tec. Enfermagem	emergencia	1.744,56	31	6	9,38	48	675,31
66	492119.1.0	Angela Ma Flor de Oliveira	tec. Enfermagem	UII-PEDIAT.	1.047,06	31	6	5,63	48	405,31
67	401721.1.4	Antonia Andre Barbosa da Silva	aux serv Gerais	Lavanderia	605,49	31	6	3,26	40	195,32
68	492582-1-6	Antonia Campos	Tec Enfermagem	UCP	1.744,56	31	6	9,38	48	675,31
69	492099.1.6	Antonia Lemos de Sousa	aux Enfermagem	emergencia	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
70	404112.1.6	Antonio da Silva Penha	aux serv Gerais	Lavanderia	583,06	31	6	3,13	40	188,08
71	492207-1-2	Antonio Fernandes da Cruz	Aux Serv Gerais	UNDEP	456,76	31	6	2,46	40	147,34
72	492605-1-2	Antonio Gomes de O.Netto	Tec. Enfermagem	Unidade - H	1.235,73	31	6	6,64	48	478,35
73	801205.1.6	Antonio Lucio de Lima	aux serv Gerais	Transporte	330,38	31	6	1,78	40	106,57
74	492578.1.3	Aurileide Varela Martins	Tec Enfermagem	C/Material	1.599,17	31	6	8,60	48	619,03
75	400354.1.9	Candido Propocio S Filho	tec. Enfermagem	C/Material	1.926,28	31	6	10,36	48	745,66
76	492665.1.0	Carlos Alberto Alves da Costa	Tec Enfermagem	UNIDADE -B	1.526,49	31	6	8,21	48	590,90
77	492130-1-8	Carlos Alves de S Filho	AUX Enfermagem	Emergencia	1.047,06	31	6	5,63	48	405,31
78	492133-1-x	Célia Lopes de Maria Cardoso	Tec. Enfermagem	Semi-Intensiva	1.744,56	31	6	9,38	48	675,31
79	492134.1.7	Celia Miranda dos Santos	aux Enfermagem	c/cirurgico	1.599,17	31	6	8,60	48	619,03
80	492127.1.2	Cesar Augusto Chagas	aux Enfermagem	UCO	1.047,06	31	6	5,63	48	405,31
81	492639.1.0	Charlene Silveira Costa	Tec Enfermagem	UNIDADE H	1.235,73	31	6	6,64	48	478,35
82	081616-1-5	Cicera Coelho Lima	Aux Serv Gerais	Almoxarifado	650,34	31	6	3,50	40	209,79
83	492684.1.6	Cicera Matias de Oliveira	tec Enfermagem	UCO	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
84	492614-1-1	Claudia Magalhães Mendes	Tec. Enfermagem	Semi-Intensiva	1.744,56	31	6	9,38	48	675,31
85	492126.1.5	Cleber Pereira Sousa	aux Enfermagem	UCP	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
86	404733.1.9	Cleide Assunção Magalhães	aux Enfermagem	C/Material	1.671,87	31	6	8,99	48	647,18
87	401716.1.4	Cleide Mota de Oliveira	aT. Enfermagem	SPE	1.067,33	31	6	5,74	40	344,30
88	492131.1.5	Cosma Pereira dos Santos	aux Enfermagem	Unidade - C	985,47	31	6	5,30	48	381,47
89	492141.1.1	Dalvanis Costa da Silva	aux Enfermagem	UCP	1.047,06	31	6	5,63	60	506,64
90	492145.1.0	Damiano Furtado Alves	aux Enfermagem	emergencia	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
91	495075-1-8	Daniele da Silva Abreu	Aux Enfermagem	Unidade - H	1.235,73	31	6	6,64	48	478,35
92	492143.1.6	Danielle Macdowell Sousa	tec. Enfermagem	Unidade - C	1.080,43	31	6	5,81	48	418,23
93	492696.1.7	Edilene Nogueira Costa	tec pat Clinica	laboratorio	1.381,10	31	6	7,43	40	445,52
94	411690.1.X	Edilson Pereira da Silva	aux serv Gerais	manutenção	627,91	31	6	3,38	40	202,55
95	492157.1.1	Edson da Silva Castro	tec. Enfermagem	C/Cirurgico	1.599,17	31	6	8,60	48	619,03
96	492146.1.8	Elenivan Lima da Silva	tec Enfermagem	emergencia	1.744,56	31	6	9,38	48	675,31
97	401751.1.3	Eliane Barros da Silva	aux serv Gerais	manutenção	605,49	31	6	3,26	40	195,32
98	101652.1.0	Elizabeth Eloi Aguiar	aux Enfermagem	UNIDADE "G"	1.605,93	31	6	8,63	48	621,65
99	492149.1.X	Elizangela Pereira Luz	aux Enfermagem	Unidade C	1.080,43	31	6	5,81	48	418,23
100	492873.1.3	Ellen Regina Barbosa de Oliveira	aux Enfermagem	Unidade - J	985,47	31	6	5,30	48	381,47
101	404082-1-5	Erenice Alves da Silva	Aux Serv Gerais	Almoxarifado	583,06	31	6	3,13	40	188,08
102	404617.1.X	Esmaladina Feitosa Monteiro	atend. Dental	Odontologia	959,15	31	6	5,16	40	309,40
103	401842.1.X	Ester da Silva Monteiro	at. Enfermagem	UCO	1.260,49	31	6	6,78	48	487,93
104	492634.1.4	Fabio de Lima Ferreira	tec. Enfermagem	hEMODINA	1.744,56	31	6	9,38	48	675,31
105	495034.1.5	Filipe Matos de Araujo	aux Enfermagem	UCP	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
106	492159.1.6	Fernanda Araujo Lima	tec. Enfermagem	C/Material	1.235,73	31	6	6,64	48	478,35
107	493095.1.1	Francilene B T de Vasconcelos	aux Enfermagem	UCP	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
108	101668.1.0	Francisca Alves Martins	aux Enfermagem	emergencia	1.780,90	31	6	9,57	48	689,38
109	495060.1.5	Francisca Antonia Uchoa Ramos	tec pat Clinica	laboratorio	1.308,41	31	6	7,03	40	422,07
110	492165.1.3	Francisca Edna Alves da Silva	tec pat Clinica	laboratorio	1.671,85	31	6	8,99	40	539,31
111	492180.1.X	Francisca Elizangela da Silva Torres	tec Enfermagem	emergencia	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
112	492177.1.4	Francisca dos Santos Bandeira	aux Enfermagem	c/Cirurgico	985,47	31	6	5,30	48	381,47
113	492169.1.2	Francisca Gleivany Magalhães Maia	aux Enfermagem	UCO	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
114	492763.1.1	Francisca Francimar A Pinheiro	tec. Enfermagem	UCP	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
115	492164.1.6	Francisca Lucia de Melo	aux pat Clinica	laboratorio	1.016,57	31	6	5,47	40	327,93
116	085198-1-1	Francisca Moreira dos Santos	Tec. Enfermagem	Unidade - I	1.579,44	31	6	8,49	48	611,40
117	492172.1.8	Francisca Tatiane Lino Araújo	tec. Enfermagem	c/Cirurgico	1.235,73	31	6	6,64	48	478,35
118	405181-1-8	Francisco Adriano de L. Machado	Aux Serv Gerais	C/Maqueiros	583,06	31	6	3,13	40	188,08
119	400665-1-9	Francisco Alberto F Gadelha	Aux Serv Gerais	Transporte 180	583,06	31	6	3,13	42	197,49
120	493760.1.4	Francisco Ailton F Monteiro	aux Enfermagem	UNIDADE B	1.080,43	31	6	5,81	48	418,23
121	492174.1.2	Francisco Cristiano Sousa Guimaraes	aux Enfermagem	c/Cirurgico	985,47	31	6	5,30	48	381,47



Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
122	492171.1.0	Francisco Evandro P de Menezes	tec. Enfermagem	hEMODINA	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
123	492691.1.0	Francisco Jose Abreu dos Santos	aux pat Clinica	laboratorio	1.381,10	31	6	7,43	40	445,52
124	007309.1.2	Francisco Jose Carlota Brasil	aux serv Gerais	Comunicação	515,79	31	6	2,77	48	199,66
125	492601.1.3	Francisco Jose da Paixão	tec Enfermagem	CETI	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
126	085045.1.2	Francisco Jose Ramos	aux serv Gerais	Transporte	605,49	31	6	3,26	40	195,32
127	101658.1.4	Francisco Sousa Lima	aux Enfermagem	UCO	1.780,90	31	6	9,57	48	689,38
128	492167.1.8	Francisco Valdemir Braga	emergencia	1.047,06	31	6	5,63	48	405,31	
129	492716.1.1	Françoise Jaqueline de Cordeiro	tec Enfermagem	UnidADE "G"	1.235,73	31	6	6,64	48	478,35
130	492583.1.3	Geanimar Lopes de Andrade	aux Enfermagem	c/Cirurgico	1.235,73	31	6	6,64	40	398,62
131	492184.1.9	Geisa Carla Rodrigues Sousa	aux Enfermagem	emergencia	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
132	492596-1-1	Geyse Quirino da Silva	Tec Enfermagem	UCP	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
133	492189.1.5	Gilgueler Melo Lopes	tec. Enfermagem	c/Cirurgico	1.599,17	31	6	8,60	48	619,03
134	492694.1.2	Halisson Fabio Rocha Silva	aux pat Clinica	laboratorio	1.016,57	31	6	5,47	40	327,93
135	492191.1.3	Hildenice Gomes de Araujo	aux pat Clinica	laboratorio	1.016,57	31	6	5,47	40	327,93
136	007956.1.5	Hortencia Mota Teles	Atend. Dental	emergencia	1.087,40	31	6	5,85	48	420,93
137	402495.1.6	Irailde Alves Ribeiro	aux serv Gerais	Comunicação	583,06	31	6	3,13	40	188,08
138	495096.1.8	Irany Davi Alves	aux Enfermagem	Unidade I	1.235,73	31	6	6,64	48	478,35
139	492194.1.5	Ironeide Bonifacio Sousa	aux Enfermagem	Unidade I	1.080,43	31	6	5,81	48	418,23
140	492197.1.7	Ismenia Ribeiro de Sousa	tec. Enfermagem	C/Material	1.599,17	31	6	8,60	48	619,03
141	492198.1.4	Ismenia Israel do Nascimento	tec. Enfermagem	C/C psq CIRURG	1.417,44	31	6	7,62	48	548,69
142	404111.1.9	Ivania Maria Damasceno Martins	aux serv Gerais	C/Material	583,06	31	6	3,13	48	225,70
143	492538.1.8	Jacinta Souza Barros	tec pat Clinica	laboratorio	1.381,10	31	6	7,43	40	445,52
144	492205.1.0	Jackicleide de Amorim Evangelista	aux Enfermagem	UCP	1.047,06	31	6	5,63	48	405,31
145	492814.1.2	Janieire do Nascimento Alves	Tec.Pat.Clinica	laboratorio	1.381,10	31	6	7,43	40	445,52
146	402422.1.X	Joao Sidney da Silva	at. Enfermagem	S P E	959,15	31	6	5,16	40	309,40
147	003230.1.2	Jocileuda Claudia O de Araujo	at. dental	Radiologia	1.180,49	31	6	6,35	60	571,20
148	492204.1.3	Joelma Dias da Cunha Soares	tec Enfermagem	emergencia	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
149	492209.1.X	Jorge Luis Marques dos Santos	aux Enfermagem	C/Material	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
150	700279.1.7	Jose Americo Castro Silva	aux pat Clinica	laboratorio	1.016,57	31	6	5,47	40	327,93
151	102424-1-X	José Aurimar de Oliveira	Aux Enfermagem	UCO	2.554,27	31	6	13,73	48	988,75
152	401085.1.3	Jose Iran Benicio Lopes	aux serv Gerais	laboratorio	627,91	31	6	3,38	40	202,55
153	492208.1.2	Jose Marcio Dias Bandeira	aux Enfermagem	UNIDADE -H	1.080,43	31	6	5,81	48	418,23
154	492210.1.0	Josivaldner Santana Oliveira	aux Enfermagem	hEMODINA	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
155	492201.1.1	Julita Morais Sousa	aux Enfermagem	emergencia	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
156	492623.1.0	Karina Gomes Cesario	tec. Enfermagem	emergencia	1.744,56	31	6	9,38	48	675,31
157	492654.1.7	Lice Ane Fortes dos Santos	tec. Enfermagem	Semi-Intensiva	1.744,56	31	6	9,38	48	675,31
158	492348.1.3	Lucia maria Bernardo dos Santos	aux Enfermagem	CETI	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
159	492220.1.7	Luciana Braz do Nascimento	aux Enfermagem	Unidade C	1.080,43	31	6	5,81	48	418,23
160	492219.1.6	Luciana Matos Abreu	tec Enfermagem	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62	
161	492221.1.4	Luciene Soares da Silva	aux Enfermagem	emergencia	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
162	492225.1.3	Luciane Pires de Freitas	aux Enfermagem	UnidADE "G"	985,47	31	6	5,30	48	381,47
163	492224.1.6	Lucilene Rodrigues	aux Enfermagem	Emergencia	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
164	492223.1.9	Luiza Helena de Lima e Silva	aux Enfermagem	Unidade I	985,47	31	6	5,30	48	381,47
165	011597.1.2	Luiza Maria Morais Soares	atend. Dental	S P E	982,76	31	6	5,28	48	380,42
166	492602.1.0	Luli Maria Vieira Feitosa	tec Enfermagem	hEMODINA	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
167	492255.1.2	Magda Sousa Maciel	aux Enfermagem	Unidade-C	985,47	31	6	5,30	48	381,47
168	492698.1.1	Mahilna Nogueira Rabelo	aux pat Clinica	laboratorio	1.251,66	31	6	6,73	40	403,76
169	401702-1-9	Manoel Edson da Costa	At Enfermagem	C/Material	1.164,89	31	6	6,26	48	450,93
170	492816.1.7	Manuel Paiva Sobrinho	aux pat Clinica	laboratorio	1.599,17	31	6	8,60	40	515,86
171	492252.1.0	Mara Sandra Silva	aux Enfermagem	UNIDADE "G"	985,47	31	6	5,30	48	381,47
172	102453-1-1	Marcela Maria Sousa Colares	AUX Enfermagem	hEMODINA	1.780,90	31	6	9,57	48	689,38
173	492571.1.2	Marcia Cristiane Sene David	tec Enfermagem	UTI Pediatria	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
174	492250.1.6	Marcia Maria de Oliveira	aux pat Clinica	laboratorio	1.016,57	31	6	5,47	40	327,93
175	492647.1.2	Maria Aparecida de Freitas	tec Enfermagem	1.744,56	31	6	9,38	48	675,31	
176	492248.1.6	Maria Augusta de Almeida	aux pat Clinica	Laboratorio	1.016,57	31	6	5,47	40	327,93
177	492270-1-9	Maria Barros da S Pinheiro	AUX Enfermagem	Unidade I	985,47	31	6	5,30	48	381,47
178	492257.1.7	Maria Cislene Rodrigues da Silva	tec Enfermagem	Unidade - J	1.562,84	31	6	8,40	48	604,97
179	116920.1.1.X	Maria da Conceição da S Barbosa	aux Enfermagem	C/Material	1.638,09	31	6	8,81	48	634,10
180	495010.1.3	Maria da Silva Monteiro	tec Enfermagem	CETI	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
181	401974.1.9	Maria das Graças Costa Silva	aux Reabilitação	UCP	1.743,25	31	6	9,37	40	562,34
182	492239.1.9	Maria Dauvaci P de Almeida	tec Enfermagem	C/Material	1.744,56	31	6	9,38	48	675,31
183	401741.1.7	Maria de Fatima Ramos de Lima	aux serv Gerais	Lavanderia	605,49	31	6	3,26	40	195,32
184	101509.1.4	Maria de Fatima Sousa	aux Enfermagem	UCO	1.417,44	31	6	7,62	48	548,69
185	700263.1.7	Maria de Fatima Sousa Noronha	Orient Saude	CIHDOTT	852,13	31	6	4,58	40	274,88
186	492342.1.X	Maria Diviani A Cavalcante	tec Enfermagem	Uti-PEDIAt	1.744,56	31	6	9,38	48	675,31
187	102462.1.0	Maria do Carmo Ferreira de Aquino	aux Enfermagem	hEMODINA	1.343,47	31	6	7,22	48	520,05
188	400812.1.6	Maria do Carmo Silva Sousa	aux serv Gerais	emergencia	627,91	31	6	3,38	40	202,55
189	102660.1.7	Maria do Socorro Alves	aux Enfermagem	UNIDADE H	1.635,52	31	6	8,79	48	633,10
190	492284.1.4	Maria do socorro Batista da Silva	aux Enfermagem	C/Material	985,47	31	6	5,30	48	381,47
191	495175.1.3	Maria do Socorro de O Ferreira	aux Enfermagem	emergencia	1.047,06	31	6	5,63	48	405,31
192	101685.1.1	Maria do Socorro Sousa Lima Vieira	aux Enfermagem	Unidade I	1.635,52	31	6	8,79	48	633,10
193	492850-1-9	Maria do Socorro S Silva	Tec. Enfermagem	hEMODINA	1.744,56	31	6	9,38	48	675,31
194	101926.1.1	Maria Eliane Martins Soares	aux Enfermagem	C/Material	1.256,47	31	6	6,76	48	486,38
195	491678-1-4	Maria Elisa Gomes Duarte	AUX Enfermagem	C/Material	1.080,43	31	6	5,81	48	418,23
196	402469.1.6	Maria Gorete Bezerra	aux Enfermagem	UCO	1.817,24	31	6	9,77	48	703,45
197	492278.1.7	Maria Gorete da Silva B Costa	aux Enfermagem	UTIR	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
198	492812.1.8	Maria Helena Duarte Bezerra	tec pat Clinica	laboratorio	1.235,73	31	6	6,64	40	398,62
199	492272.1.3	Maria Helena Silva	aux Enfermagem	UCO	1.047,06	31	6	5,63	48	405,31
200	492597.1.9	Maria Ina de Sousa	tec Enfermagem	UNIDADE B	1.599,17	31	6	8,60	48	619,03
201	492276.1.2	Maria Inaura de Lima da Silva	aux Enfermagem	UNIDADE - G	1.047,06	31	6	5,63	48	405,31
202	492710.1.8	Maria Izilmar Pereira da Silva	aux Enfermagem	CETI	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
203	402456.1.8	Maria Jose Belcheior de Sousa	at. Enfermagem	C/Maqueiros	1.004,00	31	6	5,40	48	388,65
204	492642-1-6	Maria Jose Lourenço de Sousa	Tec Enfermagem	Emergencia	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
205	493067.1.7	Maria Laise Miranda Marcos	aux Enfermagem	c/Cirurgico	1.599,17	31	6	8,60	40	515,86
206	492277-1-X	Maria Lucelene L. Gomes	AUX Enfermagem	Unidade - J	1.080,43	31	6	5,81	48	418,23
207	492244.1.9	Maria Lucia Araujo Carvalho	tec. Enfermagem	Unidade - C	1.235,73	31	6	6,64	48	478,35
208	492253.1.8	Maria Luiza de Oliveira	tec Enfermagem	hEMODINA	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
209	492235.1.X	Maria Luzineire Carneiro	aux Enfermagem	ucO	1.744,56	31	6	9,38	48	675,31
210	492707.1.2	Maria Luzineide de Souza	aux Enfermagem	emergencia	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
211	492962.1.5	Maria Madalena de Paula	tec. Enfermagem	UNIDADE "G"	1.235,73	31	6	6,64	48	478,35
212	492289.1.0	Maria Marta Pinheiro	tec. Enfermagem	UNIDADE H	1.599,17	31	6	8,60	48	619,03
213	492247.1.0	Maria Mercedes Dantas Serpa	aux pat Clinica	laboratorio	1.016,57	31	6	5,47	40	327,93
214	492246.1.3	Maria Nadir Nobre da Silva	aux pat Clinica	laboratorio	1.016,57	31	6	5,47	40	327,93
215	403550-1-4	Maria Nazaré Oliveira de Brito	Aux Enfermagem	C.Cirurgico	1.671,87	31	6	8,99	48	647,18
216	401623.1.3	Maria Neiva Gomes Cavalcante	aux Enfermagem	Unidade - B	1.708,20	31	6	9,18	48	661,24
217	086608.1.6	Maria Neli Façanha de Abreu	aux pat Clinica	laboratorio	1.028,90	31	6	5,53	40	331,90
218	401787-1-6	Maria Nizete Oliveira Silva	Aux Serv Gerais	Comunicação	627,91	31	6	3,38	40	202,55
219	104116.1.0	Maria Selma de Oliveira	aux Enfermagem	C/Material	1.163,18	31	6	6,25	48	450,26
220	492644.1.0	Maria Silvia R Pereira	tec Enfermagem	emergencia	1.744,56	31	6	9,38	48	675,31
221	492585.1.8	Maria Valdirene F Oliveira	tec. Enfermagem	UCP	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
222	492288.1.3	Maria Vera Lucia Lopes da Silva	tec Enfermagem	UCO	1.744,56	31	6	9,38	48	675,31
223	492274.1.8	Maria Veronica Nogueira Souza	aux Enfermagem	emergencia	1.047,06	31	6	5,63	48	405,31



Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
224	492241.1.7	Mariene Pereira da Silva	tec Enfermagem	Pediatria	1.599,17	31	6	8,60	48	619,03
225	492282.1.X	Mariia Marques Silva	tec Enfermagem	Unidade I	1.080,43	31	6	5,81	48	418,23
226	492340.1.5	Marta Isabel Cardoso Araujo	tec. Enfermagem	emergencia	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
227	492256-1-x	Matilde Gondim Geraldo	Tec Enfermagem	Pediatria	1.047,06	31	6	5,63	48	405,31
228	492237.1.4	Mauro Cesar Vieira dos Santos	tec. Enfermagem	emergencia	1.744,56	31	6	9,38	48	675,31
229	492293-1.3	Meirilane Ferreira da Silva	Tec. Enfermagem	UCO	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
230	101846.1.4	Messias Bezerra de Sousa	aux Enfermagem	emergencia	1.398,33	31	6	7,52	48	541,29
231	492262.1.7	Mislene Saturnino dos Santos	aux Enfermagem	Unidade – B	1.080,43	31	6	5,81	48	418,23
232	492714.1.7	Moosio Xavier Santos	aux Enfermagem	Unidade J	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
233	401606.1.2	Neci Amaral Sales	at. Enfermagem	C/Material	1.218,07	31	6	6,55	48	471,51
234	404393.1.5	Neuma Solange da Silva Cavalcante	at. Enfermagem	C/Material	1.004,00	31	6	5,40	48	388,65
235	404219.1.2	Nubia Mota de Moura	atend. Dental	Odontologia	1.004,00	31	6	5,40	40	323,87
236	492297.1.2	Olga Aparecida Studart Andrade	aux Enfermagem	CETI	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
237	492853.1.0	Patricia Carneiro Nascimento	tec pat Clínica	laboratorio	1.744,56	31	6	9,38	40	562,76
238	495180.1.3	Patricia do Carmo Mendes	tec Enfermagem	UNIDADE "G"	1.235,73	31	6	6,64	48	478,35
239	492299.1.7	Paula Sandra Alves da Silva	aux Enfermagem	emergencia	1.047,06	31	6	5,63	48	405,31
240	085453.2.4	Paulo Izidro	aux serv Gerais	Transporte	605,49	31	6	3,26	40	195,32
241	492854.1.8	Paulo Miranda Saboia	Tec Pat Clínica	laboratorio	1.744,56	31	6	9,38	40	562,76
242	491475-1-1	Raimunda Adriana Xavier de Brito	AUX Enfermagem	C/Cirurgico	1.055,89	31	6	5,68	48	408,73
243	492643.1.3	Raimunda Francisca Matias Lima	tec. Enfermagem	Semi-Intensiva	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
244	084721.1.4	Raimunda Martins Gonzaga	Visit Sanitário	HEMODINA	1.126,74	31	6	6,06	44	399,81
245	080123.1.8	Raimunda Xavier de Miranda	aux serv Gerais	ucO	650,34	31	6	3,50	48	251,74
246	492797.1.X	Raimundo do Nascimento Filho	aux Enfermagem	C/Cirurgico	1.599,17	31	6	8,60	48	619,03
247	492310.1.6	Raimundo Nonato Holanda	aux Enfermagem	UCO	1.047,06	31	6	5,63	48	405,31
248	492343.1.7	Regina Claudia de L Almeida	tec. Enfermagem	UTIR	1.744,56	31	6	9,38	48	675,31
249	492313.1.8	Regina Maria Moura Fonteneles	aux Enfermagem	UCP	1.047,06	31	6	5,63	48	405,31
250	492300-1-X	Regina Marta de Araujo Furtado	Tec. Enfermagem	UNIDADE "G"	1.599,17	31	6	8,60	48	619,03
251	492309.1.5	Rita de Cassia Rufino de S Miranda	aux Enfermagem	Pediatria	985,47	31	6	5,30	48	381,47
252	492312.1.0	Rosangela Dias Rodrigues	tec Enfermagem	c/cirurgico	1.080,43	31	6	5,81	48	418,23
253	492301.1.7	Rosyane França de Pontes	aux Enfermagem	C/Material	1.235,73	31	6	6,64	48	478,35
254	492302.1.4	Rute de Sousa Alves	tec. Enfermagem	C/Material	1.235,73	31	6	6,64	48	478,35
255	492322.1.7	Sijania Kesia Paiva Pinheiro	tec. Enfermagem	Semi-Intensiva	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
256	492564.1.8	Silvana Rodrigues de Sousa	tec Enfermagem	UCP	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
257	492631.1.2	Silvia Marcia Lima Costa	tec Enfermagem	Uti-PEDIAt.	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
258	002033.1.9	Sonia Maria Noronha	aux Enfermagem	C/Material	1.199,39	31	6	6,45	48	464,28
259	492334.1.8	Soraia Maciel Costa	aux Enfermagem	c/cirurgico	1.599,17	31	6	8,60	48	619,03
260	492625.1.5	Suleni Inacio B Ribeiro	tec. Enfermagem	UNIDADE "G"	1.599,17	31	6	8,60	48	619,03
261	492324.1.1	Tania Maria Castro Andrade	tec Enfermagem	Unidade I	985,47	31	6	5,30	48	381,47
262	492616-1-6	Tereza Celia Diniz Pinheiro	Tec Enfermagem	UNIDADE H	1.235,73	31	6	6,64	48	478,35
263	492323.1.4	Tereza Cristina Candido Oliveira	aux Enfermagem	Semi-Intensiva	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
264	495144.1.7	Terezinha Aparecida Farias Brandão	tec. Enfermagem	hEMODINA	1.381,10	31	6	7,43	48	534,62
265	492330.1.9	Vanderlucia Rafael R de Sousa	aux Enfermagem	UTIR	1.178,64	31	6	6,34	48	456,25
266	492718.1.6	Vladia Fernandes de Azevedo	tec Enfermagem	Pediatria	985,47	31	6	5,30	48	381,47
267	492574-1-4	Webshter Moreira de Araújo	Tec. Enfermagem	Unidade -H	1.235,73	31	6	6,64	48	478,35
268	700264.1.4	Zuila da Costa Alves	orient Saude	SPE	911,93	31	6	4,90	40	294,17
269	403116-1-0	Geovaldo Nobre Saraiva	Aux Serv Gerais	Transporte	605,49	31	6	3,26	42	205,09
270	400780-1-0	Nilton Pereira da Silva	Aux Serv Gerais	Transporte	583,06	31	6	3,13	42	197,49
271	005948.1.4	Angela do Nascimento Coelho	ag de Administração	ECO	1.678,45	31	7,096774	7,63	40	457,76
272	102051.1.5	Antonia Vilar de Araujo Melo	assist. Social	SPE	2.764,31	31	7,096774	12,57	20	376,95
273	403677-1-3	Antonio Roberto Freire da Silva	Aux. De Administrat.	U.PESSOAL	1.266,40	31	7,096774	5,76	20	172,69
274	405490.1.3	Felinto Pinheiro de Sousa	Aux Adm	Serv. Social	1.266,40	31	7,096774	5,76	20	172,69
275	404110-1-1	Ivanilde Ferreira Marques	Aux. De Administrat.	Unidade – J	1.315,10	31	7,096774	5,98	20	179,33
276	014934.1.8	Joao Stanho Jaques Barreto	ag de Administração	c/Cirurgico	1.678,45	31	7,096774	7,63	20	228,88
277	094367.1.5	Joci Vieira da Silva	Telefonista	Comunicação	1.071,57	31	7,096774	4,87	20	146,12
278	006201-1-4	Maria Luiza Pereira Martins	Ag de Administração	Farmácia	1.678,45	31	7,096774	7,63	20	228,88
279	404172.1.4	Maria Jose de Oliveira	ag de Administração	ECO	1.539,32	31	7,096774	7,00	40	419,81
280	002148.1.7	Rosa Vieira Bento	ag de Administração	UNDEP	1.616,29	31	7,096774	7,35	20	220,40
281	102253.1.0	Zuleide Maria Ramos	Ag de Administração	SPE	1.616,29	31	7,096774	7,35	20	220,40

total geral

129.665,54

Unidade: HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA ANTONIO DIOGO

junho

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
1	491565-1-0	ANTONIA LIDIANE R. COSTA	AUX ENFE	ENFERMAGEM	985,47	31	6	5,30	40	317,89
2	491985-1-5	JOSE TIMOTEIO L JUNIOR	AUX ENFE	ENFERMAGEM	939,28	31	6	5,05	40	302,99
3	491987-1-x	NILVADA MARTINS DOS SANTOS	AUX ENFE	ENFERMAGEM	939,28	31	6	5,05	40	302,99
4	491982-1-3	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUX ENFE	ENFERMAGEM	939,28	31	6	5,05	40	302,99
5	495173-1-9	MA IMACULADA M DOS REIS	AUX ENFE	ENFERMAGEM	939,28	31	6	5,05	40	302,99

VALOR TOTAL

1.529,85

Unidade: HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA ANTONIO JUSTA

Folha Nº0143

Junho

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor Hora	Quant. Hora	Valor Total
1	7002311-3	ANTONIO BRAZ ROLIM	Aux. de Enfermagem	Administração	885,36	31	6	4,76	8	57,12
2	014932-1-3	FRANCISCO AUGUSTO M. SILVA	aux. Serv.Gerais	Ser. Gerais	847,68	31	7,096774	3,85	40	231,19
3	007935-1-5	FRANCISCO SILAS S. BARROS	Aux. Serv.Gerais	Ser. Gerais	847,68	31	7,096774	3,85	48	277,42
4	493833-1-2	JAQUELINE DE AQUINO SILVA	tec. Enfermagem	Enfermaria	1.126,70	31	6	6,06	36	327,11
5	491568-1-2	ISABEL PAULINO S. SANTOS	aux. Enferm.	Enfermaria	1.006,77	31	6	5,41	36	292,29
6	081338-1-6	JOSE DA SILVA ROCHA	Aux. De Adm	Administração	1.412,52	31	7,096774	6,42	8	77,05
7	014829-1-2	MARCOS ANTONIO M. SANTOS	Aux. Serv.Gerais	Ser. Gerais	816,28	31	7,096774	3,71	44	244,88
8	495023.1.1	MARIA DE JESUS G DA SILVA	Tec. Enfermagem	Enfermaria	1.126,70	31	6	6,06	36	327,11
9	101689-1-0	MARIA GORETTI M. SULIANO	Aux. Enferm.	Enfermaria	831,49	31	6	4,47	36	241,40
10	493848-1-5	MARIA NETA PEREIRA	aux. Enferm.	Enfermaria	1.006,77	31	6	5,41	36	292,29
11	700237-1-7	ORLANDO TIAGO DE SOUSA	Aux. De Adm	Administração	753,49	31	7,096774	3,42	8	41,10
12	491569-1-X	SOLIMAR DE ALMEIDA SOUZA	Aux. Enferm.	Administração	1.006,77	31	6	5,41	36	292,29
13	083759-1-7	ZELITO DE SOUSA COSTA	Aux. Serv.Gerais	Ser. Gerais	879,07	31	7,096774	4,00	48	287,70

VALOR TOTAL

2.988,95

*** **



PORTARIA Nº1439/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº5168417/2014 do VIPROC, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida ao servidor **ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA**, exercente da função de Médico, matrícula nº404658-1-2, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Distrital Gonzaga Mota - Messejana, de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Ciências, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso V, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 07 de agosto de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº692/2016 AO TERMO DE AJUSTE Nº26/2016

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº5788232/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Termo de Ajuste nº26/2016**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE**, para retificar o CNPJ nele consignado, passando para CNPJ nº07.547.821/0001-91. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste nº26/2016, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº707/2016 AO CONTRATO Nº908/2016

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº6138029/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº908/2016**, celebrado com a Empresa **UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº05.326.677/0001-38, para incluir na dotação orçamentária: 24200034.10.302.057.18851.03.449039.24859.6 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº908/2016, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº713/2016 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº010/2016

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o

nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº6161411/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8.666/93, fazer **apostilamento ao Contrato de Gestão nº010/2016**, que regulamenta o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara – HGWA, celebrado com o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrita no CNPJ sob o nº05.268.526/0001-70 para nele alterar os valores refernte as fontes dos recursos financeiros, devendo constar: R\$55.316.160,32 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e sessenta reais e trinta e dois centavos) fonte do TESOURO e R\$26.160.940,64 (vinte e seis milhões, cento e sessenta mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) fonte SUS. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato de Gestão nº010/2016, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº714/2016 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº011/2016

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº6161462/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato de Gestão nº011/2016**, celebrado com a Empresa **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrita no CNPJ sob o nº05.268.526/0001-70, para nele alterar os valores refernte as fontes dos recursos financeiros, devendo constar: R\$62.795.734,74 (Sessenta e dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), de recursos do Tesouro e R\$28.429.638,06 (Vinte e oito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e seis centavos) de recursos do SUS. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato de Gestão nº011/2016, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº715/2016 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº012/2016

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº6161500/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato de Gestão nº012/2016**, celebrado com a Empresa **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrita no CNPJ sob o nº05.268.526/0001-70, para nele alterar os valores refernte as fontes dos recursos financeiros, devendo constar: R\$86.900.677,89 (oitenta e seis milhões, novecentos mil, siescentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de recursos do Tesouro e R\$41.972.800,51 (Quarenta e um milhões, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos reais e cinquenta e um centavos) de recursos do SUS. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato de Gestão nº012/2016, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **



APOSTILAMENTO Nº716/2016 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº013/2016

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº6161578/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8.666/93, fazer **apostilamento ao Contrato de Gestão nº010/2016**, celebrado com o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrita no CNPJ sob o nº05.268.526/0001-70 para nele alterar os valores referente as fontes dos recursos financeiros, devendo constar: R\$58.236.723,20 (cinquenta e oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos) fonte do TESOURO e R\$24.187.324,64 (vinte e quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) fonte SUS. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato de Gestão nº013/2016, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº507/2012

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1049/2016 - 11º Termo Aditivo ao Contrato nº507/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUJITA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira nº2120, salas 1103 a 1107, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Revisão do Contrato nº507/2012**, cujo objeto é a construção do Hospital e Maternidade Regional do Sertão Central, em Quixeramobim-CE, órgão integrante da SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$198.071,15 (cento e noventa e oito mil, setenta e um reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/09/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, Silvio Gentil Campos Júnior e LIANA CLAUDIA FUJITA DE CARVALHO ROCHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº681/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº159/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, Nº02, Guaribas – Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 25 de agosto de 2016, o **Contrato nº159/2015**, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, para produção de refeições do lactário, do HIAS/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$35.394,50 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$141.578,00 (Cento e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais) para R\$176.972,50 (Cento e Setenta e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$35.394,50 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir do dia 25 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão

sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/08/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº191/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº804/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº191/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, Nº02, Guaribas - Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 03 de setembro de 2016, o **Contrato nº191/2015**, cujo objeto é a aquisição de suplemento alimentar/nutrição, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir do dia 03 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/08/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1345/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0888/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1345/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, 1468 - Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de setembro de 2016, o **Contrato Nº1345/2015**, que tem por objeto a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças e acessórios, em 02 (dois) equipamentos eletrônicos autoclave, pertencentes ao IPC/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$37.999,92 (Trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Orçamento 2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$37.999,92 (Trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/09/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA e SÉRVULO JOSÉ DE CARVALHO MULLER.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1632/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº849/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1632/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com intervenção do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ALMEIDA PINHEIRO CONSTRUÇÕES**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luís nº300, loja 238, sala 05, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do inciso I, do art.57 c/c com §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Suprimir o valor do contrato 1632/2015 em 6,24386%**, cujo objeto é a aquisição e a Execução do projeto de instalação contra incêndio no Centro de Hematologia e Hemoterapia, HEMOCE/SESA em Fortaleza, bem como prorrogá-lo por 270 (duzentos e setenta) dias, a partir do dia 13 de setembro de 2016, considerando a existência de saldo contratual.



Parágrafo único - Com a prorrogação e a supressão no percentual supracitado, o valor total do Contrato Nº1632/2015 passa de R\$336.081,37 (Trezentos e trinta e seis mil, oitenta e um reais e trinta e sete centavos) para R\$315.096,89 (Trezentos e quinze mil, noventa e seis reais e oitenta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: Fica reduzido o valor de R\$20.984,48 (Vinte mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias, a partir do dia 13 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/08/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lílian Alves Amorim Beltrão, Sílvia Gentil Campos Júnior e Davi Pinheiro Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0337/2016

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: AGF MEDICAL LTDA - ME e EXATA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E COMERCIAL EIRELI - ME. III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (PLACA DE COMPRESSÃO, PARAFUSO CORTICAL E OUTROS), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160036, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1008698/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA AGF MEDICAL LTDA - ME ITEM: 1 - PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA EM AÇO INOX, BIOCOMPATI-VEL, PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS DE CORTICAL 3,5mm E PARAFUSOS ESPONJOSOS 4,0 mm, COM TODOS OS ORIFÍCIOS DA PLACA, DE COMPRESSÃO DINÂMICA, COM OS ORIFÍCIOS DAS EXTREMIDADES PARA PARAFUSOS DE ESPONJOSO 4,0mm. ESPESSURA DA PLACA DE 3,6mm, LARGURA DA PLACA DE 12 mm. DISTÂNCIA ENTRE ORIFÍCIOS DE 16 mm. DISTÂNCIA ENTRE ORIFÍCIOS CENTRAIS DE 25mm, COM MORSA PARA TENSOR DE PLACA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$460,00; ITEM: 2 - PARAFUSO CORTICAL 3,5MM.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 4800; VALOR UNITÁRIO: R\$63,90; EMPRESA EXATA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E COMERCIAL EIRELI - ME ITEM: 3 - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0MM, CONSTITUÍDO DE LIGA METÁLICA DE CROMO, COBALTO E MOLIBDÊNIO PARA TRATAMENTO DE FRATURA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 3840; VALOR UNITÁRIO: R\$68,98; ITEM: 4 - PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA 3,5MM, CONSTITUÍDO DE LIGA METÁLICA DE CROMO COBALTO E MOLIBDÊNIO PARA TRATAMENTO DE FRATURAS.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$410,00; ITEM: 5 - ARRUELA EM AÇO 3,5MM, TRATAMENTO DE FRATURA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$57,99; ITEM: 6 - PLACA PARA OSTEOTOMIA INFANTIL DE ÂNGULO FIXO, VARIANDO DE 90° E 100° COM LÂMINA DE FIXAÇÃO ÓSSEA DE TAMANHOS ENTRE 25MM A 65MM, POSSUINDO 03 FURROS PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 E ESPONJOSO 4,0.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$520,00; ITEM: 7 - PLACA DE RECONSTRUÇÃO CONSTITUÍDO DE LIGA METÁLICA DE CROMO, COBALTO E MOLIBDÊNIO PARA TRATAMENTO DE FRATURA, ARQUEADA, 3,5MM.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$520,00; ITEM: 8 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5MM, CONSTITUÍDO DE LIGA METÁLICA DE CROMO, COBALTO E MOLIBDÊNIO PARA TRATAMENTO DE FRATURA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$360,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0036/2016. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 09/09/2016 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0338/2016

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: DROGAFONTE LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento da Unidade de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20160444 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3418900/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA DROGAFONTE LTDA ITEM: 1 - DIAZEPAM, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML; UNIDADE: AMPOLA 2ML; QUANTIDADE: 234790; VALOR UNITÁRIO: R\$0,45 34; EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 3 - HIDROXIZINA (CLORIDRATO), 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120ML; UNIDADE: FRASCO 120ML; QUANTIDADE: 11040; VALOR UNITÁRIO: R\$4,56; EMPRESA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 6 - SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA, 5MG/G + 250 UI, POMADA, BISNAGA 10G - UNIDADE: UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 23945; VALOR UNITÁRIO: R\$0,81 75; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0444/2016. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2016. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 645/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais, insumos - reagentes, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão nº16/2015, vigente para a Universidade Federal do Ceará - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - UFC/EBSERH - Ministério da Educação, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os Itens da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislação pertinente a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$211.698,24 (Duzentos e Onze Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8152.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - TE e 8154.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Guillermo Julio Figueroa Casas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 732/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de Material de Laboratório para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da Contratada. A CONTRATADA fornecerá os Itens 04 e 05, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº569/2015, Ata de Registro de Preços nº488/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601, de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011,

ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objetivo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$805.600,00 (Oitocentos e Cinco Mil e Seiscentos Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08154.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE 08152.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Valmiquê de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 765/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, instalação e desinstalação e reinstalação de equipamentos em uso, com cobertura total de peças para equipamentos de climatização, tipo janeliro e minicentraís e centrais de ar condicionados**, instalados no HIAS/ SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2015/0663, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$216.996,00 (Duzentos e Dezesseis Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08166.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Antônio Renan Vieira e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0866/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (Fios de Sutura absorvíveis)**, para atender as necessidades da Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades – SRU/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº1189/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 64, 65, 66, 67, 68, 69, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91, conforme descrição e quantitativos, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico PE nº1189/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$291.152,40 (duzentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU - 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 - 17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 - 19570. HGCC - 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8111 HGF - 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8057 HIAS - 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8152 HM - 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8204 HSI - 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8253 HSMM - 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8288 HMJMA

- 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 9807. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e GISELE CARDOSO LIMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0901/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CLIMAX- SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Aviamentos** para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01, e 02, conforme descrição e quantitativos, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160128, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$24.624,00 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8252 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.26. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0910/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar, (pulseiras de identificação)**, para o Hospital São José/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº360/2015 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01 e 02, conforme descrição e quantitativo, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº360/2015-SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2016 - 24200.224.10.302.057.22424.03.339030.10.1.00.0. e/ou 24200.224.10.302.057.22424.03.339030.29.1.00.1. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e Gilson Lima Portela da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 076/2016

PROCESSO Nº4615369/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **Realização do I Fórum Internacional Norte e Nordeste de Gestão e Excelência em Saúde**, no período de 23 a 24 de setembro de 2016, na Cidade de Fortaleza-CE. JUSTIFICATIVA: Seguindo orientação do relatório da Controladoria Geral do Estado do Ceará (CGE) de nº240401.01.A01050.1009 – FUNDES e considerando despesa com serviços técnicos enumerados no art.13 da Lei 8.666/93, de natureza singular, portanto possível a inexigência de licitação com esteio no art.25, inciso II, da lei 8.666/93. Participação dos gestores e profissionais de Saúde, no evento que é de grande relevância para a saúde em nosso Estado. VALOR: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2016 - 24200034.10122.500.2207515



– Fonte 91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CEQUALE – CENTRO DE QUALIFICAÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL LTDA – ME**, CNPJ Nº02.848.544/0001-33. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 06/09/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 08/09/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TORNAR SEM EFEITO
APOSTILAMENTO Nº321/2016 À ATA Nº358/2015 –
PE Nº0316/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da Carteira de Identidade nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, resolve **Tornar sem efeito o Apostilamento nº321/2016 à ata nº358/2015**, publicado no Diário Oficial de 09 de maio de 2016, constante no processo nº2752458/2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº402-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade de acompanhar o Secretário em solenidade a ser realizada por ocasião da implantação das unidades do BPRAIO e do Corpo de Bombeiros no litoral Oeste/Vale do Curu, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº426/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Raufílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº402-D/2016-GS DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
DÁRIO CÉSAR XIMENES FARIAS	Assessor Técnico (DAS-1)	300.206-1-8	III	02/09/2016	Itapipoca-CE	½ (meia)	77,10	38,55
ALEXSANDER BENTO DA SILVA	Assessor Técnico (DAS-1)	300.204-1-3	III	02/09/2016	Itapipoca-CE	½ (meia)	77,10	38,55
TOTAL								77,10

*** **

PORTARIA Nº403-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GERALDO DE FRANÇA JÚNIOR**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM, matrícula nº116.131-1-X, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Itapipoca-CE, no dia 02/09/2016, com a finalidade de realizar o transporte do Senhor Secretário da SSPDS e comitiva, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº430/2016, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Raufílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº404-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade de realizarem o transporte do Senhor Secretário da SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº428/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Raufílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº404-D/2016-GS DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTÔNIO RONALDO PIRES REBOUÇAS	Tenente Coronel PM	100.395-1-7	IV	02/09/2016	Itapipoca-CE	½ (meia)	64,83	32,42
SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO	Major PM	125.195-1-6	IV	02/09/2016	Itapipoca-CE	½ (meia)	64,83	32,42
TOTAL								64,84

*** **

PORTARIA Nº405-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTÓTELES TAVARES LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº300.286-1-9, matrícula nº300.225-1-3, desta Secretaria, a **viajar** em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, no dia 02/09/2016, com a finalidade



de realizar o transporte do Senhor Secretário da SSPDS e comitiva, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº429/2016, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Raúffílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº406-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Barreira-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº431/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Raúffílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº406-D/2016-GS DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOÃO KAYRO ROCHA SEGUNDO	Major PM	402.870-1-9	IV	02/09/2016	Barreira-CE	½ (meia)	64,83	32,42
EMANOEL ALERIANO SANTOS	Cabo PM	300.897-1-5	V	02/09/2016	Barreira-CE	½ (meia)	61,33	30,67
FRANCISCO ROGACIANO RIBEIRO	1º Sargento PM	103.738-1-6	V	02/09/2016	Barreira-CE	½ (meia)	61,33	30,67
FRANCISCO GILMÁRIO DA SILVA LIMA	3º Sargento PM	13450811	V	02/09/2016	Barreira-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								124,43

*** **

PORTARIA Nº407-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Itapajé-CE, com a finalidade de realizarem o transporte do Ministro da Educação e comitiva na aeronave EC 135 de prefixo PR-GCE (Fênix 04), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº432/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016.

Raúffílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº407-D/2016-GS DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
EDINARDO DE LIMA FERREIRA	Major PM	037.387-1-X	IV	05/09/2016	Itapajé-CE	½ (meia)	64,83	32,42
GERALDO DE FRANÇA JUNIOR	Tenente Coronel BM	116.131-1-X	IV	05/09/2016	Itapajé-CE	½ (meia)	64,83	32,42
TOTAL								64,84

*** **

PORTARIA Nº408-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Itapajé-CE, com a finalidade de realizarem o transporte do Senhor Governador do Estado e comitiva na aeronave EC 145 de prefixo PR-GCG (Fênix 05), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº433/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016.

Raúffílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº408-D/2016-GS DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO	Major PM	125.195-1-6	IV	05/09/2016	Itapajé-CE	½ (meia)	64,83	32,42
ANTONIO RONALDO PIRES REBOUÇAS	Tenente Coronel PM	100.395-1-7	IV	05/09/2016	Itapajé-CE	½ (meia)	64,83	32,42
TOTAL								64,84

*** **

PORTARIA Nº409-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE CELIO FERREIRA PARENTE**, ocupante do cargo de Encarregado de Atividades Auxiliares (DAS-8), matrícula nº300.213-1-2, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Limoeiro do Norte-CE, nos dias 13 e 14/09/2016, com a finalidade de acompanhar a comitiva da SENASP/MJ, durante a fiscalização da obra de construção da Delegacia daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº436/2016, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$61,33 (setenta e um reais e trinta e três centavos),



perfazendo um total de R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 9 de setembro de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº410-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRO SOUZA DE MENESES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico (DAS-1), matrícula nº300.186-1-3, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Limoeiro do Norte-CE, nos dias 13 e 14/09/2016, com a finalidade de acompanhar a comitiva da SENASP/MJ, durante a fiscalização da obra de construção da Delegacia daquele Município, conforme Solicitação De Diária Ajuda De Custo Nº437/2016, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 9 de setembro de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº411-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar o transporte do Sr. Secretário de Segurança do Estado, na aeronave de prefixo PP-FFU (Fênix 08), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº435/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 9 de setembro de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº411-D/2016-GS DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
EDINARDO DE LIMA FERREIRA	Major PM	037.387-1-X	IV	07/09/2016	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
GERALDO DE FRANÇA JUNIOR	Tenente Coronel BM	116.131-1-X	IV	07/09/2016	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
TOTAL									77,80

*** **



PORTARIA Nº1029/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o militar **MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA ARAUJO**, Tenente Coronel PM com exercício na Assessoria de Desenvolvimento Institucional da SSPDS, ocupando o cargo de Assessor Técnico, foi designado para integrar com as demais forças vinculadas, com objetivo de garantir a segurança pública no período da Exporcra, no Município de Crato-CE, no período 08 a 18/07/2016, recebendo o valor de R\$680,72 (seiscentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), nos termos da Portaria nº294-D/2016-GS, de 04/07/2016, publicado no D.O.E. de 21/07/2016, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante sua permanência em Crato-CE; CONSIDERANDO o pedido feito pelo citado militar no sentido do Estado complementar o valor pago com diárias, tendo em vista que o mesmo foi nomeado para exercer o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, publicado no D.O.E. De 20/06/2016, conforme Processo nº5021322/2016, CONSIDERANDO que segundo calculo feito pela COGEP, se as diárias fossem calculadas com base no cargo em provimento comissão (DAS-1) o mesmo perceberia a quantia de R\$809,55 (oitocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), CONSIDERANDO que o administrador público, além de agir dentro da legalidade, também deve pautar suas decisões de acordo com os princípios de proporcionalidade e razoabilidade; RESOLVE com fundamentos nos artigos 3º, 4º e 15º, Classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, conceder ao militar **MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA ARAUJO**, Tenente Coronel PM (DAS-1), a quantia de R\$128,83, (cento e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), a **título de complementação** ao valor percebido, devendo a dotação orçamentária correr a conta desta Secretaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº49 – SSPDS/SEPLAG.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - LIMINAR

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para

provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública o resultado da Avaliação Psicológica, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº0135002-38.2016.8.06.0001 da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza – CE.

002 Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

Inscrição	Nome	Documento	Situação
04265459	ALLAN MOREIRA SILVEIRA	99002015500	Apto

Fortaleza, 02 setembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 25/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **GRALHA ELEVADORES LTDA - EPP** – CNPJ Nº21.169.089/0001-94. OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM 02 (DOIS) ELEVADORES EXISTENTES NO PRÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160009 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o processo VIPROC nº3192260/2016 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº025/2016 (SACC 995193), será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$36.483,31 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos) pagos em parcelas mensais em até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos próprios da CONTRATANTE, conforme as seguintes classificações funcionais programáticas: 10100001.06.122.500.21874.03.339030.10000.0 – R\$22.303,87;

10100001.06.122.500.21874.03.339039.10000.0 – R\$14.179,44.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS:
 Raufilio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e
 Defesa Social e o Sr. Gilberto Sales Costa – Representante Legal da
 CONTRATADA.

Marcondes Rodrigues Rebouças
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº002/2016 AO CONTRATO Nº073/2014 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA VUNESP; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - VUNESP**, representada por sua Diretora Presidente, Sheila Zambello de Pinho, inscrita no CPF sob o nº201.792.438-53; V - ENDEREÇO: Rua Dona Germaine Burchard, nº515, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, com redação inovada pela lei nº9.648 de 27.05.1998; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do prazo do contrato nº073/2014**, com início em 11 de setembro de 2016 e término em 10 de setembro de 2017, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público para o provimento efetivo de 763 vagas, sendo 168 vagas para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, 336 vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe e 259 para o cargo de inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, com previsão de cadastro de reserva, podendo ainda, ser prorrogado, na forma do inciso II, do art.57 da Lei nº8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: O valor global permanece inalterado é de R\$4.805.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinco mil reais), conforme Contrato nº073/2014, firmado em 11 de setembro de 2014; X - DA VIGÊNCIA: Com início em 11 de setembro de 2016 e término em 10 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº073/2014, firmado em 11 de setembro de 2014; XII - DATA: 09 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL/Everardo Lima da Silva - GESTOR DO CONTRATO e Sheila Zambello de Pinho - VUNESP.

José Rodrigues Júnior
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001/2016 AO CONTRATO Nº040/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.620.814/0001-45; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Praxedes, nº815, Montese, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº9.648 de 27.05.1998; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo, a **prorrogação do prazo** do contrato nº040/2015, com início em 15 de setembro de 2016 e término em 14 de setembro de 2017. Constitui-se ainda objeto do termo, o reajuste corrigido no percentual de 8,00% (oito por cento); IX - VALOR GLOBAL: O valor global é de R\$1.435.099,68 (hum milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) e o valor mensal R\$119.591,64 (cento e dezenove mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 15 de setembro de 2016 e término em 14 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº040/2015, firmado em 15 de setembro de 2015; XII -

DATA: 13 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Luiza Rosa Helena da Silva - PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.

José Rodrigues Júnior
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 032/2016

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **EDUARDO RIBEIRO LIMA**, inscrito no CPF sob o nº112.212.258-63, residente e domiciliado no Sítio Alexandre, Zona Rural do Distrito de Forquilha, Beberibe-Ce. OBJETO: O objeto do contrato é a **Locação de imóvel**, sito à Rua Coronel Pompeu nº1496, Cacimba do Povo, Aracati-Ce para funcionamento da Delegacia Regional de Aracati. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº007/2016-POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art.24, inciso X, da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/09/2016 e término em 31/08/2017, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), o valor mensal é de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.21880.1533903.90010000.02.0.00 - 1962. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Eduardo Ribeiro Lima - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RONALDO NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula 090614-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PATRIMÔNIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 28 de Julho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Geovani Pinheiro da Silva
 CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JULIO CESAR PASSOS PEREIRA**, matrícula 085813-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE MATERIAL BÉLICO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR



DO CEARÁ a partir de 28 de Julho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA**, matrícula 103440-18, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 17º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 28 de Julho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) VINICIUS GUTHIERRE GONCALVES RIBEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 10º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 25 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2016

PROCESSO Nº5280166/2016 PMCE. OBJETO: **Locação e instalação de escora e longarinas** para realização do escoramento das lajes da 2ª Companhia do Batalhão de Polícia Militar do Ceará. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Célula de Compras, com fulcro no Art.24, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$13.820,00 (treze mil, oitocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 339039. SPU Nº5280166/2016. PR: 900271. Funcional Programática: 10100003.06.122.003.22429.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADA: Empresa **LRC COMÉRCIO SERVIÇOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº11.248.704/0001-02, com endereço na Avenida Visconde do Rio Branco, 3674, Joaquim Távora, Fortaleza-Ceará. DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº004/2016-PMCE, Contratação da Empresa LRC Comércio Serviços e Aluguel de Equipamentos Ltda ME, CNPJ nº11.248.704/0001-02, com endereço com endereço na Avenida Visconde do Rio Branco, 3674, Joaquim Távora, Fortaleza-Ceará. Assim, nos termos do Art.24, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, encaminho o presente processo ao Ilmº. Sr. Geovani Pinheiro da Silva – Coronel Comandante Geral da PMCE, para apreciação

e HOMOLOGAÇÃO. FRANCISCO KENNEDY PIMENTEL LOPES – Cel. PM, Secretário Executivo da PMCE. RATIFICAÇÃO: Declaro autorizado o processamento da referida Dispensa de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Srª. Ten Cel PM Maria Helena de Freitas Costa, Orientadora da Célula de Compras da PMCE. FRANCISCO KENNEDY PIMENTEL LOPES - Cel PM, Secretário Executivo da PMCE. Ratifico: Geovani Pinheiro da Silva, Coronel Comandante Geral da PMCE.

Francisco Kennedy Pimentel Lopes – Cel. QOPM
SECRETARIA EXECUTIVA DA PMCE

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2016

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ – CBMCE, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90 CONTRATADA: **NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**. CNPJ: 04.095.869/0001-18. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **atualização da versão anual (UPGRADE) de duas licenças (ENTERPRISE)**, bem como, a aquisição de mais uma licença (ENTERPRISE) Scriptcase para a elaboração de sistemas desenvolvidos pela Assessoria de Tecnologia da Informação/CBMCE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a inexigibilidade de Licitação nº04/2016 - CBMCE, decorrente do processo nº3918341/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12/set/2016 a 11/set/2017. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais) pagos em Pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20275.10100004.06.126.500.21893.15.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Heraldo Maia Pacheco Cel CGBM - Comandante Geral do CBMCE e José Sérgio de Andrade Galindo - Representante da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº598/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE CONSTITUIR a Comissão Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior**, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelo servidor **AMARÍLIO LOPES REBOUÇAS**, Assessor Especial, Matrícula nº300.747-1-8, **SAMARA HÉLIA DE SOUSA AMARAL**, Assessora de Comunicação, Matrícula nº300.741-1-4 e **NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO SANTOS**, Orientadora da Célula de Gestão de Pessoas, Matrícula nº300.728-1-2, ficando sob a coordenação do primeiro. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Lucio Ponte Torres- Del PC
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº599/2016 - CONSTITUI E DESIGNA COMISSÃO DE SUPERVISORES RESPONSÁVEIS POR ESTÁGIOS NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Portaria nº604/2016-DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 22/07/2016, **RESOLVE DESIGNAR a SERVIDORA**, relacionada no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art.7º, inciso III, do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, para orientar e supervisionar o estagiário conforme formação ou experiência profissional. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Lucio Ponte Torres – Del PC
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº599/2015 DE 25 DE JULHO DE 2016

ORD	NOME	MATRÍCULA	ÁREA DE CONHECIMENTO
01	SAMARA HÉLIA DE SOUSA AMARAL	300.741-1-4	COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO

*** **

PORTARIA Nº691/2016 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº30/2016, o teor do processo VIPROC nº5787791/2016, bem como o disposto no art.28 da Instrução Normativa nº001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, RESOLVE: **matricular** os 30 (trinta) **PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA**, devidamente indicados pelos órgãos de origem e relacionados abaixo, no Curso Superior de Segurança Pública – CSSP PMCE/BMCE – 2016.2.

CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP
PMCE/BMCE – 2016.2

Local: AESP/CE

Período: 12/09/2016 a 22/12/2016

Modalidade: Ensino Presencial e à Distância

ORD.	CPF	NOME
1	32368836349	ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA
2	54910692304	BERNARDO ANTÔNIO AGUIAR CAETANO
3	37111272315	CLODOALDO JANSEN BRAGA
4	51196824304	DEMETRIUS GURGEL DE CASTRO
5	27818519300	ELIZABETH NUNES LOPES
6	40042324300	FCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO
7	26260166320	FCO HERMILSON CARVALHO RODRIGUES
8	38556715520	FELIPE ROLNEY BEZERRA DOS SANTOS
9	21357153368	FRANCISCO CARLOS DE LIMA
10	27815293387	FRANCISCO FELIPE VIEIRA
11	39299759391	FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO COSTA
12	13831349878	GILBER ALESSANDRO DO NASCIMENTO SILVA
13	55594638334	HAMISTERDAN BARBALHO JULIANO
14	50584073372	HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO
15	31734278315	JOÃO BATISTA ROSENDO VERAS
16	26767015334	JOÃO CLAYTON RODRIGUES
17	38243261320	JOSÉ ÁLBER MONTEIRO CAMPOS
18	54812631300	LINDSEY FORTE DA SILVA GOMES
19	70943923387	LUIZ EDUARDO DE PAULA PONTE
20	85294730782	MAGNÓLIA DE LACERDA CARVALHO
21	71208704320	MARCOS LUIZ FRANCO GOMES
22	42683890320	MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO
23	39320677387	MARIA DE FATIMA VIEIRA B DE PAULA
24	68979320353	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA JÚNIOR
25	61336580372	RICARDO COLARES BARBOSA
26	35609079349	SANDRA ADILA VIEIRA DA SILVA
27	45625549320	SANDRA HELENA DE CARVALHO ALBUQUERQUE
28	38321092349	SEBASTIÃO HOLANDA PAZ FILHO
29	70688354300	SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO
30	46961046304	VANDICLES SÉRGIO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº692/2016 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº33/2016, o teor do processo VIPROC nº5788186/2016, bem como o disposto no art.28 da Instrução Normativa nº001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, RESOLVE: **matricular** os 23 (vinte e três) **PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA**, devidamente indicados pelos órgãos de origem e relacionados abaixo, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro da Administração do CBMCE– QOA BM..

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DO CBMCE – CAO QOA BM

Local: AESP/CE

Período: 12/09/2016 a 11/11/2016

Modalidade: Ensino Presencial e à Distância

ORD.	CPF	NOME
1	53465520300	ANDRÉ LUIZ ARAÚJO BARBOSA
2	57530955349	ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA
3	67977073315	ANTÔNIO MÁRIO MESQUITA DE SOUSA
4	52491145391	ARTUR GRAÇA ALCANTARA PEREIRA
5	57521247353	BRUNO MARCELO DE SOUSA SILVA
6	36287733349	DJALMA ARAÚJO ALMEIDA
7	43005853349	EDNALDO MATIAS DA COSTA
8	50692518304	EMERSON SANTOS VIEIRA
9	38612941334	EMÍDIO FILHO RAMOS DE ABREU
10	70843023368	FERNANDO CHAILON RODRIGUES FONTELE
11	32215746300	FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA
12	24476625304	FRANCISCO WILTON GONÇALVES
13	37742582368	FRANCISCO DÁCIO NOGUEIRA DOS SANTOS
14	50090747372	FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS
15	47245522391	FRANCIVALDO DE MELO PEIXOTO
16	37121723387	JOÃO CLEITON MOREIRA
17	24472980304	JOSÉ DO SOCORRO GOMES DE MENEZES
18	46169997320	JOSÉ ARNALDO BARBOSA SILVA
19	43355250368	JOSÉ ARNALDO DE SOUSA RODRIGUES
20	44580517334	LUIZ LINO GADELHA
21	31939023300	MARCOS CESAR MAIA ACÁCIO
22	30253373387	NILTON JORGE MARTINS DE LIMA
23	32292589320	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

EDITAL Nº001/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP/CE

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais torna pública a realização de processo seletivo de estagiários da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, para estudantes do curso de Jornalismo das instituições de ensino superior conveniadas com a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, a realizar-se nos termos da Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009 e deste Edital, conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o processo seletivo de estagiários destinado aos alunos regularmente matriculados no curso de Jornalismo das instituições de ensino superior conveniadas com a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, para o ingresso no programa de estágio de nível superior da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará.

1.2. O processo seletivo visa o preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio prevista no item 6.1 e será realizado em três etapas:

- Primeira Etapa: Análise de Histórico Acadêmico – de caráter eliminatório e classificatório;
- Segunda Etapa: Análise de Curriculum Vitae – de caráter classificatório;
- Terceira Etapa: Entrevista e Análise da Produção Textual – de caráter eliminatório e classificatório.

1.3. O edital regulador do processo seletivo estará disponibilizado no endereço eletrônico da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará <http://www.aesp.ce.gov.br/e> também nos setores de estágio das instituições de ensino superior conveniadas com a Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

2. DA COMISSÃO EXAMINADORA

2.1. A seleção de que trata o presente Edital será realizada por Comissão Examinadora designada pelo Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado, à qual competirá:



- a) receber os requerimentos de inscrições dos candidatos e decidir acerca de sua aceitação ou recusa;
- b) coordenar e supervisionar, em todas as suas fases, a realização da seleção, adotando todas as providências que julgar necessárias ao seu normal processamento;
- c) analisar a documentação acadêmica e curricular, ordenando os candidatos por classificação, segundo os critérios estabelecidos neste Edital;
- d) realizar as entrevistas em conjunto com os representantes das áreas em que atuará o estagiário, atribuindo a respectiva pontuação;
- e) decidir sobre recursos e quaisquer reclamações intentadas pelos candidatos contra atos proferidos pela própria Comissão Examinadora durante o certame;
- f) elaborar a classificação dos candidatos habilitados por ordem decrescente do total de pontos obtidos, procedendo à publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará.

3. DO ESTÁGIO

3.1. O programa de estágio regular-se-á pelas disposições do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, bem como nas disposições deste Edital e se destinará à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação acadêmica do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Ceará.

3.2. O estagiário atuará junto aos setores desta Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará afetos à sua área de formação acadêmica, executando as atividades típicas daquele setor, podendo os mesmos serem remanejados conforme a conveniência da Administração.

3.3. Não poderão ser estagiários, estudantes que sejam ocupantes de cargo, emprego ou função pública, ou ainda aqueles que sejam ou venham a ser estagiário em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta.

3.4. O Estágio poderá ser cancelado a qualquer tempo, por ato do diretor Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, nas seguintes hipóteses:

- a) a pedido do estagiário;
- b) por conveniência da Administração;
- c) em razão da conclusão ou mudança de curso, não comprovação de renovação de matrícula ou seu trancamento;
- d) por indisciplina ou falta de aptidão do estagiário no cumprimento de suas atividades, comprovada através do relatório semestral;
- e) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 01 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;
- f) prática de ato lesivo ao Erário;
- g) nomeação para cargo, emprego ou função pública.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1. A jornada de atividade do estagiário será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, sem prejuízo de suas atividades discentes.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estudante em estágio na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$639,58 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), bem como a auxílio-transporte.

6. DAS VAGAS

6.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga, dentro do prazo de validade da presente seleção, mediante a convocação do candidato aprovado pela ordem decrescente de classificação, de acordo com as necessidades da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, segundo o quadro:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
JORNALISMO	01

7. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

7.1. São requisitos para participação no estágio:

- a) ser aluno, regularmente matriculado e com frequência efetiva, no curso de Jornalismo das instituições de ensino superior conveniadas com o Governo do Estado do Ceará;
- b) ter concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos do respectivo curso até o término do período de inscrições;

7.2. Não podem concorrer os estudantes que estejam cursando o penúltimo ou último semestre do curso, considerando-se que o termo de compromisso será assinado por prazo mínimo de 01 (um) ano, prorrogável ou rescindível a critério da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará.

7.3. O estágio somente será concedido ao candidato aprovado e que atenda aos requisitos previstos no item 7.1.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. As inscrições serão gratuitas e ficarão abertas durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial que publicar o presente Edital, devendo ser realizadas na sede da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, na Av. Presidente Costa e Silva, Nº1251, Mondubim, Cep: 60761-505 em Fortaleza, telefone: (85) 3296.0536, no horário das 8: 00 às 12: 00 horas e das 13: 00 às 17: 00 horas, de segunda a sexta-feira.

8.2. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Presidente da Comissão Examinadora.

8.3. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

8.4. Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital, exceto no caso de prorrogação do período pela Comissão Examinadora.

9. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

9.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

9.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, a ser obtida no local de inscrição ou no endereço eletrônico <http://www.aesp.ce.gov.br/devidamente> preenchida e assinada pelo candidato ou procurador;
 - b) Cópia de documento de identidade, autenticado ou acompanhado do original;
 - c) Declaração expedida pela instituição de ensino informando que o candidato está regularmente matriculado no curso, indicando o semestre que está cursando e a quantidade de créditos concluídos, assinalando-se o cumprimento do previsto no item 7.1, b;
 - d) Histórico escolar atualizado até o momento da inscrição;
- 9.3. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Academia Estadual de Segurança Pública o direito de excluí-lo do processo seletivo caso a preencha de forma incompleta, bem como se constata, posteriormente, que os dados são inverídicos ou falsos, sem prejuízo de outras implicações legais.
- 9.4. No ato da inscrição, estando completa a documentação, o candidato receberá o seu Comprovante de Inscrição, que deverá ser apresentado no local de realização da entrevista.
- 9.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10. DO PROCESSO SELETIVO

10.1. Primeira Etapa - Da análise do Histórico Acadêmico

10.1.1. Na análise do Histórico Acadêmico será considerada a média global igual ou superior a 7 (sete), obtida pela soma de todas as notas finais, dividida pelo número de disciplinas cursadas, até 2 (duas) casas decimais, excluídas do cálculo as disciplinas em que o candidato tenha sido reprovado por falta, sendo estabelecida a ordem decrescente de classificação e utilizando-se como critério de desempate o maior número de créditos concluídos pelo aluno.

10.1.2. Estarão classificados para a etapa seguinte do processo seletivo os candidatos classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas destinadas a área ofertada, totalizando em 5 (cinco) candidatos, segundo a ordem de classificação estabelecida no item 10.1.1. deste Edital.

10.2. Segunda Etapa - Da análise de Curriculum Vitae

10.2.1. Esta etapa, de caráter classificatório, consistirá na análise de Curriculum Vitae padronizado e será realizada pelos membros da Comissão Examinadora.

10.2.2. Levar-se-á em consideração para pontuação do candidato as experiências profissionais anteriores, formação complementar e a produção acadêmica.

10.3. Terceira Etapa - Da Entrevista

10.3.1. Na etapa final (Entrevista e Análise da Produção Textual) será avaliada a adequação do perfil do candidato às atividades pretendidas, através de entrevista e análise de produção textual, ocasião em que o candidato deverá elaborar um release sobre o tema a ser informado no momento da entrevista, tais avaliações serão analisadas pela Comissão Examinadora e por representante(s) da área a que se destina o estágio.



11. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

11.1. A pontuação final do candidato será resultante da soma das pontuações obtidas na Primeira, Segunda e Terceira Etapas. Os candidatos serão ordenados em lista de acordo com os valores decrescentes da pontuação final.

11.2. Em caso de idêntica pontuação, serão adotados como critérios de desempate, nesta ordem:

- a) a maior nota na Terceira Etapa;
- b) a maior nota na Segunda Etapa;
- c) maior média aritmética das disciplinas cursadas (média global acadêmica)
- d) o maior número de créditos integralizados;
- e) a maior idade.

11.3. Do resultado caberá recurso à Comissão Examinadora no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua data de divulgação.

11.4. Os recursos deverão ser apresentados tempestivamente em formulário próprio disponibilizado na sede da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, bem como no endereço eletrônico <http://www.aesp.ce.gov.br>. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, via fax, internet, ou correio eletrônico.

11.5. Recebido o recurso, o Presidente da Comissão Examinadora o submeterá à análise dos membros que decidirão, em até 5 (cinco) dias úteis, acerca da existência de equívoco e da necessidade de correção na pontuação do candidato.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. A Comissão Examinadora do processo seletivo enviará o resultado final da seleção para homologação, por ato do Diretor da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará a ser publicado no Diário Oficial do Estado, afixado na sede da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.aesp.ce.gov.br/>.

13. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

13.1. Os candidatos habilitados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

13.2. No caso de desistência do candidato classificado, prosseguir-se-á à convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

13.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para assumir o estágio:

- a) cópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição;
- b) cópia da cédula de identidade;
- c) cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) 02 (duas) fotos 3x4, recentes;
- e) histórico escolar atualizado do curso superior requerido;
- f) cópia do comprovante de matrícula, atualizado;
- g) cópia do comprovante de residência;
- h) termo de compromisso de estágio, devidamente assinado pela instituição de ensino e pelo candidato.

13.4. O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo determinado pela Comissão Examinadora, bem como a não apresentação

de qualquer dos documentos comprobatórios fixados no subitem anterior, indicará desinteresse em assumir o estágio e tornará sem efeito sua convocação, sendo automaticamente convocado o próximo candidato classificado.

13.5. O candidato selecionado firmará termo de compromisso de estágio, com duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, limitado a 24 (vinte e quatro) meses.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão afixados na sede da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará e divulgados no endereço eletrônico <http://www.aesp.ce.gov.br/>.

14.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou Termo de Compromisso do candidato convocado, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidade nas afirmações ou nos documentos apresentados.

14.3. O candidato deverá obedecer rigorosamente o Edital e demais comunicados.

14.4. O prazo de validade da presente seleção será de 12 (doze) meses, a contar da publicação de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará.

14.5. A classificação no processo seletivo gera para o estudante apenas a expectativa de direito à celebração do Termo de Compromisso de Estágio, reservando-se à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará o direito de convocar os candidatos aprovados de acordo com as necessidades internas do órgão.

14.6. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, e-mail) constantes na Ficha de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará para efetuar a atualização, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para assumir o estágio, caso não seja localizado.

14.7. A Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço e demais dados pessoais não atualizados;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

14.8. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Ceará, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso, celebrado entre o estudante e a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino superior conveniada, nos termos da Lei nº11.788 de 25 de setembro de 2008 e do Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009.

14.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo seletivo, no que tange à realização da presente seleção.

José Herlínio Dutra Cel PM

DIRETOR GERAL

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº336/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº330/2015, datada de 16 de julho de 2015 e publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº336/2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA - 200409-1-2	Motorista	V	22 a 23.08.2016, 24 a 25.08.2016 e 29 a 31.08.2016	Morada Nova, Canindé, Barreira, Acarape e Guaramiranga	Conduzir adolescentes do CESM, CESF e conduzir técnicos do CAMC (CREAS)	5,1/2	61,33	337,31
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS - 200435-1-2	Motorista	V	26 a 27.08.2016 e 30.08.2016 a 02.09.2016	Aracati, Crateús (5%) e Sobral (20%)	Conduzir adolescentes do CECAL e conduzir técnicos	5	61,33	331,16

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		TOTAL	
						QUANT.	VALOR		
FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO - 300272-1-3	Assistente de Administração	V	29 a 31.08.2016	Solonópole, Jaguaratama, Jaguaribara, Alto Santo, São João do Jaguaribe, Ibicuitinga e Quixadá (10%)	Acompanhar técnicos	2.1/2	61,33	156,39	
FRANCISCO DE ASSIS LOPES - 300104-1-8	Motorista	V	29.08.2016 a 02.09.2016	Mombaça, Tauá e Parambu	Conduzir técnicos	4.1/2	61,33	275,98	
							TOTAL	1.100,84	

*** **

PORTARIA Nº337/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº330/2015, datada de 16 de julho de 2015 e publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº300252-1-0, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Groaíras, Icapuí e Massapê, no período de 22 a 23.08.2016, 24 a 25.08.2016 e 26 a 27.08.2016 a fim de conduzir adolescentes do CESF e do CECAL à Comarca dos municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (Duzentos e setenta e cinco reais e nove e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº338/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº330/2015, datada de 16 de julho de 2015 e publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº200852-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Fortaleza, vindo de Sobral, no período de 24 a 25.08.16 a fim de conduzir adolescente da Unidade de recepção de Sobral para cumprirem internação em Unidades de Fortaleza, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (Noventa e um reais e nove e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº340/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TEREZA CRISTINA DO VALE CANABRAVA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº300371-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 08 a 09.09.2016, a fim de participar do Seminário do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$454,20 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.303,87 (Hum mil trezentos e três reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.947,32 (Hum mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º;

alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 8 de setembro de 2016.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº17/2016 PROCESSO Nº3563942/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, nos termos do Processo nº3563942/2016, resolve reconhecer a dívida assumida com **CEQUÍMICA LTDA EPP**, com sede na Rua Senador Alencar, 611 - Centro, Fortaleza-CE, CEP nº60.030-050, inscrita no CNPJ sob o nº07.358.914/0001-78. DÍVIDA: A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social reconhece ser devedora da importância de R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) à **CEQUÍMICA LTDA EPP**, proveniente da entrega do objeto do contrato nº047/2016. PRAZO: A importância referida na Cláusula Primeira será reconciliada entre a STDS e CEQUÍMICA LTDA EPP no prazo de até 30 dias (trinta dias), contados da assinatura do presente instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta da seguinte dotação orçamentária: 47200002.08.244.080.22862.03.339032.10000.0. QUITAÇÃO: Realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da STDS formalizada nos autos do Processo Administrativo nº3563942/2016, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de Setembro de 2016; Ana Maria Cruz de Sousa - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fernando Félix Lima Galvão - Cequímica LTDA EPP. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir de 31 de Agosto de 2016. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Cassio Silveira Franco

SUPERINTENDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Lotação: CÉLULA CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO FRANCISCO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
NILSON LOPES DA SILVA	300004-12	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DO CANINDEZINHO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
DARLEY SOUSA ALVES	300005-1X	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº893/2016 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, II, XVI, c/ c Art.21, III da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar 106, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE **DESIGNAR** o **SERVIDOR** abaixo nominado para exercer suas atividades no Grupo Tático de Atividade Correicional – GTAC/CGD, a partir de 08 de setembro de 2016. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Raul Tessius Soares	DPC	198.444-1-2

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA Nº 1105.04/2016 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acarauá-CE/Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** NORDESTE **LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de Agosto de 2016. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência Nº 1105.04/2016. **OBJETO:** Contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca nas Ruas Francisco Everton de S. Lopes (Trecho 01 e 02); Pe. Otacilio A. Sales; Raimundo Costa Sousa; Landri Sales Gonçalves e Vicente de Paula Moura Ferreira no Bairro Morada Nova e Rua Prof. Marta Maria Giffonni no Bairro Sítio Burity no Município de Acarauá-CE, conforme Projeto Básico. **DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** O presente Termo Aditivo registra a mudança na razão social e endereço da empresa contratada, concernentes ao contrato principal. Desta forma, a razão social da empresa conforme 2ª Alteração ao Contrato Aocial passa a ser MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, ficando estabelecida à Rua Ezequiel Vasconcelos, Nº 684, Sala 01, Centro, na Cidade de Cruz, Estado do Ceará. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Carlos Camilo de Oliveira. **Cargo:** Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rômulo Vitoriano Farias. **Cargo:** Sócio Administrador. **Acarauá-CE, 30 de Agosto de 2016. José Carlos Camilo de Oliveira – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.09.16.1. Objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 30 de setembro de 2016, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 16 de setembro de 2016. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Publicação do Termo Aditivo. A Secretaria de Esporte do Município de Cedro, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao contrato decorrente da **Tomada de Preços Nº 0607.02/2016-03**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma da quadra poliesportiva do Distrito de Lagedo, junto à Secretaria de Esporte deste Município. Contratante: Secretaria de Esporte. Contratada: A.I.L Construtora LTDA – ME com sede em Juazeiro do Norte/CE, à Rua Augusto Dias de Oliveira, Nº 815, Bairro Novo Juazeiro, CEP: 63.031-760, inscrita no CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Francisco Pinto de Macedo Junior, inscrito no CPF sob nº 938.784.863-91. **Fundamentação Legal:** O Aditivo ao Contrato em questão encontra amparo legal na Cláusula Sexta da referida avença e no art. 65, inciso I, alínea b e § 1º. da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Das Alterações:** O presente termo de Aditivo tem por finalidade replanilhar os serviços inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignando um acréscimo, o valor de R\$ 6.060,08 (Seis mil, sessenta reais e oito centavos), passando de R\$ 36.092,25 (Trinta e seis mil noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 42.152,33 (Quarenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), perfazendo um percentual de aproximadamente 16,79% (dezesseis inteiros e setenta e nove centésimos por cento) do valor inicialmente pactuado conforme estabelece o artigo 65, I, b e parágrafo 1º. da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justificativa e planilhas orçamentárias em anexo. Assina pela Contratante: José Clerton Costa Leite Junior – Secretário de Esporte. **Cedro-CE, 12 de Setembro de 2016. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1105.02/2016 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acarauá-CE/Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** INTERATIVA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 de Setembro de 2016. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência Pública Nº 1105.02/2016. **OBJETO:** Contratação de serviços de restauração de estradas vicinais com recuperação de plataforma nos trechos que liga Aranaú – Carrapateiras – Castelhanos; Córrego da Ana Veríssimo – Ilha do Rato; Rua Santos Moura (Sede); Rua Alice Ramos (Sede); Tucunzeiros – Alméscegas – Cajueiro do Boi; acesso BR 402 – Santa Fé, Tapuio – Santa Fé no Município de Acarauá-CE, conforme Projeto Básico. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 90 (Noventa) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Carlos Camilo de Oliveira. **Cargo:** Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Valderi Soares Campos Neto. **Cargo:** Sócio Administrador. **Acarauá-CE, 12 de Setembro de 2016. José Carlos Camilo de Oliveira – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1105.03/2016 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acarauá-CE/Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** MV & R **LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÕES EIRELI. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 de Setembro de 2016. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência Pública Nº 1105.03/2016. **OBJETO:** Contratação de serviços de restauração de estradas vicinais com recuperação de plataforma nos trechos que liga Alpagatas – Lagoa do Carneiro; Alpagatas – Pedrinhas – Lagoa dos Negros e Pedrinhas – Córrego dos Fernandes no Município de Acarauá-CE, conforme Projeto Básico. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 90 (Noventa) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Carlos Camilo de Oliveira. **Cargo:** Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rômulo Vitoriano Farias. **Cargo:** Sócio Administrador. **Acarauá-CE, 12 de Setembro de 2016. José Carlos Camilo de Oliveira – Secretário de Infraestrutura.**

*** **



Edital de Convocação GPM Empreendimentos Turísticos S.A. Sociedade Anônima de Capital Fechado - CNPJ nº 08.919.340/0001-22 NIRE nº 23300027094 - Ficam convocados os senhores acionistas da GPM EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A. a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2016, às 10 horas, em sua sede social, na Rua Coronel Aderaldo, S/N, - Parajuru - Beberibe-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração e das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2013, 2014 e 2015; b) destinação do resultado do exercício; c) reeleição dos membros da diretoria para o triênio 2016/2018. **Informações Gerais:** O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando o documento hábil de sua identificação; (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante; e (iii) se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederem a procuração. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações. As demonstrações financeiras dos exercícios sociais de 2013, 2014 e 2015 foram publicadas no Jornal o Estado, edição de 6/9/2016, pág. 12, e no Diário Oficial do Estado do Ceará, edição de 12/9/2016, pág. 109. Beberibe(CE), 13 de setembro de 2016. Gisela Wisnieski - Diretora Financeira.

*** **

O Município de Pacajus, Estado do Ceará, por seu Prefeito Municipal **Marcos Roberto Brito Paixão**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Nomeação dos Candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Prefeitura Municipal de Pacajus, realizado sob o Edital nº 002/2014, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06 de janeiro de 2014, organizado pela Consultoria e Estudos Pedagógicos (CONSEP), homologado pelo Decreto nº 054 / 2015 de 14/01/2015, para o provimento do cargo efetivo. 1. **Assistente Social** - Do 6º ao 12º lugar - Classificados. 6 - Cícera Vieira Andrade Bezerra. 7 - Karina Tenório Ximenes. 8 - Márcia Silva do Nascimento Torres. 9 - Regiana Ferreira Nogueira. 10 - Roberta Figueiredo de Oliveira. 11 - Rebeca Anastácia da Silva. 12 - Emanuela Tatiana Lima Vitor. Os candidatos devem comparecer à Secretaria de Administração (SEAD), Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada à Rua 23 de maio, nº. 521 - Centro - Pacajus - CE, de segunda a quinta no horário de 08:00h às 12:00h dentro do prazo legal de 30 dias a contar da data desta publicação a fim de apresentar a documentação exigida para provimento do cargo efetivo ao qual o candidato se submeteu, conforme capítulo 7 - "Dos Requisitos para Nomeação e Posse", do edital 002/2014. Apresentar 02 fotocópias autenticadas em atendimento à Instrução Normativa do TCM nº. 03/2015 - art. 3º § 1º - II. Pacajus (CE), 14 de setembro de 2016.

*** **

Borborema Empreendimentos Agrícolas S/A - Boreasa - CNPJ - 06.633.291/0001-31 - NIRE - 23300013972 - **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** - Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 26/09/2016 às 10 (dez) horas em sua sede social à Rua Professor Leite Gondim, Nº 190, Sala 01, Padre Andrade, Fortaleza/CE, CEP.60.360-428, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: EM AGO: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar os Balanços e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2015; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios; b) Eleição da Diretoria diante da renúncia dos seus membros e de sua nova composição, c) Fixação de honorários da diretoria. EM AGE: a) Homologação do aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 15/07/2015; b) Alteração dos artigos 5º; 20; 21; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 35 e extinção dos artigos 36 e 37 cujas redações foram absorvidas pelo artigo 35; c) Consolidação do Estatuto social; d) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza/CE, 13/09/2016. José Carlos Santos Rocha - Diretor Presidente.

*** **

TERMISA INDUSTRIAL S/A - CNPJ: 12.233.284/0001-45. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Termisa Industrial S/A, CNPJ: 12.233.284/0001-45, convoca seus acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de Setembro de 2016, às 15:00 horas, na sua sede situada à Avenida Parque Sul S/N, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1. Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis/financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013; 2014; 2015; e 2. Deliberar sobre as destinações dos resultados dos exercícios. Maracanaú, 16 de Setembro de 2016. Guilardo Góes Ferreira Gomes - Diretor Presidente.

*** **

Extrato de Publicação - Rescisão Contratual. O Município de Pacajus através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público que foi Rescindido Unilateralmente pela Administração o contrato de prestação de serviços nº 11.02.03.001, Tomada de Preços nº 10.12.09.001 firmado com a empresa C. Gomes Construções Ltda CNPJ: 05.627.900/0001-87, proveniente da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 10.12.09.001, cujo objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca no Bairro Banguê na Sede do Município de Pacajus CE. Fundamento Legal: arts. 78, V e 79, inciso I da Lei 8.666/93. Data da rescisão: 12 de Setembro de 2016. Pacajus-CE, 12 de Setembro de 2016. Giliard Pereira Lima - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

*** **

Edital de Seleção Pública - Processo Seletivo Simplificado 03/2016 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. A Prefeitura Municipal de Pacajus, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), informa sobre o Processo Seletivo Simplificado para: Psicólogo e Orientador Social. Para mais informações no site: www.pacajus.ce.gov.br, onde segue edital 03/2016.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA Nº 1905.03/2016 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acaraú-CE/Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: NORDESTE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de Agosto de 2016. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência Nº 1905.03/2016. **OBJETO:** Contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca na rua principal (Trecho 01 e 02) e no acesso a Igreja Matriz, na Localidade de Barrinha de Baixo, no Distrito de Aranaú, do Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico. **DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** O presente Termo Aditivo registra a mudança na razão social e endereço da empresa contratada, concernentes ao contrato principal. Desta forma, a razão social da empresa conforme 2º Alteração ao Contrato Social passa a ser MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, ficando estabelecida à Rua Ezequiel Vasconcelos, Nº 684, Sala 01, Centro, na Cidade de Cruz, Estado do Ceará. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Carlos Camilo de Oliveira. **Cargo:** Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rômulo Vitoriano Farias. **Cargo:** Sócio Administrador. **Acaraú-CE, 30 de Agosto de 2016. José Carlos Camilo de Oliveira – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA Nº 1905.02/2016 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acaraú-CE/Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: NORDESTE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de Agosto de 2016. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência Nº 1905.02/2016. **OBJETO:** Contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca nas Ruas José Monteiro de Melo, Pedro Pacifico e Santos Moura na Sede no Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico. **DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** O presente Termo Aditivo registra a mudança na razão social e endereço da empresa contratada, concernentes ao contrato principal. Desta forma, a razão social da empresa conforme 2º Alteração ao Contrato Social passa a ser MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, ficando estabelecida à Rua Ezequiel Vasconcelos, Nº 684, Sala 01, Centro, na Cidade de Cruz, Estado do Ceará. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Carlos Camilo de Oliveira. **Cargo:** Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rômulo Vitoriano Farias. **Cargo:** Sócio Administrador. **Acaraú-CE, 30 de Agosto de 2016. José Carlos Camilo de Oliveira – Secretário de Infraestrutura.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2303.03/2016 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acaraú-CE/Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 de Agosto de 2016. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência Pública Nº 2303.03/2016. **OBJETO:** Contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca nas Ruas: José Capistrano no Bairro de Piranhas; Cristina Cabral no Bairro Saguim; José Maria dos Santos, Joaquim de Oliveira Magalhães e Neon Sales Lopes no Bairro Bailarina no Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 120 (Cento e Vinte) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Carlos Camilo de Oliveira. **Cargo:** Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Nicácio Gomes Martins. **Cargo:** Representante Legal. **Acaraú-CE, 29 de Agosto de 2016. José Carlos Camilo de Oliveira – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC - Aviso de Licitação. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados do Município de Salitre– Ceará, a realização do Pregão Presencial nº 2016.09.15.014– CPSMC. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos – STPE – Equipamentos de Saúde administrado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, que transportará pacientes do Município de Salitre que demandem serviços especializados de saúde em Municípios pólos da Região do Cariri. Edital disponível a partir de 19/09/2016 no site: www.tcm.ce.gov.br, bem como no endereço: Rua José Marrocos, 959, bairro Pinto Madeira, Crato – CE. Data de abertura marcada para o dia 29 de Setembro de 2016 às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. **Crato-CE, 16 de Setembro de 2016. Flaviana de Sousa Gomes - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da **Concorrência Pública Nº 2016.05.25.001**, cujo objeto é: reforma e ampliação do Hospital Geral Luiza Alcantara Silva de São Gonçalo do Amarante-CE. Empresa Habilitada: Forteks Engenharia e Serviços Especiais Ltda –EPP. Empresas Inabilitadas: WDA Construções Ltda-EPP, EMA Construções Ltda, OK Empreendimentos Construções E Serviços Ltda. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hrs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 16 de setembro de 2016. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 06/16/TP-SE-O. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga, através do Presidente, Sr. Estefanio Lopes Neto, vem informar que transcorrido o prazo para interposição de recurso contra o resultado da habilitação, sem apresentação de qualquer manifesto contra a decisão da Comissão de Licitação sobre o julgamento dos documentos de habilitação, referente à **Tomada de Preços de nº 06/16/TP-SE-O**, realizará sessão de abertura da proposta de preços da empresa habilitada, no dia 29 de setembro de 2016 às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 2, Centro, Iraporanga - Ceará. Notifique-se os interessados. **Iraporanga(Ce), 16 de setembro de 2016. Estefanio Lopes Neto - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.09.14.001 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia **29 de Setembro de 2016, às 09h**, dará início ao Pregão Presencial Nº 2016.09.14.001, que tem como Objeto a **Contratação de empresa especializada na cobertura de seguro total para 48 (Quarenta e Oito) veículos pertencentes à frota de veículos oficiais da Secretaria de Educação e Desporto, e os que por ventura vieram a serem adquiridos, no Município de Aquiraz-CE.** Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 16 de Setembro de 2016. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.09.14.002 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia **29 de Setembro de 2016, às 14h**, dará início ao Pregão Presencial Nº 2016.09.14.002, que tem como Objeto a **Aquisição de material bibliográfico para atender as necessidades dos alunos do 1º, 3º, 4º e 5º Ano e Aquisição de material bibliográfico Afro/Indígena para os alunos do 1º, 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal.** Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 16 de Setembro de 2016. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2016 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. **CONTRATADA:** E. A. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 12.989.841/52, OBJETO: Aquisição de Material Didático e entrega para o Projeto Criando Oportunidades. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** na Ata de Registro de Preço nº 06/2016, Pregão Eletrônico nº 03/2016, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.594,25, referente aos lotes 01, 02 e 03. **Fortaleza, 09/09/2016. SIGNATÁRIOS:** Antônio Gilvan Mendes de Oliveira, Presidente do IDT e Cleidemar Vieira Bezerra, Representante Legal.

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, por sua CPL, comunica resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2016. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Material Didático e Técnico para o curso de Cabeleireiro do IDT. **VENCEDOR:** F JOSE DE SOUZA VARIEDADES-EPP, CNPJ 14.137.697/0001-51, com valor negociado de R\$ 44.850,00 para o LOTE único, CPL – IDT.

*** **



DESTINADO(A)